



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.OBJETO:FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE 032 2025.OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAARA-NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E APOIO À RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, RECENTEMENTE INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TEM POR FINALIDADE O ENFRENTAMENTO DAS DEFASAGENS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE DIANTE DAS LACUNAS EDUCACIONAIS ACENTUADAS PELO PERÍODO DE ENSINO REMOTO DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025.OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAARA-NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E APOIO À RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, RECENTEMENTE INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TEM POR FINALIDADE O ENFRENTAMENTO DAS DEFASAGENS DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE DIANTE DAS LACUNAS EDUCACIONAIS ACENTUADAS PELO PERÍODO DE ENSINO REMOTO DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DAS VULNERABILIDADES SOCIOECONÔMICAS.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO PRÉ-MOLDADOS, CONEXÕES, REGISTROS, HIDRÁULICOS E CORRELATOS, TUBOS, CAIXAS D'ÁGUA, CERÂMICA, FECHADURAS E ACESSÓRIOS, MADEIRAS, TINTAS, EPIS-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FORROS E REVESTIMENTOS E CHAVEIROS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS EDUCATIVAS, ESPORTIVAS E MUSICAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, A



SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE FUNCIONAM EM TEMPO INTEGRAL.

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MÓVEIS PLANEJADOS COM INSTALAÇÃO, VIDROS, DIVISÓRIAS, ALUMÍNIOS, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO APARELHO DE AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS, CADEIRAS, IMPRESSORA, FOGÃO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS AO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E APOIO À RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, RECENTEMENTE INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TEM POR FINALIDADE PROMOVER A RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE DIANTE DAS LACUNAS EDUCACIONAIS ACENTUADAS PELO PERÍODO DE ENSINO REMOTO DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, PERTENCENTES AO QUADRO DE DOCENTES, VISANDO SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, TAIS COMO APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARMÁRIOS, CADEIRAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ENTRE OUTROS, PARA COMPOSIÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM INTUITO DE FIRMAMENTO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.



**AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 02/09/2025, às 09h00min.** Objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal. Local de disputa e Edital: no site <https://bll.org.br/>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP: 46.470-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor: R\$ 6.724.208,50 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: **19/08/2025** a partir das 08h00min.
Recebimento das propostas: **02/09/2025** até às 09h00min.
Abertura das propostas: **02/09/2025** a partir das 09h00min.
Início da sessão de disputa de preços: **02/09/2025** às 09h15min
Link: <https://bllcompras.com>
Horário de Brasília – Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	4.000	ABÓBORA COMUM, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2	600	AÇAFRÃO , em pó fino de coloração própria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg	R\$ 25,75	R\$ 15.450,00
3	1.500	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 30,83	R\$ 46.245,00
4	500	ALFACE , alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
5	600	AMENDOIM, com casca , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 15,93	R\$ 9.558,00
6	5.000	BATATA INGLESA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,23	R\$ 41.150,00
7	4.000	BATATA DOCE , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,23	R\$ 32.920,00
8	5.000	BANANA DA PRATA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
9	200	BANANA DA TERRA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

10	2.000	BETERRABA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
11	600	CABACINHA , de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
12	200	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg	R\$ 77,25	R\$ 15.450,00
13	6.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,59	R\$ 45.540,00
14	6.000	CENOURA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,66	R\$ 45.960,00
15	1.000	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
16	600	COMINHO , em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg	R\$ 59,25	R\$ 35.550,00
17	2.500	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 5,42	R\$ 13.550,00
18	1.000	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00





19	5.000	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00
20	6.000	LARANJA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,45	R\$ 44.700,00
21	4.000	INHAME , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 10,49	R\$ 41.960,00
22	3.000	MAMÃO HAWAI , orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00
23	13.000	MANDIOCA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,11	R\$ 79.430,00
24	5.000	MAÇÃ , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 13,88	R\$ 69.400,00
25	20.000	MANGA , de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 7,11	R\$ 142.200,00





26	8.000	MELANCIA ,. In natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
27	20.000	MILHO VERDE ESPIGA , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade	R\$ 2,12	R\$ 42.400,00
28	1.500	REPOLHO , branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
29	7.000	TOMATE , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,78	R\$ 47.460,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 951.219,00 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais).					R\$ 951.219,00

LOTE II - PÃES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	PÃO FRANCES , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,03	R\$ 330.450,00
2	10.000	PÃO DOCE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,70	R\$ 227.000,00





3	10.000	PÃO SOVADO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,53	R\$ 225.300,00
4	5.000	PÃO DE LEITE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,03	R\$ 110.150,00
5	150	PÃO DE FORMA INTEGRAL , Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 894.269,50 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).					R\$ 894.269,50

LOTE III - LEITE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	30.000	LEITE IN NATURA , conservado entre 1 a 10 graus centígrados, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	Litro	R\$ 4,65	R\$ 139.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).					R\$ 139.500,00

LOTE IV - FRIOS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	FRANGO, PEITO , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	R\$ 21,07	R\$ 421.400,00





2	7.000	COXINHA DA ASA , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	R\$ 22,62	R\$ 158.340,00
3	90.000	IOGURTE DE FRUTAS (120ml) , iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Máximo de 45 dias.	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 276.300,00
4	1.200	IOGURTE ZERO LACTOSE , bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade	R\$ 4,71	R\$ 5.652,00
5	800	IOGURTE NATURAL DESNATADO , iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00
6	5.000	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 21,94	R\$ 109.700,00
7	5.000	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir	Kg	R\$ 22,95	R\$ 114.750,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
8	2.500	CALABRESA DEFUMADA, 8 Linguiça defumada, tipo calabresa , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 28,35	R\$ 70.875,00
9	100	QUEIJO BRANCO , queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg	R\$ 52,33	R\$ 5.233,00
10	1.500	QUEIJO MUSSARELA , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg	R\$ 52,33	R\$ 78.495,00
11	6.000	OVOS DE GALINHA , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	R\$ 10,80	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.309.049,00 (um milhão, trezentos e nove mil e quarenta e nove reais).					R\$ 1.309.049,00





LOTE V - CARNES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	8.000	CARNE BOVINA PEDAÇO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 35,43	R\$ 283.440,00
2	10.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 40,07	R\$ 400.700,00
3	10.000	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 30,47	R\$ 304.700,00
4	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob	Kg	R\$ 31,59	R\$ 157.950,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.			
5	2.000	FIGADO BOVINO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 21,19	R\$ 42.380,00
6	1.500	TOUCINHO SALGADO , tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg	R\$ 17,55	R\$ 26.325,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.215.495,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).					R\$ 1.215.495,00

LOTE VI - CEREAIS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 4,56	R\$ 91.200,00





2	30	ADOÇANTE , 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade	R\$	5,02	R\$ 150,60
3	5.000	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$	6,55	R\$ 32.750,00
4	100	ARROZ INTEGRAL , classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	R\$	6,54	R\$ 654,00
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$	6,60	R\$ 132.000,00
6	1.000	AVEIA , farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa	R\$	6,35	R\$ 6.350,00
7	5.000	BISCOITO DOCE , Biscoito doce, tipo maisena, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$	6,09	R\$ 30.450,00
8	5.000	BISCOITO SAL , Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$	5,22	R\$ 26.100,00





9	150	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
10	300	BISCOITO ZERO LACTOSE , crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
11	300	BISNAGA ZERO LACTOSE , bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
12	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	R\$ 6,06	R\$ 909,00
13	3.000	COCO RALADO , produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
14	10.000	CHOCOLATE EM PÓ , No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote	R\$ 10,41	R\$ 104.100,00
15	5.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00
16	6.000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,06	R\$ 42.360,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

17	10.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,73	R\$ 77.300,00
18	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 8,73	R\$ 52.380,00
19	10.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 10,70	R\$ 107.000,00
20	200	FERMENTO EM PÓ , Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
21	700	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00
22	3.000	FUBÁ FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
23	12.000	FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS, tipo flocão , pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem	Pacote	R\$ 3,11	R\$ 37.320,00





		identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
24	5.000	GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju , obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 9,25	R\$ 46.250,00
25	60.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 10,21	R\$ 612.600,00
26	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
27	400	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata	R\$ 30,61	R\$ 12.244,00
28	400	LEITE APLV , Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00





29	200	LEITE, DE SOJA EM PÓ , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata	R\$ 31,94	R\$ 6.388,00
30	10.000	MACARRÃO , de sêmola, SEM OVOS , espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
31	10.000	MACARRÃO PARAFUSO , macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
32	300	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS , Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
33	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
34	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 500g	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00
35	200	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato	Pote 250g	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00





		de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
36	5.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
37	1.000	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
38	300	MILHO VERDE EM CONSERVA , Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade	R\$ 4,71	R\$ 1.413,00
39	7.000	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco	R\$ 9,70	R\$ 67.900,00
40	50	ÓLEO DE GIRASSOL , Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar, 0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco	R\$ 13,46	R\$ 673,00
41	100	OREGANO , tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	R\$ 8,76	R\$ 876,00



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

42	2.000	MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE, consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
43	2.000	SAL, refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.726.022,60 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).					R\$ 1.726.022,60

LOTE VII - CAFE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	CAFÉ MOÍDO, Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct	R\$ 17,92	R\$ 268.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).					R\$ 268.800,00

LOTE VIII - ESPESSANTE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20	ESPESSANTE, espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g , Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.033,40 (um milhão, trinta e três mil e quarenta reais).					R\$ 1.033,40





LOTE IX - POLPA DE FRUTAS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
2	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
3	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
4	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: abacaxi. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
5	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
6	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
7	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 218.820,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais).					R\$ 218.820,00





1.1. O valor global dessa licitação é de R\$ 6.724.208,50 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

1.2. A licitação será realizada em **LOTES**, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico **blcompras.com**.

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

2.3 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;





2.6.9 Sociedades cooperativas.

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.1 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes deverão apresentar simultaneamente os documentos de habilitação e as propostas de preço até às 09h00min do dia 02/09/2025.

3.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;

4.1.2 Marca;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem





como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.

5.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10 O modo de disputa para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o próprio sistema da bll realizará sorteio para que ocorra o desempate.





5.16.1 Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

5.16.1.1 Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de **03 (três) dias uteis**, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

5.16.1.1.1 Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:

5.16.1.1.2 Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

5.16.1.1.3 Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

5.16.1.1.4 Informar qual é a margem de lucro da empresa;

5.16.1.1.5 Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando descrição completa, marca, custo, imposto, frete, despesas operacionais e lucro, preço final, número da nota fiscal/orçamento e o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, conforme modelo de planilha no ANEXO XIII.

5.16.1.1.6 O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração.

5.16.1.1.7 As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia útil, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:





6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 conter vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.





7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes deverão apresentar **simultaneamente** os documentos de habilitação e as propostas de preço **até às 09h00min do dia 02/09/2025.**

7.2 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

7.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.3.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.3.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13 - A empresa vencedora do certame deverá encaminhar via plataforma da BLL e também no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da solicitação do Pregoeiro, a proposta reformulada, das quais com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, **deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.**





7.14 As licitantes não poderão registrar ao final do certame valores dos itens superiores aos previstos neste termo de referência;

7.15 As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote a que a empresa está concorrendo;

7.16 As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

7.17 As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;





10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3,





quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: licitacaopmrs@hotmail.com.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.





11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As disposições sobre a fiscalização, a gestão do contrato, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão consignadas na minuta da ata de registro de preços e instrumento contratual, respectivamente anexos XI e XII do presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bllcompras.com; no Diário Oficial do Município https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail licitacaopmrs@hotmail.com

13.11 **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

13.11.1 ANEXO I – ETP – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2 ANEXO II - Termo de Referência

13.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação

13.11.4 ANEXO IV – Declaração Geral Conjunta para Habilitação

13.11.5 ANEXO V – Declaração de Obediência

13.11.6 ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

13.11.7 ANEXO VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

13.11.8 ANEXO VIII – Termo de Compromisso

13.11.9 ANEXO IX – Modelo de procuração

13.11.10 ANEXO X – Modelo de Proposta Econômica Padrão

13.11.11 ANEXO XI – Minuta de Ata de Registro de Preços





- 13.11.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato
13.11.13 ANEXO XIII – Minuta de planilha para composição de custo

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025





ANEXO I

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 011/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação e sua melhor solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O objetivo é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes das escolas municipais de Riacho de Santana-BA, visando à manutenção do fornecimento de refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras.

O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nas escolas municipais durante o ano letivo de 2025.

Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis.

No Brasil, a implementação da merenda escolar como política educacional remonta à década de 50, visando reduzir a evasão e a repetência, aprimorar o rendimento escolar e instigar bons hábitos alimentares nos educandos. A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição





balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, que contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LÍLIAN RODRIGUES DE SOUSA
DECRETO Nº 08/2025

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

4.9 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.10 Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.

4.11 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

4.12 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.14 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;





4.15 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

4.16 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.17 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.18 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.19 O setor de alimentação escolar SEMAE fornecerá o cronograma com data e local de entrega o qual deverá ser atendido pelo fornecedor;

4.20 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues obedecendo ao cronograma;

4.21 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas, local e periodicidade poderá sofrer alterações.

4.22 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.23 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.24 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo de cada escola, conforme calendário escolar e cardápios elaborados, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente. As estimativas de demandas para as aquisições de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas municipais de Riacho de Santana-Bahia foram elaboradas pela nutricionista responsável técnica através do levantamento do consumo geral das escolas municipais durante a vigência do pregão e do planejamento do fornecimento de refeições aos estudantes, tendo como base os quantitativos requisitados nos pregões de gêneros alimentícios anteriores, relativos ao período de 12 (doze) meses.

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIRO			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	4.000	ABÓBORA COMUM, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
2	600	AÇAFRÃO, em pó fino de coloração própria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg





3	1.500	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
4	500	ALFACE , alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés
5	600	AMENDOIM, com casca , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
6	5.000	BATATA INGLESA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
7	4.000	BATATA DOCE , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
8	5.000	BANANA DA PRATA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
9	200	BANANA DA TERRA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
10	2.000	BETERRABA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
11	600	CABACINHA , de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote
12	200	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg
13	6.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg





14	6.000	CENOURA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
15	1.000	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg
16	600	COMINHO , em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg
17	2.500	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade
18	1.000	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de embalagens, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote
19	5.000	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
20	6.000	LARANJA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
21	4.000	INHAME , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
22	3.000	MAMÃO HAWAI , orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
23	13.000	MANDIOCA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
24	5.000	MAÇÃ , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
25	20.000	MANGA , de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg





26	8.000	MELANCIA , In natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
27	20.000	MILHO VERDE ESPIGA , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade
28	1.500	REPOLHO , branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg
29	7.000	TOMATE , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg

LOTE II - PÃES			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	15.000	PÃO FRANCES , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg
2	10.000	PÃO DOCE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg
3	10.000	PÃO SOVADO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg
4	5.000	PÃO DE LEITE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg
5	150	PÃO DE FORMA INTEGRAL , Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote





LOTE III - LEITE			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	30.000	LEITE IN NATURA, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	Litro

LOTE IV - FRIOS			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	20.000	FRANGO, PEITO , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg
2	7.000	COXINHA DA ASA , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg
3	90.000	IOGURTE DE FRUTAS (120ml) , iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Máximo de 45 dias.	Unidade
4	1.200	IOGURTE ZERO LACTOSE , bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade
5	800	IOGURTE NATURAL DESNATADO , iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade
6	5.000	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e	Kg





		prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	
7	5.000	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
8	2.500	CALABRESA DEFUMADA, 38Linguiça defumada, tipo calabresa , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
9	100	QUEIJO BRANCO , queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg
10	1.500	QUEIJO MUSSARELA , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg
11	6.000	OVOS DE GALINHA , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia

LOTE V- CARNES			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	8.000	CARNE BOVINA PEDAÇO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

2	10.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg
3	10.000	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg
4	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg
5	2.000	FIGADO BOVINO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg
6	1.500	TOUCINHO SALGADO , tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg





LOTE VI - CEREAIS			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	20.000	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
2	30	ADOÇANTE , 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade
3	5.000	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
4	100	ARROZ INTEGRAL , classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	kg
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
6	1.000	AVEIA , farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa
7	5.000	BISCOITO DOCE , Biscoito doce, tipo maisena, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
8	5.000	BISCOITO SAL , Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
9	150	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
10	300	BISCOITO ZERO LACTOSE , crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote





11	300	BISNAGA ZERO LACTOSE , bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
12	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote
13	3.000	COCO RALADO , produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
14	10.000	CHOCOLATE EM PÓ , No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote
15	5.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
16	6.000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
17	10.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
18	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
19	10.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
20	200	FERMENTO EM PÓ , Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes





21	700	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote
22	3.000	FUBA FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
23	12.000	FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS, tipo flocão , pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
24	5.000	GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju , obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg
25	60.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
26	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata
27	400	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata
28	400	LEITE APLV , Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata
29	200	LEITE, DE SOJA EM PÓ , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata





30	10.000	MACARRÃO , de sêmola, SEM OVOS , espagete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
31	10.000	MACARRÃO PARAFUSO , macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
32	300	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS , Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote
33	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g
34	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 500g
35	200	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE (POTE 250GR) , Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 250g
36	5.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
37	1.000	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote
38	300	MILHO VERDE EM CONSERVA , Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM : acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE : prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

39	7.000	ÓLEO DE SOJA, (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco
40	50	ÓLEO DE GIRASSOL , Óleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar, 0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco
41	100	OREGANO , tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote
42	2.000	MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade
43	2.000	SAL , refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg

LOTE VII- CAFE			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	15.000	CAFÉ MOIDO , Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct

LOTE VIII - ESPESSANTE			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	20	ESPESSANTE , espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g , Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade





LOTE IX- POLPA DE FRUTAS			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND
1	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg
2	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg
3	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg
4	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: abacaxi. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg
5	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg
6	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg
7	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg

***As quantidades especificadas no estudo técnico são para o ano todo.**

6. Levantamento de Mercado

6.1 Do levantamento realizado no mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Os itens a serem licitados se referem a produtos de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de gêneros alimentícios, não havendo, portanto, restrições de mercado.





6.2 Solução

A solução mais viável para a contratação será a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratar de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, já que viabiliza as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos gêneros conforme o prazo de entrega definido, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

Ademais, pela simplicidade da contratação, contemplando unicamente a etapa de requisição e entrega, não há necessidade de manutenção, assistência técnica e garantias.

6.3 Pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi obtida junto a três fornecedores distintos, conforme cotações anexas, em atendimento ao que estabelece o inciso IV, Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal pesquisa foi realizada junto às empresas SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75 e Maria Dilma Nogueira Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 31.778.881/0001-08.

7 Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação dos lotes **I** até o **IX** é de R\$ 6.724.208,50 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

No valor acima estão incluídas todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente comprados.

8 Descrição da solução como um todo

8.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de gêneros alimentícios. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

8.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

8.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

8.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

8.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens/lotos, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

10 Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços oferecidos na Secretaria Municipal de Educação, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- **Com a Aquisição de Gêneros Alimentícios** busca-se, também, atender ao Princípio da Economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

13 Descrição de possíveis impactos ambientais

Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Quanto aos riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão se atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, previstas em lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Necessário também que sejam observados os requisitos ambientais de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.





Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14 Da Garantia

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

15 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida, sendo a melhor alternativa para solucionar a demanda, o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à continuidade da prestação dos serviços, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Riacho de Santana-BA, 08 de agosto de 2025.

Identificação e assinatura da equipe de planejamento:

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Rita de Cássia Ledo Fernandes
Nutricionista
Matrícula 59381





ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/21 – Fornecimento

1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, conforme descrito abaixo:

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	4.000	ABÓBORA COMUM , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00
2	600	AÇAFRÃO , em pó fino de coloração própria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg	R\$ 25,75	R\$ 15.450,00
3	1.500	ALHO , cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 30,83	R\$ 46.245,00
4	500	ALFACE , alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
5	600	AMENDOIM, com casca , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 15,93	R\$ 9.558,00
6	5.000	BATATA INGLESA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade,	Kg	R\$ 8,23	R\$ 41.150,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
7	4.000	BATATA DOCE , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,23	R\$ 32.920,00
8	5.000	BANANA DA PRATA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
9	200	BANANA DA TERRA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
10	2.000	BETERRABA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
11	600	CABACINHA , de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote	R\$ 4,32	R\$ 2.592,00
12	200	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg	R\$ 77,25	R\$ 15.450,00
13	6.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,59	R\$ 45.540,00





14	6.000	CENOURA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,66	R\$ 45.960,00
15	1.000	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
16	600	COMINHO , em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg	R\$ 59,25	R\$ 35.550,00
17	2.500	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 5,42	R\$ 13.550,00
18	1.000	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote	R\$ 6,43	R\$ 6.430,00
19	5.000	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 5,76	R\$ 28.800,00
20	6.000	LARANJA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 7,45	R\$ 44.700,00
21	4.000	INHAME , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 10,49	R\$ 41.960,00
22	3.000	MAMÃO HAWAI , orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência	Kg	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00





		de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
23	13.000	MANDIOCA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,11	R\$ 79.430,00
24	5.000	MAÇÃ , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 13,88	R\$ 69.400,00
25	20.000	MANGA , de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	R\$ 7,11	R\$ 142.200,00
26	8.000	MELANCIA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 2,88	R\$ 23.040,00
27	20.000	MILHO VERDE ESPIGA , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade	R\$ 2,12	R\$ 42.400,00
28	1.500	REPOLHO , branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg	R\$ 6,57	R\$ 9.855,00
29	7.000	TOMATE , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades,	Kg	R\$ 6,78	R\$ 47.460,00





	parasitas e larvas.		
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 951.219,00 (novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais).			R\$ 951.219,00

LOTE II - PÃES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	PÃO FRANCES , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,03	R\$ 330.450,00
2	10.000	PÃO DOCE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,70	R\$ 227.000,00
3	10.000	PÃO SOVADO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,53	R\$ 225.300,00
4	5.000	PÃO DE LEITE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg	R\$ 22,03	R\$ 110.150,00
5	150	PÃO DE FORMA INTEGRAL , Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 894.269,50 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).					R\$ 894.269,50

LOTE III - LEITE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	30.000	LEITE IN NATURA , conservado entre 1 a 10 graus centígrados, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	Litro	R\$ 4,65	R\$ 139.500,00





VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).	R\$ 139.500,00
---	----------------

LOTE IV - FRIOS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	FRANGO, PEITO , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	R\$ 21,07	R\$ 421.400,00
2	7.000	COXINHA DA ASA , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	R\$ 22,62	R\$ 158.340,00
3	90.000	IOGURTE DE FRUTAS (120ml) , iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Maximo de 45 dias.	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 276.300,00
4	1.200	IOGURTE ZERO LACTOSE , bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade	R\$ 4,71	R\$ 5.652,00
5	800	IOGURTE NATURAL DESNATADO , iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

6	5.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 21,94	R\$ 109.700,00
7	5.000	LINGÜIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 22,95	R\$ 114.750,00
8	2.500	CALABRESA DEFUMADA, 55 Lingüiça defumada, tipo calabresa , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 28,35	R\$ 70.875,00
9	100	QUEIJO BRANCO , queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg	R\$ 52,33	R\$ 5.233,00





10	1.500	QUEIJO MUSSARELA , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg	R\$ 52,33	R\$ 78.495,00
11	6.000	OVOS DE GALINHA , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	R\$ 10,80	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.309.049,00 (um milhão, trezentos e nove mil e quarenta e nove reais).					R\$ 1.309.049,00

LOTE V - CARNES					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	8.000	CARNE BOVINA PEDAÇO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 35,43	R\$ 283.440,00
2	10.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 40,07	R\$ 400.700,00





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

3	10.000	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 30,47	R\$ 304.700,00
4	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 31,59	R\$ 157.950,00
5	2.000	FIGADO BOVINO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg	R\$ 21,19	R\$ 42.380,00
6	1.500	TOUCINHO SALGADO , tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância	Kg	R\$ 17,55	R\$ 26.325,00





		contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.215.495,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).					R\$ 1.215.495,00

LOTE VI - CEREAIS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	AÇUCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 4,56	R\$ 91.200,00
2	30	ADOÇANTE , 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade	R\$ 5,02	R\$ 150,60
3	5.000	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 6,55	R\$ 32.750,00
4	100	ARROZ INTEGRAL , classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	R\$ 6,54	R\$ 654,00
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 6,60	R\$ 132.000,00
6	1.000	AVEIA , farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações	Caixa	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00





		nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
7	5.000	BISCOITO DOCE , Biscoito doce, tipo maisena, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 6,09	R\$ 30.450,00
8	5.000	BISCOITO SAL , Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 5,22	R\$ 26.100,00
9	150	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
10	300	BISCOITO ZERO LACTOSE , crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
11	300	BISNAGA ZERO LACTOSE , bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
12	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	R\$ 6,06	R\$ 909,00
13	3.000	COCO RALADO , produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
14	10.000	CHOCOLATE EM PÓ , No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote	R\$ 10,41	R\$ 104.100,00





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

15	5.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,40	R\$ 37.000,00
16	6.000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,06	R\$ 42.360,00
17	10.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 7,73	R\$ 77.300,00
18	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 8,73	R\$ 52.380,00
19	10.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 10,70	R\$ 107.000,00
20	200	FERMENTO EM PÓ , Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
21	700	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote	Pote	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00





		plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.			
22	3.000	FUBÁ FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,38	R\$ 13.140,00
23	12.000	FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS, tipo flocão , pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 3,11	R\$ 37.320,00
24	5.000	GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju , obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 9,25	R\$ 46.250,00
25	60.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 10,21	R\$ 612.600,00
26	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
27	400	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a	Pacote ou lata	R\$ 30,61	R\$ 12.244,00





		vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
28	400	LEITE APLV , Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
29	200	LEITE, DE SOJA EM PÓ , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata	R\$ 31,94	R\$ 6.388,00
30	10.000	MACARRÃO , de sêmola, SEM OVOS , espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
31	10.000	MACARRÃO PARAFUSO , macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,37	R\$ 43.700,00
32	300	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS , Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
33	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
34	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a	Pote 500g	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00





		identificação do produto, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
35	200	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 250g	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
36	5.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
37	1.000	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
38	300	MILHO VERDE EM CONSERVA , Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade	R\$ 4,71	R\$ 1.413,00
39	7.000	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco	R\$ 9,70	R\$ 67.900,00





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

40	50	ÓLEO DE GIRASSOL , Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar, 0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco	R\$ 13,46	R\$ 673,00
41	100	OREGANO , tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote	R\$ 8,76	R\$ 876,00
42	2.000	MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00
43	2.000	SAL , refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.726.022,60 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e sessenta centavos).					R\$ 1.726.022,60

LOTE VII - CAFE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct	R\$ 17,92	R\$ 268.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).					R\$ 268.800,00





LOTE VIII - ESPESSANTE					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20	ESPESSANTE , espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g , Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.033,40 (um milhão, trinta e três mil e quarenta reais).					R\$ 1.033,40

LOTE IX - POLPA DE FRUTAS					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
2	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
3	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
4	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: abacaxi. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
5	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00





6	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
7	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg	R\$ 15,63	R\$ 31.260,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 218.820,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais).					R\$ 218.820,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 21 de 23 de fevereiro de 2023;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;

1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes das escolas municipais de Riacho de Santana-BA, visando à manutenção do fornecimento de refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras.

O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados nas escolas municipais durante o ano letivo de 2025.

Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis.

No Brasil, a implementação da merenda escolar como política educacional remonta à década de 50, visando reduzir a evasão e a repetência, aprimorar o rendimento escolar e instigar bons hábitos alimentares nos educandos. A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, que





contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa(s) que detém habilitação no comércio de gêneros alimentícios. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

3.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de **menor preço global por lote**.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para **entrega** do objeto licitado será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de **antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

4.9 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.10 Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.

4.11 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem





perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

4.12 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.13 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.14 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.15 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

4.16 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

4.17 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

4.18 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

4.19 O setor de alimentação escolar SEMAE fornecerá o cronograma com data e local de entrega o qual deverá ser atendido pelo fornecedor;

4.20 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues obedecendo ao cronograma;

4.21 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas, local e periodicidade poderá sofrer alterações.

4.22 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

4.23 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

4.24 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Modelo da execução do objeto (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

Condições de Entrega

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

5.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.





5.5 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

5.6 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

5.7 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

5.8 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.9 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais





não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da Fiscalização técnica

6.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).

6.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.4 Gestor do Contrato

6.4.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de





todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 Do recebimento

7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de 5 (cinco) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em





consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de





Riacho de Santana/BA.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);





Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir;
- Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
- Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante $\geq 1,0$



**Índice de Solvência Geral:**

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

- Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.

As empresas vencedoras dos lotes não perecíveis das rodadas de lances deverão apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Rua 02 de Julho, Centro, Riacho de Santana-Bahia, as amostras dos produtos para avaliação técnica da nutricionista, que emitirá laudo de aprovação favorável ou não, exigido da empresa para a formalização do instrumento de contrato.

O(s) produto(s) reprovados na avaliação poderá(ão) ser substituído(s) por outro que atenda às exigências da nutricionista, sob pena de inabilitação da empresa, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

9 DA GARANTIA

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.





10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		

Riacho de Santana-Bahia, 13 de agosto de 2025.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Rita de Cássia Ledo Fernandes
Nutricionista
Matrícula 59381





ANEXO III DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

2. Forma de fornecimento

2.1 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

3.1 Habilitação Jurídica:

3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:





- 3.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 3.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 3.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho
- 3.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

3.3 Habilitação Econômico-Financeira:

- 3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- 3.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;





3.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

3.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

3.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

3.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.4 Qualificação Técnica

3.4.1 Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.





3.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado.

3.4.4 Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.

3.4.5 As empresas vencedoras dos lotes não perecíveis das rodadas de lances deverão apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis no SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar, localizado na Rua 02 de Julho, Centro, Riacho de Santana-Bahia, as amostras dos produtos para avaliação técnica da nutricionista, que emitirá laudo de aprovação favorável ou não, exigido da empresa para a formalização do instrumento de contrato.

3.4.6 O(s) produto(s) reprovados na avaliação poderá(ão) ser substituído(s) por outro que atenda às exigências da nutricionista, sob pena de inabilitação da empresa, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

3.5 Da Garantia

3.5.1 Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.





ANEXO IV DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº _____ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Pregão Eletrônico, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA**

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2025, fornecerá os produtos objeto do referido Pregão de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxxxx 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Pessoa Jurídica, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2025.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**





ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto/serviço danificado por outro, no prazo de até 02 (dois) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ divulgado pelo Município de Riacho de Santana.

Riacho de Santana – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Razão Social / CNPJ /
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





ANEXO IX MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico N.º _____, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2025.

Razão Social / CNPJ /
Nome e N.º do RG do Representante Legal / Assinatura
CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE







5	600	AMENDOIM, com casca , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
6	5.000	BATATA INGLESA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
7	4.000	BATATA DOCE , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
8	5.000	BANANA DA PRATA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
9	200	BANANA DA TERRA , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
10	2.000	BETERRABA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
11	600	CABACINHA , de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote			





12	200	CANELA DE PAU , canela em pau, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg			
13	6.000	CEBOLA BRANCA , branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
14	6.000	CENOURA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
15	1.000	CORANTE , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg			
16	600	COMINHO , em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg			
17	2.500	COCO SECO , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade			
18	1.000	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote			
19	5.000	CHUCHU , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			





20	6.000	LARANJA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
21	4.000	INHAME , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
22	3.000	MAMÃO HAWAI , orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
23	13.000	MANDIOCA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
24	5.000	MAÇA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
25	20.000	MANGA , de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade			
26	8.000	MELANCIA , in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			





		parasitas e larvas.				
27	20.000	MILHO VERDE ESPIGA , espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade			
28	1.500	REPOLHO , branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
29	7.000	TOMATE , Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$.....

LOTE II - PÃES						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	PÃO FRANCES , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg			
2	10.000	PÃO DOCE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg			
3	10.000	PÃO SOVADO , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg			





4	5.000	PÃO DE LEITE , produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e água. Em condições adequadas para o consumo.	Kg			
5	150	PÃO DE FORMA INTEGRAL , Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE III - LEITE						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	30.000	LEITE IN NATURA , conservado entre 1 a 10 graus centígrados, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega.	Litro			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE IV - FRIOS						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	FRANGO, PEITO , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg			
2	7.000	COXINHA DA ASA , cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			





		Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).				
3	90.000	IOGURTE DE FRUTAS (120ml) , iogurte tipo "chupetinha" com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Máximo de 45 dias.	Unidade			
4	1.200	IOGURTE ZERO LACTOSE , bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade			
5	800	IOGURTE NATURAL DESNATADO , iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade			
6	5.000	LINGUIÇA CALABRESA DE FRANGO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
7	5.000	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
8	2.500	CALABRESA DEFUMADA, 93 Linguiça defumada, tipo calabresa , de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis	Kg			





		alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
9	100	QUEIJO BRANCO , queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg			
10	1.500	QUEIJO MUSSARELA , produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°C, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg			
11	6.000	OVOS DE GALINHA , classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE V - CARNES						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	8.000	CARNE BOVINA PEDAÇO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg			





2	10.000	CARNE DE SOL , de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg			
3	10.000	CARNE BOVINA MOIDA , de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg			
4	5.000	CARNE SUINA LOMBO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg			
5	2.000	FIGADO BOVINO , de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas	Kg			





		em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.				
6	1.500	TOUCINHO SALGADO , tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE VI - CEREAIS						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20.000	AÇÚCAR , obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
2	30	ADOÇANTE , 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade			
3	5.000	ARROZ BRANCO , Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
4	100	ARROZ INTEGRAL , classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas,	kg			





		preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
5	20.000	ARROZ PARBOILIZADO , parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
6	1.000	AVEIA , farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa			
7	5.000	BISCOITO DOCE , Biscoito doce, tipo maisena, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
8	5.000	BISCOITO SAL , Biscoito tipo cream cracker, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
9	150	BISCOITO INTEGRAL , Biscoito sal, integral, DE BOA QUALIDADE , crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
10	300	BISCOITO ZERO LACTOSE , crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			





11	300	BISNAGA ZERO LACTOSE , bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
12	450	CANELA EM PÓ , canela em pó, regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote			
13	3.000	COCO RALADO, produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado , com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
14	10.000	CHOCOLATE EM PÓ , No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote			
15	5.000	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA , de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
16	6.000	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
17	10.000	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações	Kg			





		nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
18	6.000	FEIJÃO CATADOR , feijão de corda, tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
19	10.000	FEIJÃO PRETO , tipo 1, preto, novo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
20	200	FERMENTO EM PÓ , Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes			
21	700	FOLHA DE LOURO , folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote			
22	3.000	FUBÁ FINO , fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
23	12.000	FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS, tipo flocão , pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado	Pacote			





		em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
24	5.000	GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju , obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
25	60.000	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
26	200	LEITE EM PÓ DESNATADO , Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata			
27	400	LEITE ZERO LACTOSE , Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata			





28	400	LEITE APLV , Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata			
29	200	LEITE, DE SOJA EM PÓ , sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata			
30	10.000	MACARRÃO , de sêmola, SEM OVOS , espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
31	10.000	MACARRÃO PARAFUSO , macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
32	300	MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS , Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote			
33	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g			
34	1.000	MARGARINA , Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a	Pote 500g			





		identificação do produto, informação nutricional, número de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
35	200	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 250g			
36	5.000	MILHO PARA CANJICA , branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
37	1.000	MILHO PARA PIPOCA , tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote			
38	300	MILHO VERDE EM CONSERVA , Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade			
39	7.000	ÓLEO DE SOJA , (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações	Frasco			





		nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
40	50	ÓLEO DE GIRASSOL , Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar, 0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco			
41	100	OREGANO , tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote			
42	2.000	MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE , consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade			
43	2.000	SAL , refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE VII - CAFE						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	15.000	CAFÉ MOÍDO , Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pct			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$





LOTE VIII - ESPESSANTE						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	20	ESPESSANTE , espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g , Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE IX - POLPA DE FRUTAS						
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			
2	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			
3	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			
4	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: abacaxi. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			
5	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			





6	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			
7	2.000	POLPA DE FRUTAS polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital de pregão Eletrônico.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de XXXX.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.





ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S).

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP	Número: 021/2025
--------------------------	----------------------------

Ata de Registro de Preços nº. _____
Processo Administrativo nº. 068/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 021/2025. Interessada:
Secretaria Municipal de Educação.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2025, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico, com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RG Expedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3. - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.





PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.5 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.
- 5.6 Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.
- 5.7 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.





- 5.8 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.9 A qualidade dos serviços objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.
- 5.10 Caso a qualidade dos serviços entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.11 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser incluídos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.12 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- 7.1.1 manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 7.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.
- 7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- 7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- 7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- 7.4.1 - Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.





7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) _____, designado pela portaria nº _____, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;





- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.





e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
- 16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;
- 16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
- 16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, ____ de _____ de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa (Razão Social)
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____





ANEXO XII MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
CONTRATO Nº XXX/2025

Contrato visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, xxxxxxxx, xxxxx, cep xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro, celebram o presente instrumento particular de contrato para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, conforme descrito abaixo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o fornecimento de gêneros alimentícios





perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, conforme descrito abaixo.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência;

1.1.2 O Edital da Licitação;

1.1.3 A Proposta do contratado;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.
- 3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3.4 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.
- 3.5 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois)** dias corridos.
- 3.6 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 3.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





4 CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Das rotinas de fiscalização contratual

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxxxx de 2025.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. Dos requisitos gerais

4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.





4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico- administrativa.

4.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5 CLAUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1 O valor total da contratação é de **R\$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxxxx.

7.2 O pagamento será efetuado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios





eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 31 de julho de 2025.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.





10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)





12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar





a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento de	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		





Despesa	
---------	--

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxx de 2025.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa xxxxxxxxx
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx





Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

1ª _____
CPF _____

2ª _____
CPF _____





ANEXO XIII
MODELO DE PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO
(utilizar em caso de comprovação de exequibilidade de proposta)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	CUSTO	IMPOSTO, FRETE, DESPESAS OPERACIONAIS E LUCRO		PREÇO FINAL	NÚMERO DA NOTA FISCAL/ORÇAMENTO	CÓDIGO DO PRODUTO
						%	R\$			



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao constante nos autos, **AUTORIZO** à contratação direta por **Inexigibilidade nº 032/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 069/2025**, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	33.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário-financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Riacho de Santana-BA, em 18 de agosto de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N.º 010/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: **ETP N.º 010/2025**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a recomposição de aprendizagens consiste em um conjunto de estratégias pedagógicas voltadas à retomada e consolidação de habilidades e competências essenciais, tendo por base as especificidades de cada estudante e as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o NAARA tem por finalidade promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas.

As ações do NAARA incluem, entre outras, a realização de avaliações diagnósticas, o desenvolvimento de atividades pedagógicas diferenciadas, o acompanhamento individualizado dos estudantes e o apoio socioemocional, visando assegurar o direito à educação de qualidade e equitativa.

Para viabilizar a implementação eficaz dessas ações, faz-se necessário o **aluguel de 01 (um) imóvel** que permitirá ao Núcleo executar suas atividades de forma estruturada e garantir a eficácia das ações de recomposição de aprendizagem. Ressalta-se que a instalação do NAARA contribuirá significativamente para a melhoria dos índices de aprendizagem e para a redução das desigualdades educacionais em nosso município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A locação do imóvel será realizada de forma continuada com contratação realizada por inexigibilidade de licitação, haja vista, serem as características da instalação e sua localização essencial ao desenvolvimento das atividades finalísticas. Tal premissa tem como base o Art. 74, V, §5ª, da Lei nº 14.133/21;

3.2 O objeto demanda vistoria prévia no local;

3.3 O imóvel a ser locado está em perfeito estado de conservação, atendendo, desta forma, a todas as características requisitadas no documento de formalização de demanda, tais quais: localização, estado de conservação, segurança, etc;

3.4 Não serão necessárias adaptações, neste primeiro momento, que sejam imprescindíveis à utilização do imóvel locado, sendo desta forma, o local ideal para o desenvolvimento das atividades inerentes ao órgão a ser instalado;

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





3.5 O prazo de duração da contratação se dará por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em períodos sucessivos conforme o Art. 105 da Lei 14.133/21;

3.6 O imóvel a ser locado, conforme característica especificada alhures, é o ideal para o atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual se faz necessária a contratação pretendida;

3.7 Na contratação direta devem ser observados os seguintes requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

- a) avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação;
- b) certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- c) justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciam vantagem para ela.

3.8 Deverá o contratado apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do proprietário do imóvel;
- b) Documento de propriedade do imóvel-escritura ou recibo de compra e venda em nome proprietário/locador;
- c) Certidão de nascimento/casamento, óbito, RG, e CPF dos proprietários;
- d) Comprovante de residência do proprietário;
- e) Cópia do talão de energia/água do local que será locado em nome do proprietário/locador;
- f) Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico realizada por um corretor;
- g) Certidões fiscais (trabalhista, federal, estadual e municipal);
- h) Procuração pública original de representante, quando for o caso.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Perante a necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, foi feita uma pesquisa na cidade visando a locação de um imóvel que atendesse a necessidade. Observou-se que, em matéria de solução para o caso em questão, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para a execução deste serviço, são eles:

4.1 AQUISIÇÃO

No modelo de aquisição de imóvel, a Administração Pública adquire o imóvel e assume todos os custos decorrentes, construção, reforma e manutenção, essa solução é adotada em situações específica como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável, isto é, não é localizado nenhum imóvel que se adeque às condições necessárias para o funcionamento, nesse caso o imóvel encontrado está de acordo com as condições pretendidas por essa Administração.

4.2 LOCAÇÃO

De acordo com o modelo de aquisição de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais, uma vez que não haja local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade.

Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública municipal atualmente.

4.3 ANÁLISE DA SOLUÇÃO

Portanto, concluímos pela seguinte solução:

Solução: a locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas, localizado na Rua Amaralina, s/nº, bairro Amaralina, próximo à Praça das Mangueiras, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, utilizando-se o critério de singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, evidenciando a





vantagem para ela.

Foi analisado na localização onde se pretendia locar o imóvel que pudesse atender as necessidades, onde somente um imóvel atende os critérios pretendidos, de modo que atestamos a inexistência de outros imóveis compatíveis com o padrão pretendido.

Trata-se de imóvel constituído por uma Casa de residência, feita de adobes e blocos cerâmico, coberta com telhas laminadas, forrada com gesso, contendo 05 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda, com 01 porta, e 04 janelas de frente, com área construída de 150,9 m², acoplada a 02 quintais: sendo um paralelo a referida casa, todo murado com blocos cerâmicos, com as seguintes metragens: 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) de frente, por 13,55 m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 289,7 m², e outro quintal aos fundos da residência, com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizado no perímetro urbano, da Cidade de Riacho de Santana-Bahia.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de processo licitatório para locação de imóvel, em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de imóvel. Isso porque, uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de imóvel.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estabelecido com base na demanda informada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos contidos na unidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor mensal da contratação de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), tomada como base a pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não aplicável em razão das características do contrato, por ser item único e indivisível não há que se falar de parcelamento de objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um espaço adequado visa a recomposição de aprendizagens, bem como melhoria dos índices de aprendizagem e a redução das desigualdades educacionais em nosso município. Além disso, o custo para a contratação de um espaço se apresenta como uma medida preventiva eficaz, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados aos alunos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O imóvel deve estar em estado apropriado para o uso a que se destina, de forma a garantir as condições físicas para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- ✓ Estrutura adequada para o funcionamento do NAARA.

Declaro que é viável esta contratação, tendo em vista a qualidade dos serviços que serão prestados aos alunos do município.

Riacho de Santana - BA, 18 de julho de 2025.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Sônia Moreira dos Santos Ribeiro
Professora Municipal
Matrícula nº 1044149

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).****1.1 DO OBJETO**

Locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas.	12 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00

1.1.1 O presente termo de referência tem por objeto a solicitação de locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA, por meio da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2 O prazo contratual será de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021)

Considerando que a recomposição de aprendizagens consiste em um conjunto de estratégias pedagógicas voltadas à retomada e consolidação de habilidades e competências essenciais, tendo por base as especificidades de cada estudante e as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o NAARA tem por finalidade promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente





diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas.

As ações do NAARA incluem, entre outras, a realização de avaliações diagnósticas, o desenvolvimento de atividades pedagógicas diferenciadas, o acompanhamento individualizado dos estudantes e o apoio socioemocional, visando assegurar o direito à educação de qualidade e equitativa.

Para viabilizar a implementação eficaz dessas ações, faz-se necessário o **aluguel de 01 (um) imóvel** que permitirá ao Núcleo executar suas atividades de forma estruturada e garantir a eficácia das ações de recomposição de aprendizagem. Ressalta-se que a instalação do NAARA contribuirá significativamente para a melhoria dos índices de aprendizagem e para a redução das desigualdades educacionais em nosso município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 **Alternativa:** Contratação de imóvel apropriado para a instalação do NAARA.

Solução: A locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas, localizado na Rua Amaralina, s/nº, bairro Amaralina, próximo à Praça das Mangueiras, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, utilizando-se o critério de singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, evidenciando a vantagem para ela.

Foi analisado na localização onde se pretendia locar o imóvel que pudesse atender as necessidades, onde somente um imóvel atende os critérios pretendidos, de modo que atestamos a inexistência de outros imóveis compatíveis com o padrão pretendido.

Trata-se de imóvel constituído por uma Casa de residência, feita de adobes e blocos cerâmico, coberta com telhas laminadas, forrada com gesso, contendo 05 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda, com 01 porta, e 04 janelas de frente, com área construída de 150,9 m², acoplada a 02 quintais: sendo um paralelo a referida casa, todo murado com blocos cerâmicos, com as seguintes metragens: 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) de frente, por 13,55 m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 289,7 m², e outro quintal aos fundos da residência, com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizado no perímetro urbano, da Cidade de Riacho de Santana-Bahia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A locação do imóvel será realizada de forma continuada com contratação realizada por inexigibilidade de licitação, haja vista, serem as características da instalação e sua localização essencial ao desenvolvimento das atividades finalísticas. Tal premissa tem como base o Art. 74, V, §5ª, da Lei nº 14.133/21;

4.2 O objeto demanda vistoria prévia no local;

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





4.3 O imóvel a ser locado está em perfeito estado de conservação, atendendo, desta forma, a todas as características requisitadas no documento de formalização de demanda, tais quais: localização, estado de conservação, segurança etc;

4.4 Não serão necessárias adaptações, neste primeiro momento, que sejam imprescindíveis a utilização do imóvel locado, sendo desta forma, o local ideal para o desenvolvimento das atividades inerentes ao órgão a ser instalado;

4.5 O prazo de duração da contratação se dará por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em períodos sucessivos conforme o Art. 107 da Lei 14.133/21;

4.6 O imóvel a ser locado, conforme característica especificada alhures, é o ideal para o atendimento às necessidades desta Administração, razão pela qual se faz necessária a contratação pretendida;

4.7 Na contratação direta devem ser observados os seguintes requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74, V da Lei 14.133/2021:

- a) avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação;
- b) certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- c) justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciam vantagem para ela.

4.8 Deverá o contratado apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do proprietário do imóvel;
- b) Documento de propriedade do imóvel-escritura ou recibo de compra e venda em nome proprietário/locador;
- c) Certidão de nascimento/casamento, óbito, RG, e CPF dos proprietários;
- d) Comprovante de residência do proprietário;
- e) Cópia do talão de energia/água do local que será locado em nome do proprietário/locador;
- f) Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico realizada por um corretor;
- g) Certidões fiscais (trabalhista, federal, estadual e municipal);
- h) Procuração pública original de representante, quando for o caso.

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 A CONTRATADA deverá entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins que se destina;





5.2 A CONTRATADA deverá adaptar e/ou permitir a adaptação do *layout* do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços.

A CONTRATADA deverá garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação.

5.3 A CONTRATADA deverá manter a locação à forma e o destino do imóvel;

5.4 A CONTRATADA deverá responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;

5.5 A CONTRATADA deverá pagar todos os impostos, especialmente o IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;

5.6 A CONTRATADA deverá entregar em perfeito estado de funcionamento com o sistema hidráulico e a rede elétrica;

5.7 A CONTRATADA deverá informar ao Locatário quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).





6.8 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.9 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.10 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.11 Durante os pagamentos a contratada deverá estar em dias com as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 A comprovação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, para fins de pagamento.

7.2 Do pagamento:

7.2.1 A forma de remuneração da contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 A locação, objeto deste instrumento, por um período de 01 (um) ano.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 74, inciso V)

8.1 A locação deste imóvel será por meio de procedimento de inexigibilidade, art. 74, parágrafo 5º, inciso V, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

8.2 Uma vez que se trata de contratação de locação de imóvel, visto que somente esse imóvel atendeu as exigências para o funcionamento do NAARA.

9. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

9.1 Documentos pessoais do proprietário do imóvel;

9.2 Documento de propriedade do imóvel-escritura ou recibo de compra e venda em nome proprietário/locador;

9.3 Certidão de nascimento/casamento, óbito, RG, e CPF dos proprietários;

9.4 Comprovante de residência do proprietário;

9.5 Cópia do talão de energia/água do local que será locado em nome do proprietário/locador;





9.6 Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico realizada por um corretor;

9.7 Certidões fiscais (trabalhista, federal, estadual e municipal);

9.8 Procuração pública original de representante, se for o caso;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao objeto deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	33.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		

Riacho de Santana-BA, 23 de julho de 2025.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025

Sônia Moreira dos Santos Ribeiro
Professora Municipal
Matrícula 1044149

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS**

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação
Telefone	(77) 3457-2049
E-mail	educacao.riacho@hotmail.com

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua gestora, **CERTIFICA**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do Processo Administrativo nº. 069/2025, que tem por objeto o funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas, a **INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS QUE ATENDAM AO OBJETO REQUERIDO**, em razão dos itens enumerados abaixo:

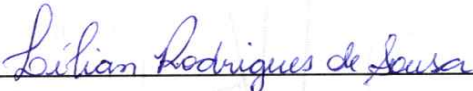
I- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;

II- Preço praticado é compatível com o valor de mercado;

III- Localização no perímetro urbano;

IV- Imóvel constituído por uma Casa de residência, feita de adobes e blocos cerâmico, coberta com telhas laminadas, forrada com gesso, contendo 05 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda, com 01 porta, e 04 janelas de frente, com área construída de 150,9 m², acoplada a 02 quintais: sendo um paralelo a referida casa, todo murado com blocos cerâmicos, com as seguintes metragens: 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) de frente, por 13,55 m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 289,7 m², e outro quintal aos fundos da residência, com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados).

Riacho de Santana-Bahia, 10 de julho de 2025.


Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025





CERTIDÃO DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Educação, através de sua gestora, **CERTIFICA** para devidos fins, que o imóvel cedido em comodato à empresa Demades Mario Castro Administracao Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.094.501/0001-61, situado à Rua Amaralina, s/nº, bairro Amaralina, próximo à Praça das Mangueiras, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000 possui **SINGULARIDADE** para funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem.

Preliminarmente, antes de se adentrar na análise dos atributos técnicos do imóvel sob exame, faz-se mister, para que a presente manifestação esteja robustamente fundamentada, tecer algumas considerações acerca dos contornos conceituais do que se pode entender por “singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela”.

Para que se possa cumprir este desiderato, indispensável o embasamento da doutrina especializada. A Lei nº 14.133/2021 prevê em seu art. 74, V, que é inexigível a licitação quando seja inviável a competição para aquisição ou locação de imóvel, cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Todavia, o § 5º do mesmo dispositivo traz uma série de requisitos a serem observados pelo Município, quais sejam:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Neste momento, passar-se-á à análise do último requisito. Mendes entende que “a solução (objeto) é singular quando ela é única, ou seja, quando não existe outra opção a ser considerada em comparação a ela como um equivalente perfeito; o objeto é singular por ser único, especial, particular”. (MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. **Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar**. Curitiba: Zênite, 2016, p.150 e 151).

Assim, ainda que, hipoteticamente, exista mais de um imóvel potencialmente

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





apto, em função de suas condições de instalação e localização a atender as necessidades da Administração, é possível sustentar a contratação direta por inexigibilidade, desde que a escolha seja justificada como a mais eficiente e adequada em função das peculiaridades a ele inerentes, tornando então necessária essa contratação, e o preço praticado compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (**Na nova Lei de Licitações é possível contratar diretamente a compra ou locação de imóvel**. Disponível em: Blog da Zênite (zenite.blog.br).

Marçal Justen Filho esclarece que "será cabível a contratação direta nas hipóteses em que se evidenciar que um determinado imóvel apresenta atributos altamente diferenciados em face dos demais". (**Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei n. 14.133/2021**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021. pág. 999).

Com efeito, esses atributos poderão se relacionar a aspectos como localização, área útil disponível, condições peculiares da construção, inclusive no que tange a questões de sustentabilidade o que, por óbvio, deve configurar a inviabilidade de competição.

Diante de todo exposto, no momento de justificar a singularidade do imóvel a ser locado, por meio de inexigibilidade de licitação, o Município deve indicar, minimamente, a vantajosidade da inexigibilidade da licitação, bem como a eficiência e adequação da contratação, em função dos aspectos da localização do imóvel, as peculiaridades da construção e o preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Pois bem, estabelecidas essas premissas podemos passar a avaliação do imóvel sob exame. O mesmo se localiza dentro do perímetro urbano, com estrutura feita de adobes e blocos cerâmico, coberta com telhas laminadas, forrada com gesso, contendo 05 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 varanda, com 01 porta, e 04 janelas de frente, com área construída de 150,9 m², acoplada a 02 quintais: sendo um paralelo a referida casa, todo murado com blocos cerâmicos, com as seguintes metragens: 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) de frente, por 13,55 m (treze metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente a fundo, perfazendo uma área total de 289,7 m², e outro quintal aos fundos da residência, com área total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados).





A estrutura é adequada para funcionamento do NAARA que necessita de um grande espaço para suas acomodações. Ademais, constatou-se que o preço praticado é compatível com o valor de mercado, após prévia avaliação prévia do bem, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Ante o exposto, com base nos fundamentos supracitados, **CERTIFICO** que o imóvel cedido em comodato à empresa Demades Mario Castro Administracao Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.094.501/0001-61, situado à Rua Amaralina, s/nº, bairro Amaralina, próximo à Praça das Mangueiras, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000 possui **SINGULARIDADE** para funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas.

Riacho de Santana-Bahia, 15 de julho de 2025.

Lílian Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025





AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com a pessoa jurídica Demades Mario Castro Administracao Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.094.501/0001-61, visando à **locação de imóvel destinado ao funcionamento do NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem**, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade o enfrentamento das defasagens de aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19 e das vulnerabilidades socioeconômicas, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Riacho de Santana-BA, em 18 de agosto de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de construção tipo pré-moldados, conexões, registros, hidráulicos e correlatos, tubos, caixas d'água, cerâmica, fechaduras e acessórios, madeiras, tintas, EPI's-Equipamentos de Proteção Individual, forros e revestimentos e chaveiros, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

LOTE I - PRÉ - MOLDADOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	UND	BALAUSTRE CONCRETO ARMADO	100		
2	UND	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - RESISTÊNCIA: 2,0 MPA - PARA RECEBER REVESTIMENTO (ALTURA: 190 MM / COMPRIMENTO: 390 MM / LARGURA: 90 MM)	2500		
3	UND	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - RESISTÊNCIA: 2,0 MPA - PARA RECEBER REVESTIMENTO (ALTURA: 190 MM / COMPRIMENTO: 390 MM / LARGURA: 140 MM)	2500		
4	UND	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - RESISTÊNCIA: 2,0 MPA - PARA RECEBER REVESTIMENTO (ALTURA: 190 MM / COMPRIMENTO: 390 MM / LARGURA: 190 MM)	2500		
5	UND	COBOGÔ 40X40 CM	440		
6	UND	COBOGÔ 7 X 18 X 18 CM	440		
7	UND	LAJOTA DE ISOPOR 40X80 CM ESPESSURA (H 8 CM) TAMANHO (1METRO)	250		
8	MTS	VIGOTA CONCRETADAS FERRO ARMADO	2500		
9	M²	PISO PAVIER 30X30 CM ESPESSURA (2,5 CM)	1000		
10	M²	PISO PAVIER INTERTRAVADO 10X20 CM ESPESSURA (5 CM)	1000		
11	M²	PISO PAVIES 50X50 CM COM ESPESSURA (3 CM)	500		
12	M²	PISO SEXTAVADO 20X20 CM COM ESPESSURA (2,5 CM)	1000		
13	M²	PISO SEXTAVADO 30X30 CM COM ESPESSURA (2,5 CM)	750		
14	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 10 X 8 CM FUROS 9	30		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





15	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 10 X 10 CM FUROS 14	30		
16	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 10 X 8 CM FUROS 9	30		
17	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 14 X 14 CM FUROS 7	30		
18	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 100 CENTIMETRO	250		
19	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 80 CENTIMETRO	50		
20	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 60 CENTIMETRO	175		
21	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 40 CENTIMETRO	200		
22	UND	TANQUE CONCRETO GRANDE COM DUAS CUBAS TAMANHO	20		
23	MTS	TELA SOLDADA NERVURADA PARA TUBO DE CONCRETO ARMADO – CONSTITUÍDA POR FIOS DE AÇO CA 60 NERVURADO LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	500		
24	UND	TANQUE CONCRETO PEQUENO UMA CUBA	20		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





LOTE II - CONEXÕES					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT	P. TOTAL
1	UND	ACIONAMENTO P/ CAIXA DESCARGA	20		
2	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 20 MM	20		
3	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 32 MM	20		
4	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM	20		
5	UND	ADAPTADOR CURTO 50 MM	20		
6	UND	ADESIVO 175 G (UNID)	100		
7	UND	ADESIVO 17G	100		
8	UND	ADESIVO 75G	50		
9	UND	ADESIVO SILICONE 280 G	30		
10	UND	ADESIVO SILICONE 50 G ALTA TEMPERATURA	30		
11	UND	ADESIVO SILICONE 50 G ALTA TEMPERATURA	40		
12	UND	BOIA DE CAIXA	10		
13	UND	BOIA ALTA VASÃO 11/2	10		
14	UND	BÓIA P/ BEBEDOURO ½	10		
15	UND	BOLSA PRETA P/ VASO SANITÁRIO	10		
16	UND	BRAÇO CHUVEIRO	20		
17	UND	BUCHA P/ TORNEIRA	50		
18	UND	BUCHA REDUÇÃO SOL. 32 X 25	30		
19	UND	CABECEIRA P/ CALHA ESQUERDA	10		
20	UND	CALHA 3M (PERFIL C/ 3 M)	10		
21	UND	CANALETA 20X220CM	20		
22	UND	CAP 40 SOLDÁVEL	30		
23	UND	CAP ESGOTO 100 MM	30		
24	UND	CAP SOLD. 25 MM	30		
25	UND	CAP SOLD. 60 MM	30		
26	UND	CORANTE LÍQUIDO 50 ML	30		
27	UND	COTOVELO P/ CANALETA	25		
28	UND	CURVA 50 SOLD.	50		
29	UND	CURVA DE 20 MM	10		
30	UND	CURVA DE 25 MM	25		
31	UND	DUCHA 4400 W	25		
32	UND	EMENDA P/ CALHA	30		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





33	UND	ENGATE 40 CM	20		
34	UND	ENGAT0E 50CM	30		
35	UND	FITA VEDA ROSCA 12X10 M	30		
36	UND	FITA VEDA ROSCA 18/20 M	30		
37	UND	FITA VEDA ROSCA 18/50 M	30		
38	UND	JOELHO IRRIGA 100 MM	50		
39	UND	JOELHO LR 20X1/2	50		
40	UND	JOELHO LR 25X1/2	50		
41	UND	JOELHO P/ ESGOTO 100 MM	50		
42	UND	JOELHO P/ ESGOTO 40 MM	50		
43	UND	JOELHO SOLD. 20 MM	50		
44	UND	JOELHO SOLD. 25 MM	50		
45	UND	JOELHO SOLD. 40 MM	50		
46	UND	JOELHO SOLD. 50 45G	50		
47	UND	LUVA 50 MM ESGOTO	50		
48	UND	LUVA DE RASPA CANO CURTO MÉDIA	30		
49	UND	LUVA FÊMEA 1.1/2 GALV.	20		
50	M	MANGUEIRA 1/2X1.5MM VD C/ 20M	10		
51	M	MANGUEIRA C/ 20M	10		
52	M	MANGUEIRA CRISTAL ¾	60		
53	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 10	50		
54	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 12	50		
55	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 6	50		
56	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 8	50		
57	UND	RALO SINF. RED. C/S 40	25		
58	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 25/20 MM	30		
59	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 32/25 MM	30		
60	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 40/32 MM	30		
61	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 50/40 MM	30		
62	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 75/50 MM	30		
63	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA100/75 MM	30		
64	UND	REDUÇÃO ESGOTO 50/40 MM	30		
65	UND	REDUÇÃO ESGOTO 100/50 MM	30		
66	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 32 MM	50		
67	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 40 MM	50		
68	UND	REGISTRO PVC SOLD.DE 50 MM	75		
69	UND	REGISTRO PRESSÃO 3/4 CROMADO	75		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





70	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 20 MM	75		
71	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 75 MM	30		
72	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 25 MM	50		
73	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 60 MM	25		
74	UND	RESEPTÁCULO LATONADO	25		
75	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 20 MM	25		
76	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 25 MM	25		
77	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 32 MM	30		
78	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 40 MM	30		
79	UND	REPARO DE VALVULA HIDRICA 40 MM	30		
80	UND	SIFÃO COPO P/ LAVATÓRIO	30		
81	UND	SIFÃO Nº 3	30		
82	UND	SIFÃO PIA AMERICANA Nº 4	15		
83	UND	SIFÃO SANFONADO	40		
84	UND	SIFÃO SANFONADO DUPLO	50		
85	UND	SILICONE 50G	50		
86	UND	TE 100 MM SOLD.	50		
87	UND	TÊ 20 MM SOLD.	50		
88	UND	TE 25 MM SOLD.	50		
89	UND	TE 32 MM SOLD.	50		
90	UND	TE 40 MM SOLD	50		
91	UND	TE 50 MM SOLD.	50		
92	UND	TE 60 MM SOLD.	50		
93	UND	TORNEIRA 1125 CROMADA	50		
94	UND	TORNEIRA 1195 LAVATÓRIO BCA 1	50		
95	UND	TORNEIRA C/ CABINHO BCA ½	50		
96	UND	TORNEIRA P/ JARDIM	30		
97	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	30		
98	UND	ABRAÇADEIRA 1/2X5/8	30		
99	UND	ABRAÇADEIRA P/ CANO 1 1/2 MM	30		
100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	30		
101	UND	ARRUELA LISA 3/16 ZINCADA	50		
102	UND	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	50		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





LOTE III - CONEXÕES, REGISTROS, HIDRAÚLICAS E CORRELATOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 100 MM (SOLDÁVEL)	10		
2	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 20 MM (SOLDÁVEL)	300		
3	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 25 MM (SOLDÁVEL)	300		
4	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 32 MM (SOLDÁVEL)	100		
5	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 40 MM (SOLDÁVEL)	25		
6	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 50 MM (SOLDÁVEL)	250		
7	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 75 MM (SOLDÁVEL)	10		
8	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 100 MM (SOLDÁVEL)	10		
9	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 20 MM (SOLDÁVEL)	300		
10	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 25 MM (SOLDÁVEL)	200		
11	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 32 MM (SOLDÁVEL)	100		
12	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 40 MM (SOLDÁVEL)	25		
13	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 50 MM (SOLDÁVEL)	250		
14	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 60 MM (SOLDÁVEL)	20		
15	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 75 MM (SOLDÁVEL)	10		
16	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 85 MM (SOLDÁVEL)	5		
17	UND	ADESIVO PARA TUBOS 75GR. (BISNAGA)	250		
18	UND	ADESIVO PARA TUBOS INCOLOR 175 GR (POTE)	150		
19	UND	ADESIVO PARA TUBOS INCOLOR 850 GR. (POTE)	100		
20	UND	ADESIVO DE SILICONE 280GR. (TUBO)	75		
21	UND	ADESIVO DE SILICONE ALTA TEMPERATURA 50GR.(BISNAGA)	100		
22	UND	ADAPTADOR PVC DE 100 MM (SOLDÁVEL)	50		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





23	UND	ADAPTADOR PVC DE 25 MM (SOLDAVEL)	50		
24	UND	ADAPTADOR PVC DE 32 MM (SOLDAVEL)	50		
25	UND	ADAPTADOR PVC DE 50 MM (SOLDAVEL)	100		
26	UND	ADAPTADOR PVC DE 60 MM (SOLDAVEL)	50		
27	UND	ADAPTADOR PVC DE 75 MM (SOLDAVEL) MARRON	50		
28	UND	ADAPTADOR PVC DE 85 MM (SOLDAVEL)	50		
29	UND	ADAPTADOR PVC DE 20 MM (SOLDÁVEL)	50		
30	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 100/75 SOLDÁVEL	15		
31	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 32/25 SOLDÁVEL	15		
32	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 50/40 SOLDÁVEL	15		
33	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 60/50 SOLDÁVEL	15		
34	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 75/60 SOLDÁVEL	15		
35	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 40/32 SOLDÁVEL	15		
36	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 25/20 SOLDÁVEL	15		
37	UND	CURVA PVC DE 25 MM(SOLDAVEL)	50		
38	UND	CURVA PVC DE 100 MM (SOLDAVEL)	10		
39	UND	CURVA PVC DE 20 MM(SOLDAVEL)	50		
40	UND	CURVA PVC DE 32 MM(SOLDAVEL)	50		
41	UND	CURVA PVC DE 50 MM(SOLDAVEL)	150		
42	UND	CURVA PVC DE 60 MM(SOLDAVEL)	150		
43	UND	CURVA PVC DE 75 MM(SOLDAVEL)	50		
44	UND	CURVA PVC DE 85 MM (SOLDAVEL)	15		
45	UND	FLANGE PVC DE 20 MM SOLDAREL	25		
46	UND	FLANGE PVC DE 25 MM SOLDAREL	25		
47	UND	FLANGE PVC DE 60 MM SOLDAREL	10		
48	UND	FLANGE PVC DE 75 MM SOLDAREL	10		
49	UND	REDUÇÃO PVC DE 25/20 SOLDÁVEL	25		
50	UND	REDUÇÃO PVC DE 32/25 SOLDÁVEL	50		
51	UND	REDUÇÃO PVC DE 50/40 SOLDÁVEL	50		
52	UND	REDUÇÃO PVC DE 60/50 SOLDÁVEL	50		
53	UND	REDUÇÃO PVC DE 40/32 SOLDÁVEL	25		
54	UND	TE PVC DE 50X25MM SOLDÁVEL	100		
55	UND	TE PVC DE 50X20 MM SOLDAREL	50		
56	UND	TE PVC DE 60 MM SOLDAREL	25		
57	UND	TE PVC DE 75 MM SOLDAREL	15		
58	UND	TE PVC DE 85 MM SOLDAREL	25		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





59	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 2.1/2"	5		
60	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 2."	5		
61	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 1.1/2"	5		
62	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 1.1/4"	5		
63	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 1."	5		
64	UND	UNIÃO PVC DE 20 MM SOLDÁVEL	25		
65	UND	UNIÃO PVC DE 32 MM SOLDÁVEL	50		
66	UND	UNIÃO PVC DE 50 MM SOLDÁVEL	25		
67	UND	UNIÃO PVC DE 60 MM SOLDÁVEL	25		
68	UND	UNIÃO PVC DE 75 MM SOLDÁVEL	25		
69	UND	UNIÃO PVC DE 85 MM SOLDÁVEL	15		
70	UND	UNIÃO PVC DE 25 MM SOLDÁVEL	25		
71	UND	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4X1.1/2 PVC	5		
72	UND	LUVA DE CORRER DE 75 SOLDÁVEL	5		
73	UND	LUVA DE CORRER DE 85 SOLDÁVEL	5		
74	UND	LUVA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 PVC	5		
75	UND	VALVULA DE PÉ PVC 1 1/2	5		
76	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 32 MM TIGRE	5		
77	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 40 MM TIGRE	5		
78	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 50 MM TIGRE	5		
79	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 60 MM TIGRE	5		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IV - TUBOS HIDRÁULICOS DE AGROPECUÁRIOS E IRRIGAÇÕES					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 20MM AZUL	900		
2	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 25MM AZUL	900		
3	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 32MM AZUL	700		
4	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 40MM AZUL	250		
5	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 100MM PN 40 AZUL	50		
6	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 100MM PN 80 AZUL	50		
7	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 50MM PN 40 AZUL	1750		
8	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 50MM PN 80 AZUL	750		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





9	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 75MM PN 40 AZUL	250		
10	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 75MM PN 80 AZUL	150		
11	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 20MM MARROM	650		
12	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 25MM MARROM	650		
13	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 32MM MARROM	500		
14	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 40MM MARROM	250		
15	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 50MM MARROM	250		
16	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 60MM MARROM	200		
17	UND	TUBO PVC SOLDAVEL 6M 75MM MARROM	25		
18	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 85MM MARROM	8		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE V - TUBOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PÇ	TUBO 50 MM SOLD	100		
2	PÇ	TUBO IRRIGA PN 40 DE 25 MM	900		
3	PÇ	TUBO IRRIGA PN 40 DE 20 MM	600		
4	PÇ	TUBO IRRIGA PN 40 DE 32 MM	400		
5	PÇ	TUBO IRRIGA PN40 DE 50 MM	1000		
6	BR	TUBO 25 MM SOLD	150		
7	PÇ	TUBO 32 MM SOLD	50		
8	PÇ	TUBO 40 MM SOLD	50		
9	BR	TUBO DE 20 MM SOLD	200		
10	UND	TUBO ESGOTO 100 MM	100		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VI - CAIXAS D'ÁGUA DE FIBRA E POLIETILENO (PLÁSTICO)					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO	50		
2	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	25		
3	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 5.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	25		
4	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA	75		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		500L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.			
5	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20.000LTS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	13		
6	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 3.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	30		
7	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	30		
8	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	15		
9	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 5.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	15		
10	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	50		
11	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20.000LTS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	15		
12	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 3.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	25		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VII - CERAMICA					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	MILHEIRO	BLOCO CERÂMICO 19x24x 9MM	50		
2	MILHEIRO	TELHA LAMINADA LARGURA 22 CM COMPRIMENTO 39,5 CM	25		
3	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO COLONIAL - 182X110MM, PESO 6,0 KM	50		
4	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO COLONIAL - 618X816MM, PESO 6,0 KM	200		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





5	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX - 2,44 M COMPRIMENTO, 0,5 M LARGURA, 9 KG	200		
6	MILHEIRO	TELHA CUMEIRA DE CERÂMICA 41X21CM 10MM VERMELHA RESINADA	2		
7	MILHEIRO	TELHA PLAN UNIVERSAL COMPRIMENTO: 47,2cm LARGURA:15,5cm	15		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VIII - FECHADURA / ACESSÓRIO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT	P. TOTAL
1	UND	ARAME FARPADO ROLO 250M	25		
2	UND	ARAME FARPADO ROLO 500M	25		
3	UND	ARAME GALVANIZADO GERDAU - BITOLA 5,15 MM - ROLOS 10 KG	25		
4	UND	CORDOALHAS CURRAL DIAMETRO DE 6,40 MM 1/4" - ROLO DE 500 M	10		
5	UND	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA LEVE - PINO SOLTO (altura: 3 " / largura: 2 1/2 ")	100		
6	UND	DOBRADIÇAS DE TRÊS FUROS DE FERRO PARA JANELA	100		
7	UND	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (ENCAIXE: 40 MM / EXTREMIDADES TESTA E CONTRA TESTA: RETAS / TIPO DE FECHADURA: CILINDRO / TIPO DE GUARNIÇÃO: ESPELHO / TIPO DE MAÇANETA: ALAVANCA)	100		
8	UND	FECHADURA ALAVANCA CROMADA	50		
9	UND	FECHADURA PORTAO SOBREPOR	50		
10	UND	FECHADURA INTERNA GOLF MAÇANETA E ROSETA EM AÇO INOX 55 MM	75		
11	UND	FECHADURA BANHEIRO ALAVANCA MAÇANETA E ROSETA EM ZAMAC 40 MM	75		
12	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM AÇO INOX 55 MM	75		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





13	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM ZAMAC 40 MM	75		
14	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM AÇO ABNT 1010 55 MM	60		
15	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM AÇO INOX 40 MM	60		
16	UND	FECHADURA INTERNA COMPLETA PARA PORTA (ENCAIXE: 40 MM / EXTREMIDADES TESTA E CONTRA TESTA: RETAS / TIPO DE FECHADURA: GORGE / TIPO DE GUARNIÇÃO: ESPELHO / TIPO DE MAÇANETA: ALAVANCA)	35		
17	UND	FECHADURA WC 1003 BL	35		
18	UND	FERROLHO Nº 3	30		
19	UND	FERROLHO REDONDO 5	20		
20	KG	PARAFUSO MÁQUINA 3/16X2	150		
21	KG	PREGO 10X10	50		
22	KG	PREGO 12X12	40		
23	KG	PREGO 15X15	75		
24	KG	PREGO 17X21	35		
25	KG	PREGO 17X32	20		
26	KG	PREGO 18X30	75		
27	KG	PREGO 20x42	15		
28	KG	PREGO 18X39	20		
29	UND	SUPORTE P/ CALHA	30		
30	Metro	ZINCO PARA CALHA AÇO ZINCADO LARGURA 40 CM PRODUTO USADO PARA CAPTÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA SEU REUSO.	120		
31	Metro	ZINCO PARA CALHA AÇO ZINCADO LARGURA 50 CM PRODUTO USADO PARA CAPTÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA SEU REUSO.	120		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





LOTE IX - MADEIRA					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	M	BARROTE TIPO "A" 6X6	600		
2	M	BARROTE MISTO 6X6	600		
3	M	LINHA TIPO "A" 6x12	650		
4	M	LINHA MISTA 6x12	750		
5	M	LINHA TIPO "A" 6X14	750		
6	M	LINHA MISTA 6X14	750		
7	M	RIPA 1.5X4	2500		
8	M	RIPÕES TIPO "A" 6X4	1600		
9	UND	CEPO 20X40 P/ BATER TERRA	10		
10	UND	JANELA DE ALMOFADA TIPO "A" 1,10 X 0,80 3,5 MM	80		
11	UND	BATENTE P/ JANELA TIPO "A" 1,15 X 0,90 4/13 MM	80		
12	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA COMUM, 2,20 X 1,10m, e=6mm	50		
13	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA COMUM, 2,20 X 1,10m, e=9mm	80		
14	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA COMUM, 2,20 X 1,10m, e=12mm	80		
15	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA PLASIFICADA, 2,20 X 1,10m, e=12mm	250		
16	UND	PIQUETE DE MADEIRA 6X3	30		
17	M	ALISAR TANIBUQUE PARA BATENTE DE MADEIRA	150		
18	UND	PORTA DE AÇO VENEZIANA 80X210	45		
19	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,60x2,10 4,5MM	50		
20	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,70x2,10 4,5 MM	50		
21	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,80x2,10 4,5 MM	40		
22	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,90x2,10 4,5 MM	40		
23	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 1 x 2,10 4,5 MM	40		
24	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,60 X 2,10 3,5 MM	40		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





25	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,70 X 2,10 3,5 MM	40		
26	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,80 X 2,10 3,5 MM	40		
27	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,90 X 2,10 3,5 MM	40		
28	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,60 X 2,15 4/13MM	50		
29	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,70 X 2,15 4/13MM	50		
30	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,80 X 2,15 4/13 MM	50		
31	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,90 X 2,15 4/13 MM	40		
32	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 1 X 2,15 4/13 MM	40		
33	M²	TÁBUA DE TAIPÁ 30 X 3 3CM	750		
34	M²	TÁBUA DE TAIPÁ 20 X 3 3CM	750		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE X - TINTAS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	PAR	CALL 10KG	200		
2	UND	LIXA D'ÁGUA Nº 100	175		
3	PAR	LIXA FERRO 3M Nº 150	200		
4	PAR	LIXA FERRO Nº 100	200		
5	PAR	LIXA P/ FERRO Nº 220	250		
6	LT	MASSA CORRIDA ACRILICA EXTERNA 18L	250		
7	UND	MASSA CORRIDA PVA INTERNO 18L	250		
8	UND	MASSA TEXTURADA 18 L	25		
9	UND	ÓLEO DE LINHAÇA 1 LITRO	50		
10	UND	PINCEL ½	100		
11	UND	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR LÃ SINTÉTICA	100		
12	UND	RESINA 18L ACRÍLICA	50		
13	UND	ROLO 23 CM POLIÉSTER	75		
14	UND	ROLO 5 CM C/ SUPORTE	75		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

15	UND	ROLO 9 CM C/ SUPORTE	50		
16	UND	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE 23 CM	50		
17	UND	ROLO LÃ 23 CM C/ SUPORTE	65		
18	LATA	SELADOR ACRÍLICO 18L	75		
19	GL	THINNER 5 LITROS	50		
20	LATA	TINTA A ÓLEO 3600 ML	400		
21	LATA	TINTA ACRÍLICA 18L.	500		
22	LATA	TINTA ESMALTE 3600	400		
23	LATA	TINTA PISO 18L	500		
24	LATA	TINTA SPR.COLOR JET 360ML	200		
25	LATA	TINTA SPRAY	30		
26	LATA	TINTA XADREZ VERMELHA 500G	30		
27	LATA	TINTA CERAMICA PARA TELHADO 3600ML	50		
28	SACO	TINTA EM PÓ 2KG	150		
29	LATA	VERNIZ PARA MADEIRA 3600 ML	50		
30	UND	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 7CM x 200 METRO	100		
31	UND	FITA CREPE ADESIVA 18 x 50 METRO	500		
32	UND	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48 X 45 TRANSPARENTE QUALITAPE	500		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XI- EPI					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	PAR	BOTA PLÁSTICO CANO MÉDIO	30		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





2	UND	MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA AJUSTÁVEL AREA DE VISÃO: 96X42MM. - TONALIDADE ESTADO CLARO: 4. - TONALIDADE DE FUNCIONAMENTO: 9 A 13. - SENSIBILIDADE DE ATIVAÇÃO AJUSTÁVEL. - TEMPO DE ATIVAÇÃO CLARO/ESCURO: 1/10.000S. - TEMPO DE ATIVAÇÃO ESCURO/CLARO: AJUSTÁVEL 0,1 A 0,9S. - PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) E INFRA-VERMELHO: ATÉ DIN 13. - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 55°C. - ALIMENTAÇÃO: CÉLULAS SOLARES. - C.A: 30.196	8		
3	PAR	LUVA DE COURO	100		
4	PAR	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS COM PIGMENTO CA 36886	500		
5	UND	AVENTAL DE RASPA DE COURO	10		
6	PAR	BOTINA COURO	50		
7	PAR	BOTINA C/ BIQ.	50		
8	PAR	BOTINA SEGURANÇA	50		
9	UND	MASCARA COM FILTRO AIR TOX II	8		
10	UND	FILTRO PARA MASCARA AIR TOX II	25		
11	UND	MASCARA COMUM	1000		
12	UND	CAPACETE H 700 VENTILADO ABA FRONTAL 3M (COR DIVERSA)	10		
13	UND	OCULOS SAE INCOLOR ANTI-RISCO (FUSCO)	80		
14	UND	PROTETOR AUDITIVO MODELO TIPO CONCHA (1426 3M)	10		
15	UND	PROTETOR AUDITIVO MODELO TIPO INSERÇÃO (PLUG)	80		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XII- FORRO E REVESTIMENTOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	M²	FORRO LINEAR DE PVC POLIFOR LARGURA 20 CM ESPESSURA 8 MM BARRA 4 METRO	250		
2	M²	FORRO LINEAR DE PVC POLIFOR LARGURA 20 CM ESPESSURA 8 MM BARRA 6 METRO	250		
3	M. LINEAR	PERFIL SUPORTE FORRO PVC BARRA 6 METRO	500		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





4	M²	O PISO PORCELANATO 62X5X62,5CM, CLASSIC WHITE ACETINADO RETIFICADO CX1,58, INDICADO PARA CHÃO E PAREDE	1100		
5	M²	REVESTIMENTO DE PAREDE BOLD 33X57 RECONHECIDOS POR SUA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA, QUALIDADE, PADRÕES DE COR E ESTAMPAS EXCLUSIVAS.	1250		
6	M²	CERÂMICA FORMATO NOMINAL 45 CMX45CM, UTILIZADA COM PISO OU PAREDE, INDICADA PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INTERNOS OU EXTERNOS, PEI>3	1150		
7	KG	REJUNTE	125		
8	KG	ARGAMASSA AC2 5KG	125		
9	KG	ARGAMASSA AC3 5 KG	125		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XIII - CHAVEIRO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P.TOTAL
1	UND	CÓPIA DE CHAVE TETRA	10		
2	UND	CÓPIA DE CHAVE MULTIPONTO	10		
3	UND	CÓPIA DE CHAVE YALE	60		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

O prazo para recebimento das cotações é até **24/08/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
- Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**ANEXO I**
COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocotacao@gmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição emergencial de materiais de construção tipo pré-moldados, conexões, registros, hidráulicos e correlatos, tubos, caixas d'água, cerâmica, fechaduras e acessórios, madeiras, tintas, EPI's- Equipamentos de Proteção Individual, forros e revestimentos e chaveiros, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE I - PRÉ - MOLDADOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	UND	BALAUSTRE CONCRETO ARMADO	100		
2	UND	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - RESISTÊNCIA: 2,0 MPA - PARA RECEBER REVESTIMENTO (ALTURA: 190 MM / COMPRIMENTO: 390 MM / LARGURA: 90 MM)	2500		
3	UND	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - RESISTÊNCIA: 2,0 MPA - PARA RECEBER REVESTIMENTO (ALTURA: 190 MM / COMPRIMENTO: 390 MM / LARGURA: 140 MM)	2500		
4	UND	BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO - RESISTÊNCIA: 2,0 MPA - PARA RECEBER REVESTIMENTO (ALTURA: 190 MM / COMPRIMENTO: 390 MM / LARGURA: 190 MM)	2500		
5	UND	COBOGÓ 40X40 CM	440		
6	UND	COBOGÓ 7 X 18 X 18 CM	440		
7	UND	LAJOTA DE ISOPOR 40X80 CM ESPESSURA (H 8 CM) TAMANHO (1METRO)	250		
8	MTS	VIGOTA CONCRETADAS FERRO ARMADO	2500		
9	M²	PISO PAVIER 30X30 CM ESPESSURA (2,5 CM)	1000		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





10	M²	PISO PAVIER INTERTRAVADO 10X20 CM ESPESSURA (5 CM)	1000		
11	M²	PISO PAVIES 50X50 CM COM ESPESSURA (3 CM)	500		
12	M²	PISO SEXTAVADO 20X20 CM COM ESPESSURA (2,5 CM)	1000		
13	M²	PISO SEXTAVADO 30X30 CM COM ESPESSURA (2,5 CM)	750		
14	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 10 X 8 CM FUIROS 9	30		
15	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 10 X 10 CM FUIROS 14	30		
16	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 10 X 8 CM FUIROS 9	30		
17	UND	POSTE PARA ALPENDE ALANBRADO ALTURA 3 METRO ESPESSURA 14 X 14 CM FUIROS 7	30		
18	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 100 CENTIMETRO	250		
19	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 80 CENTIMETRO	50		
20	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 60 CENTIMETRO	175		
21	UND	TUBOS DE CONCRETOM OEÇAS CIRCULARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, COM ENCAIXE MACHOE FÊMEA OU PONTA E BOLSA, PARA SEREM UTILIZADOS EM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM DE AEROPORTOS E RODOVIAS, GALERIAS E BUEIROS COM DIAMETRO DE 40 CENTIMETRO	200		
22	UND	TANQUE CONCRETO GRANDE COM DUAS CUBAS TAMANHO	20		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





23	MTS	TELA SOLDADA NERVURADA PARA TUBO DE CONCRETO ARMADO – CONSTITUÍDA POR FIOS DE AÇO CA 60 NERVURADO LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA	500		
24	UND	TANQUE CONCRETO PEQUENO UMA CUBA	20		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II - CONEXÕES					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT	P. TOTAL
1	UND	ACIONAMENTO P/ CAIXA DESCARGA	20		
2	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 20 MM	20		
3	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 32 MM	20		
4	UND	ADAPTADOR C/ FLANGE 50 MM	20		
5	UND	ADAPTADOR CURTO 50 MM	20		
6	UND	ADESIVO 175 G (UNID)	100		
7	UND	ADESIVO 17G	100		
8	UND	ADESIVO 75G	50		
9	UND	ADESIVO SILICONE 280 G	30		
10	UND	ADESIVO SILICONE 50 G ALTA TEMPERATURA	30		
11	UND	ADESIVO SILICONE 50 G ALTA TEMPERATURA	40		
12	UND	BOIA DE CAIXA	10		
13	UND	BOIA ALTA VASÃO 11/2	10		
14	UND	BÓIA P/ BEBEDOURO ½	10		
15	UND	BOLSA PRETA P/ VASO SANITÁRIO	10		
16	UND	BRAÇO CHUVEIRO	20		
17	UND	BUCHA P/ TORNEIRA	50		
18	UND	BUCHA REDUÇÃO SOL. 32 X 25	30		
19	UND	CABECEIRA P/ CALHA ESQUERDA	10		
20	UND	CALHA 3M (PERFIL C/ 3 M)	10		
21	UND	CANAleta 20X220CM	20		
22	UND	CAP 40 SOLDÁVEL	30		
23	UND	CAP ESGOTO 100 MM	30		
24	UND	CAP SOLD. 25 MM	30		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





25	UND	CAP SOLD. 60 MM	30		
26	UND	CORANTE LÍQUIDO 50 ML	30		
27	UND	COTOVELO P/ CANALETA	25		
28	UND	CURVA 50 SOLD.	50		
29	UND	CURVA DE 20 MM	10		
30	UND	CURVA DE 25 MM	25		
31	UND	DUCHA 4400 W	25		
32	UND	EMENDA P/ CALHA	30		
33	UND	ENGATE 40 CM	20		
34	UND	ENGATOE 50CM	30		
35	UND	FITA VEDA ROSCA 12X10 M	30		
36	UND	FITA VEDA ROSCA 18/20 M	30		
37	UND	FITA VEDA ROSCA 18/50 M	30		
38	UND	JOELHO IRRIGA 100 MM	50		
39	UND	JOELHO LR 20X1/2	50		
40	UND	JOELHO LR 25X1/2	50		
41	UND	JOELHO P/ ESGOTO 100 MM	50		
42	UND	JOELHO P/ ESGOTO 40 MM	50		
43	UND	JOELHO SOLD. 20 MM	50		
44	UND	JOELHO SOLD. 25 MM	50		
45	UND	JOELHO SOLD. 40 MM	50		
46	UND	JOELHO SOLD. 50 45G	50		
47	UND	LUVA 50 MM ESGOTO	50		
48	UND	LUVA DE RASPA CANO CURTO MÉDIA	30		
49	UND	LUVA FÊMEA 1.1/2 GALV.	20		
50	M	MANGUEIRA 1/2X1.5MM VD C/ 20M	10		
51	M	MANGUEIRA C/ 20M	10		
52	M	MANGUEIRA CRISTAL ¾	60		
53	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 10	50		
54	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 12	50		
55	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 6	50		
56	UND	PARAFUSO C/ BUCHA 8	50		
57	UND	RALO SINF. RED. C/S 40	25		
58	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 25/20 MM	30		
59	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 32/25 MM	30		
60	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 40/32 MM	30		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





61	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 50/40 MM	30		
62	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA 75/50 MM	30		
63	UND	REDUÇÃO SOLD. IRRIGA100/75 MM	30		
64	UND	REDUÇÃO ESGOTO 50/40 MM	30		
65	UND	REDUÇÃO ESGOTO 100/50 MM	30		
66	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 32 MM	50		
67	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 40 MM	50		
68	UND	REGISTRO PVC SOLD.DE 50 MM	75		
69	UND	REGISTRO PRESSÃO 3/4 CROMADO	75		
70	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 20 MM	75		
71	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 75 MM	30		
72	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 25 MM	50		
73	UND	REGISTRO PVC SOLD DE 60 MM	25		
74	UND	RESEPTÁCULO LATONADO	25		
75	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 20 MM	25		
76	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 25 MM	25		
77	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 32 MM	30		
78	UND	REPARO P/ REGISTRO GAVETA 40 MM	30		
79	UND	REPARO DE VALVULA HIDRICA 40 MM	30		
80	UND	SIFÃO COPO P/ LAVATÓRIO	30		
81	UND	SIFÃO Nº 3	30		
82	UND	SIFÃO PIA AMERICANA Nº 4	15		
83	UND	SIFÃO SANFONADO	40		
84	UND	SIFÃO SANFONADO DUPLO	50		
85	UND	SILICONE 50G	50		
86	UND	TE 100 MM SOLD.	50		
87	UND	TÊ 20 MM SOLD.	50		
88	UND	TE 25 MM SOLD.	50		
89	UND	TE 32 MM SOLD.	50		
90	UND	TE 40 MM SOLD	50		
91	UND	TE 50 MM SOLD.	50		
92	UND	TE 60 MM SOLD.	50		
93	UND	TORNEIRA 1125 CROMADA	50		
94	UND	TORNEIRA 1195 LAVATÓRIO BCA 1	50		
95	UND	TORNEIRA C/ CABINHO BCA ½	50		
96	UND	TORNEIRA P/ JARDIM	30		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





97	UND	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	30		
98	UND	ABRAÇADEIRA 1/2X5/8	30		
99	UND	ABRAÇADEIRA P/ CANO 1 1/2 MM	30		
100	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	30		
101	UND	ARRUELA LISA 3/16 ZINCADA	50		
102	UND	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	50		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE III - CONEXÕES, REGISTROS, HIDRAÚLICAS E CORRELATOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P.TOTAL
1	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 100 MM (SOLDÁVEL)	10		
2	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 20 MM (SOLDÁVEL)	300		
3	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 25 MM (SOLDÁVEL)	300		
4	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 32 MM (SOLDÁVEL)	100		
5	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 40 MM (SOLDÁVEL)	25		
6	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 50 MM (SOLDÁVEL)	250		
7	UND	REGISTRO PVC (AZUL) ESFERA 75 MM (SOLDÁVEL)	10		
8	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 100 MM (SOLDÁVEL)	10		
9	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 20 MM (SOLDÁVEL)	300		
10	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 25 MM (SOLDÁVEL)	200		
11	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 32 MM (SOLDÁVEL)	100		
12	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 40 MM (SOLDÁVEL)	25		
13	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 50 MM (SOLDÁVEL)	250		
14	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 60 MM (SOLDÁVEL)	20		
15	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 75 MM (SOLDÁVEL)	10		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





16	UND	REGISTRO PVC (MARROM) ESFERA 85 MM (SOLDÁVEL)	5		
17	UND	ADESIVO PARA TUBOS 75GR. (BISNAGA)	250		
18	UND	ADESIVO PARA TUBOS INCOLOR 175 GR (POTE)	150		
19	UND	ADESIVO PARA TUBOS INCOLOR 850 GR. (POTE)	100		
20	UND	ADESIVO DE SILICONE 280GR. (TUBO)	75		
21	UND	ADESIVO DE SILICONE ALTA TEMPERATURA 50GR.(BISNAGA)	100		
22	UND	ADAPTADOR PVC DE 100 MM (SOLDÁVEL)	50		
23	UND	ADAPTADOR PVC DE 25 MM (SOLDAVEL)	50		
24	UND	ADAPTADOR PVC DE 32 MM (SOLDAVEL)	50		
25	UND	ADAPTADOR PVC DE 50 MM (SOLDAVEL)	100		
26	UND	ADAPTADOR PVC DE 60 MM (SOLDAVEL)	50		
27	UND	ADAPTADOR PVC DE 75 MM (SOLDAVEL) MARRON	50		
28	UND	ADAPTADOR PVC DE 85 MM (SOLDAVEL)	50		
29	UND	ADAPTADOR PVC DE 20 MM (SOLDÁVEL)	50		
30	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 100/75 SOLDÁVEL	15		
31	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 32/25 SOLDÁVEL	15		
32	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 50/40 SOLDÁVEL	15		
33	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 60/50 SOLDÁVEL	15		
34	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 75/60 SOLDÁVEL	15		
35	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 40/32 SOLDÁVEL	15		
36	UND	BUCHA PVC DE REDUÇÃO DE 25/20 SOLDÁVEL	15		
37	UND	CURVA PVC DE 25 MM(SOLDAVEL)	50		
38	UND	CURVA PVC DE 100 MM (SOLDAVEL)	10		
39	UND	CURVA PVC DE 20 MM(SOLDAVEL)	50		
40	UND	CURVA PVC DE 32 MM(SOLDAVEL)	50		
41	UND	CURVA PVC DE 50 MM(SOLDAVEL)	150		
42	UND	CURVA PVC DE 60 MM(SOLDAVEL)	150		
43	UND	CURVA PVC DE 75 MM(SOLDAVEL)	50		
44	UND	CURVA PVC DE 85 MM (SOLDAVEL)	15		
45	UND	FLANGE PVC DE 20 MM SOLDAVEL	25		
46	UND	FLANGE PVC DE 25 MM SOLDAVEL	25		
47	UND	FLANGE PVC DE 60 MM SOLDAVEL	10		
48	UND	FLANGE PVC DE 75 MM SOLDAVEL	10		
49	UND	REDUÇÃO PVC DE 25/20 SOLDÁVEL	25		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





50	UND	REDUÇÃO PVC DE 32/25 SOLDÁVEL	50		
51	UND	REDUÇÃO PVC DE 50/40 SOLDÁVEL	50		
52	UND	REDUÇÃO PVC DE 60/50 SOLDÁVEL	50		
53	UND	REDUÇÃO PVC DE 40/32 SOLDÁVEL	25		
54	UND	TE PVC DE 50X25MM SOLDÁVEL	100		
55	UND	TE PVC DE 50X20 MM SOLDÁVEL	50		
56	UND	TE PVC DE 60 MM SOLDÁVEL	25		
57	UND	TE PVC DE 75 MM SOLDÁVEL	15		
58	UND	TE PVC DE 85 MM SOLDÁVEL	25		
59	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 2.1/2"	5		
60	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 2."	5		
61	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 1.1/2"	5		
62	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 1.1/4"	5		
63	UND	ABRAÇADEIRA PARA TUBO PVC 1."	5		
64	UND	UNIÃO PVC DE 20 MM SOLDÁVEL	25		
65	UND	UNIÃO PVC DE 32 MM SOLDÁVEL	50		
66	UND	UNIÃO PVC DE 50 MM SOLDÁVEL	25		
67	UND	UNIÃO PVC DE 60 MM SOLDÁVEL	25		
68	UND	UNIÃO PVC DE 75 MM SOLDÁVEL	25		
69	UND	UNIÃO PVC DE 85 MM SOLDÁVEL	15		
70	UND	UNIÃO PVC DE 25 MM SOLDÁVEL	25		
71	UND	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4X1.1/2 PVC	5		
72	UND	LUVA DE CORRER DE 75 SOLDÁVEL	5		
73	UND	LUVA DE CORRER DE 85 SOLDÁVEL	5		
74	UND	LUVA DE REDUÇÃO 2X1.1/2 PVC	5		
75	UND	VALVULA DE PÉ PVC 1 1/2	5		
76	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 32 MM TIGRE	5		
77	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 40 MM TIGRE	5		
78	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 50 MM TIGRE	5		
79	UND	VÁLVULA PVC DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 60 MM TIGRE	5		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IV - TUBOS HIDRÁULICOS DE AGROPECUÁRIOS E IRRIGAÇÕES					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





1	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 20MM AZUL	900		
2	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 25MM AZUL	900		
3	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 32MM AZUL	700		
4	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 40MM AZUL	250		
5	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 100MM PN 40 AZUL	50		
6	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 100MM PN 80 AZUL	50		
7	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 50MM PN 40 AZUL	1750		
8	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 50MM PN 80 AZUL	750		
9	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 75MM PN 40 AZUL	250		
10	UND	TUBO PVC IRRIGAÇÃO 6M 75MM PN 80 AZUL	150		
11	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 20MM MARROM	650		
12	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 25MM MARROM	650		
13	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 32MM MARROM	500		
14	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 40MM MARROM	250		
15	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 50MM MARROM	250		
16	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 60MM MARROM	200		
17	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 75MM MARROM	25		
18	UND	TUBO PVC SOLDÁVEL 6M 85MM MARROM	8		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE V - TUBOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PÇ	TUBO 50 MM SOLD	100		
2	PÇ	TUBO IRRIGA PN 40 DE 25 MM	900		
3	PÇ	TUBO IRRIGA PN 40 DE 20 MM	600		
4	PÇ	TUBO IRRIGA PN 40 DE 32 MM	400		
5	PÇ	TUBO IRRIGA PN40 DE 50 MM	1000		
6	BR	TUBO 25 MM SOLD	150		
7	PÇ	TUBO 32 MM SOLD	50		
8	PÇ	TUBO 40 MM SOLD	50		
9	BR	TUBO DE 20 MM SOLD	200		
10	UND	TUBO ESGOTO 100 MM	100		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

LOTE VI - CAIXAS D'ÁGUA DE FIBRA E POLIETILENO (PLÁSTICO)					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO	50		
2	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	25		
3	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 5.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	25		
4	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	75		
5	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20.000LTS, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	13		
6	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 3.000L, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO.	30		
7	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	30		
8	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	15		
9	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 5.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	15		
10	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 500L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	50		
11	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20.000LTS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	15		
12	UND	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 3.000L, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO	25		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VII - CERAMICA					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P. TOTAL

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





1	MILHEIRO	BLOCO CERÂMICO 19x24x 9MM	50		
2	MILHEIRO	TELHA LAMINADA LARGURA 22 CM COMPRIMENTO 39,5 CM	25		
3	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO COLONIAL - 182X110MM, PESO 6,0 KM	50		
4	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO COLONIAL - 618X816MM, PESO 6,0 KM	200		
5	UNID	TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX - 2,44 M COMPRIMENTO, 0,5 M LARGURA, 9 KG	200		
6	MILHEIRO	TELHA CUMEIRA DE CERÂMICA 41X21CM 10MM VERMELHA RESINADA	2		
7	MILHEIRO	TELHA PLAN UNIVERSAL COMPRIMENTO: 47,2cm LARGURA:15,5cm	15		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VIII - FECHADURA / ACESSÓRIO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P. UNIT	P. TOTAL
1	UND	ARAME FARPADO ROLO 250M	25		
2	UND	ARAME FARPADO ROLO 500M	25		
3	UND	ARAME GALVANIZADO GERDAU - BITOLA 5,15 MM - ROLOS 10 KG	25		
4	UND	CORDOALHAS CURRAL DIAMETRO DE 6,40 MM 1/4" - ROLO DE 500 M	10		
5	UND	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA LEVE - PINO SOLTO (altura: 3 " / largura: 2 1/2 ")	100		
6	UND	DOBRADIÇAS DE TRÊS FUROS DE FERRO PARA JANELA	100		
7	UND	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (ENCAIXE: 40 MM / EXTREMIDADES TESTA E CONTRA TESTA: RETAS / TIPO DE FECHADURA: CILINDRO / TIPO DE	100		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		GUARNIÇÃO: ESPELHO / TIPO DE MAÇANETA: ALAVANCA)			
8	UND	FECHADURA ALAVANCA CROMADA	50		
9	UND	FECHADURA PORTAO SOBREPOR	50		
10	UND	FECHADURA INTERNA GOLF MAÇANETA E ROSETA EM AÇO INOX 55 MM	75		
11	UND	FECHADURA BANHEIRO ALAVANCA MAÇANETA E ROSETA EM ZAMAC 40 MM	75		
12	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM AÇO INOX 55 MM	75		
13	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM ZAMAC 40 MM	75		
14	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM AÇO ABNT 1010 55 MM	60		
15	UND	FECHADURA MAÇANETA E ROSETA EM AÇO INOX 40 MM	60		
16	UND	FECHADURA INTERNA COMPLETA PARA PORTA (ENCAIXE: 40 MM / EXTREMIDADES TESTA E CONTRA TESTA: RETAS / TIPO DE FECHADURA: GORGE / TIPO DE GUARNIÇÃO: ESPELHO / TIPO DE MAÇANETA: ALAVANCA)	35		
17	UND	FECHADURA WC 1003 BL	35		
18	UND	FERROLHO Nº 3	30		
19	UND	FERROLHO REDONDO 5	20		
20	KG	PARAFUSO MÁQUINA 3/16X2	150		
21	KG	PREGO 10X10	50		
22	KG	PREGO 12X12	40		
23	KG	PREGO 15X15	75		
24	KG	PREGO 17X21	35		
25	KG	PREGO 17X32	20		
26	KG	PREGO 18X30	75		
27	KG	PREGO 20x42	15		
28	KG	PREGO 18X39	20		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





29	UND	SUPORTE P/ CALHA	30		
30	Metro	ZINCO PARA CALHA AÇO ZINCADO LARGURA 40 CM PRODUTO USADO PARA CAPTÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA SEU REUSO.	120		
31	Metro	ZINCO PARA CALHA AÇO ZINCADO LARGURA 50 CM PRODUTO USADO PARA CAPTÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA SEU REUSO.	120		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IX - MADEIRA					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	M	BARROTE TIPO "A" 6X6	600		
2	M	BARROTE MISTO 6X6	600		
3	M	LINHA TIPO "A" 6x12	650		
4	M	LINHA MISTA 6x12	750		
5	M	LINHA TIPO "A" 6X14	750		
6	M	LINHA MISTA 6X14	750		
7	M	RIPA 1.5X4	2500		
8	M	RIPÕES TIPO "A" 6X4	1600		
9	UND	CEPO 20X40 P/ BATER TERRA	10		
10	UND	JANELA DE ALMOFADA TIPO "A" 1,10 X 0,80 3,5 MM	80		
11	UND	BATENTE P/ JANELA TIPO "A" 1,15 X 0,90 4/13 MM	80		
12	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA COMUM, 2,20 X 1,10m, e=6mm	50		
13	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA COMUM, 2,20 X 1,10m, e=9mm	80		
14	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA COMUM, 2,20 X 1,10m, e=12mm	80		
15	UND	CHAPA COMPENSADA RESINADA PLASIFICADA, 2,20 X 1,10m, e=12mm	250		
16	UND	PIQUETE DE MADEIRA 6X3	30		
17	M	ALISAR TANIBUQUE PARA BATENTE DE MADEIRA	150		
18	UND	PORTA DE AÇO VENEZIANA 80X210	45		
19	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,60x2,10 4,5MM	50		
20	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA	50		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		0,70x2,10 4,5 MM			
21	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,80x2,10 4,5 MM	40		
22	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 0,90x2,10 4,5 MM	40		
23	UND	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA 1 x 2,10 4,5 MM	40		
24	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,60 X 2,10 3,5 MM	40		
25	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,70 X 2,10 3,5 MM	40		
26	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,80 X 2,10 3,5 MM	40		
27	UND	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA TIPO "A" 0,90 X 2,10 3,5 MM	40		
28	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,60 X 2,15 4/13MM	50		
29	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,70 X 2,15 4/13MM	50		
30	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,80 X 2,15 4/13 MM	50		
31	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 0,90 X 2,15 4/13 MM	40		
32	M²	BATENTE DE MADEIRA P/ PORTA TIPO "A" 1 X 2,15 4/13 MM	40		
33	M²	TÁBUA DE TAIPÁ 30 X 3 3CM	750		
34	M²	TÁBUA DE TAIPÁ 20 X 3 3CM	750		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE X - TINTAS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	PAR	CALL 10KG	200		
2	UND	LIXA D'ÁGUA Nº 100	175		
3	PAR	LIXA FERRO 3M Nº 150	200		
4	PAR	LIXA FERRO Nº 100	200		
5	PAR	LIXA P/ FERRO Nº 220	250		
6	LT	MASSA CORRIDA ACRILICA EXTERNA 18L	250		
7	UND	MASSA CORRIDA PVA INTERNO 18L	250		
8	UND	MASSA TEXTURADA 18 L	25		
9	UND	ÓLEO DE LINHAÇA 1 LITRO	50		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





10	UND	PINCEL ½	100		
11	UND	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR LÃ SINTÉTICA	100		
12	UND	RESINA 18L ACRÍLICA	50		
13	UND	ROLO 23 CM POLIÉSTER	75		
14	UND	ROLO 5 CM C/ SUPORTE	75		
15	UND	ROLO 9 CM C/ SUPORTE	50		
16	UND	ROLO DE ESPUMA C/ SUPORTE 23 CM	50		
17	UND	ROLO LÃ 23 CM C/ SUPORTE	65		
18	LATA	SELADOR ACRÍLICO 18L	75		
19	GL	THINNER 5 LITROS	50		
20	LATA	TINTA A ÓLEO 3600 ML	400		
21	LATA	TINTA ACRÍLICA 18L.	500		
22	LATA	TINTA ESMALTE 3600	400		
23	LATA	TINTA PISO 18L	500		
24	LATA	TINTA SPR.COLOR JET 360ML	200		
25	LATA	TINTA SPRAY	30		
26	LATA	TINTA XADREZ VERMELHA 500G	30		
27	LATA	TINTA CERAMICA PARA TELHADO 3600ML	50		
28	SACO	TINTA EM PÓ 2KG	150		
29	LATA	VERNIZ PARA MADEIRA 3600 ML	50		
30	UND	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 7CM x 200 METRO	100		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





31	UND	FITA CREPE ADESIVA 18 x 50 METRO	500		
32	UND	FITA ADESIVA POLIPROPILENO 48 X 45 TRANSPARENTE QUALITAPE	500		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XI- EPI					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	PAR	BOTA PLÁSTICO CANO MÉDIO	30		
2	UND	MASCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA AJUSTÁVEL AREA DE VISÃO: 96X42MM. - TONALIDADE ESTADO CLARO: 4. - TONALIDADE DE FUNCIONAMENTO: 9 A 13. - SENSIBILIDADE DE ATIVAÇÃO AJUSTÁVEL. - TEMPO DE ATIVAÇÃO CLARO/ESCURO: 1/10.000S. - TEMPO DE ATIVAÇÃO ESCURO/CLARO: AJUSTÁVEL 0,1 A 0,9S. - PROTEÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) E INFRA-VERMELHO: ATÉ DIN 13. - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 55°C. - ALIMENTAÇÃO: CÉLULAS SOLARES. - C.A: 30.196	8		
3	PAR	LUVA DE COURO	100		
4	PAR	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS COM PIGMENTO CA 36886	500		
5	UND	AVENTAL DE RASPA DE COURO	10		
6	PAR	BOTINA COURO	50		
7	PAR	BOTINA C/ BIQ.	50		
8	PAR	BOTINA SEGURANÇA	50		
9	UND	MASCARA COM FILTRO AIR TOX II	8		
10	UND	FILTRO PARA MASCARA AIR TOX II	25		
11	UND	MASCARA COMUM	1000		
12	UND	CAPACETE H 700 VENTILADO ABA FRONTAL 3M (COR DIVERSA)	10		
13	UND	OCULOS SAE INCOLOR ANTI-RISCO (FUSCO)	80		
14	UND	PROTETOR AUDITIVO MODELO TIPO CONCHA (1426 3M)	10		
15	UND	PROTETOR AUDITIVO MODELO TIPO INSERÇÃO (PLUG)	80		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





LOTE XII- FORRO E REVESTIMENTOS					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P. TOTAL
1	M²	FORRO LINEAR DE PVC POLIFOR LARGURA 20 CM ESPESSURA 8 MM BARRA 4 METRO	250		
2	M²	FORRO LINEAR DE PVC POLIFOR LARGURA 20 CM ESPESSURA 8 MM BARRA 6 METRO	250		
3	M. LINEAR	PERFIL SUPORTE FORRO PVC BARRA 6 METRO	500		
4	M²	O PISO PORCELANATO 62X5X62,5CM, CLASSIC WHITE ACETINADO RETIFICADO CX1,58, INDICADO PARA CHÃO E PAREDE	1100		
5	M²	REVESTIMENTO DE PAREDE BOLD 33X57 RECONHECIDOS POR SUA DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA, QUALIDADE, PADRÕES DE COR E ESTAMPAS EXCLUSIVAS.	1250		
6	M²	CERÂMICA FORMATO NOMINAL 45 CMX45CM, UTILIZADA COM PISO OU PAREDE, INDICADA PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INTERNOS OU EXTERNOS, PEI>3	1150		
7	KG	REJUNTE	125		
8	KG	ARGAMASSA AC2 5KG	125		
9	KG	ARGAMASSA AC3 5 KG	125		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XIII - CHAVEIRO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT	P.TOTAL
1	UND	CÓPIA DE CHAVE TETRA	10		
2	UND	CÓPIA DE CHAVE MULTIPONTO	10		
3	UND	CÓPIA DE CHAVE YALE	60		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ____/____/2025.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de recursos pedagógicos, instrumentos musicais e materiais esportivos para a realização de oficinas educativas, esportivas e musicais, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a serem desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, que funcionam em Tempo Integral.

LOTE I – INSTRUMENTOS MUSICAIS					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	AGOGÔ DUPLO GRANDE CROMADO Torelli To016, Cor dourada vibrante. Dupla campânula para som estéreo. Inclui baqueta para uso imediato.	15		
2	Unid.	ATABAQUE 100 CM (RUMPI) boca 9 Aro Confortável, em Pele de couro bovino legítimo , casco de madeira pinus, com 05 tarraxas metálicas (parafusos e porcas 13) fixadas na madeira, 04 cintas metálicas ao redor do casco.	04		
3	Unid.	BERIMBAU GUNGA. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça grande tipo Gunga com aproximadamente 15cm de diâmetro (ou maior) com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame, cabaças e baquetas.	03		
4	Unid.	BERIMBAU MÉDIO. Berimbau com verga de aproximadamente	03		

1/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça média tipo Médio com aproximadamente 12cm de diâmetro com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.			
5	Unid.	BERIMBAU VIOLA. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça pequena tipo Viola com diâmetro entre 8 e 10cm com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.	03		
6	Unid.	CABAÇA PORONGO SECA Natural Fechada 15cm	40		
7	Unid.	COCO SECO Inteiro	40		
8	Unid.	Pandeiro 10 polegadas cor preto, pele leitosa leve, medindo 30 cm de comprimento, 30 cm largura, altura 5 cm de altura, forma redonda, material do corpo ABS, material do remendo sintético.	10		
9	Unid.	PANDEIRO MEIA LUA PROFISSIONAL , pandeiro de mão instrumento de percussão musical em ABS, material da estrutura plástico, Com um diâmetro de 25 cm, 16 platinelas.	10		
10	Unid.	PANDEIRO PROFISSIONAL ABS , cor Preto 10 polegadas pele leitosa nylon, Altura: 4.5 cm,	10		





		Largura: 27 cm, com 5 platinelas, Peso 490 g, 25.4 cm de diâmetro Com forma redonda. Material do corpo feito de plástico. Remendo de sintético.			
11	Unid.	RECO- RECO , gope 3 molas alumínio, com 5 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$

LOTE II – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	APARADOR DE CHUTE Troia Sport Kit Par. 50cm, Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon trançado Enchimento: Manta de polietileno expandido. Costura dupla reforçada. Fechamento: Zíper éclair com bolsinho para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro.	18		
2	Unid.	BAMBOLE COLORIDO aro 65cm de diâmetro.	180		
3	Unid.	BOLA DE BASQUETE , Câmara 6D, Sistema de Forro Termofixo, Material Borracha, Construção Matrizada, Miolo Cápsula SIS.	12		
4	Unid.	BOLA DE BORRACHA DENTE DE LEITE com circunferência de 38 centímetros e peso de 150 gramas	30		
5	Unid.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , 410-450G, circunferência 68-70cm, gomos 32, laminado PU, construção costurada a mão, câmara AIRBILITY, sistema de forro TRIAXIAL, miolo removível.	12		
6	Unid.	BOLA DE FUTSAL sub 10, peso 300-330G, circunferência 52-55cm, 6 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem miolo capsula SIS.	24		
7	Unid.	BOLA DE PILATES , diâmetro 65 cm, suporte para 150 KG.	30		
8	Unid.	BOLA DE VÔLEI VP, 5000 X, laminado PU, gomos 18, camada	12		

3/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		interna Evacel, miolo capsula SIS, construção ultra fusion, peso 260-280, circunferência 65-67 cm.			
9	KIT.	BOLAS DE PING-PONG medindo 40 MM, Kit com 50 unidades.	01		
10	Unid.	CANELEIRA DE TAEKWONDO , Kickboxing, Artes Marciais, com protetor de peito de pé, tamanho P	24		
11	Unid.	CANELEIRA DE TAEKWONDO , Kickboxing, Artes Marciais, com protetor de peito de pé, tamanho M	24		
12	Unid.	CAPACETE DE BOXE , proteção de cabeça, protetor, na cor azul.	24		
13	Unid.	CAPACETE DE BOXE , proteção de cabeça, protetor, na cor vermelha.	24		
14	Unid.	CINTA COM CATRACAS de 5 toneladas, material aço e poliéster, comprimento 9m, largura 5cm.	18		
15	Unid.	COLCHONETE DE GINASTICA medindo 90x40x3 Densidade -23, para Academia e/ou Escolas, na cor Azul	150		
16	Unid.	COLETE DE LUTA PROTETOR TÓRAX Nº 01 , peitoral dupla face, para Taekwondo Kungfu Sanda Karate MuayThai.	12		
17	Unid.	COLETE DE LUTA PROTETOR TÓRAX Nº 02 , peitoral, dupla face para Taekwondo Kungfu Sanda Karate MuayThai.	12		
18	Unid.	CONE 50 CM , funcional marcação fitness treino futebol, ideal para treinamentos que melhora a força e o condicionamento físico.	60		
19	Unid.	CONE DE 80 CM , funcional marcação fitness treino futebol, ideal para treinamentos que melhora a força e o condicionamento físico.	60		
20	Unid.	CORDA DE PULAR COLETIVA 10 Metros, em náilon, com cabo de madeira, ideal para atividades físicas e recreativas.	18		
21	Unid.	CORDA PARA PULAR INDIVIDUAL , material de Polipropileno, medindo de 6 mm de espessura, Cabo plástico Sistema Giratório interno.	45		
22	Unid.	JOELHEIRA ESPORTIVA INFANTOJUVENIL – Joelheira de proteção para uso	50		

4/18

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		escolar em aulas de educação física, recreação e práticas esportivas como artes marciais, capoeira, judô e atividades de impacto. Confeccionada em material elástico de alta resistência (mínimo 65% poliamida e 35% elastano), com tecido respirável que favorece a ventilação e evita o acúmulo de suor. Possui reforço acolchoado na região frontal (patelar) com espuma de alta densidade, proporcionando excelente absorção de impactos e maior proteção das articulações. Design anatômico, com ajuste confortável e compressão leve a moderada. Costura reforçada e acabamento sem rebarbas, garantindo segurança e conforto ao uso prolongado por crianças e adolescentes. Tamanhos disponíveis: P, M e G, conforme necessidade da instituição. Cor: preta ou azul.			
23	Kit	KIT ELÁSTICO PARA TREINO EXERCÍCIOS para: Malhar, Musculação, Academia e pilates, com 05 unidades, material borracha sintética, nas cores preto, azul claro, cinza, verde claro, verde escuro; acompanha âncora para travar, 2 alças pegadoras revestidas de espuma e duas tiras de tornozelos.	10		
24	Unid.	LUVA BOXE Muay Thai Gorilla, Unisex, com fechamento em velcro, para crianças de 9 a 12 anos e adolescentes de 13 a 15 anos, em pares.	20		
25	Unid.	LUVA PARA TREINO e competições de futsal, voltada para crianças e adolescentes palma em PVC de 3mm e dorso com espuma revestida com poliéster. Tamanhos: P, M e G Punho com tira elástica e fecho adesivo para melhor ajuste no pulso do goleiro. Palma com grip Palma com material macio, flexível e com grande potencial de aderência.	50		
26	Unid.	MESA DE PING PONG, MATERIAL EM MDP , Cor Azul,	30		

5/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		espessura 1.2 cm., Medidas: 1.5m de comprimento x 80 cm de largura x 76 cm de altura total.			
27	Unid.	PROTETOR DE ANTEBRAÇO , Protetor de antebraço para Taekwondo: com abas laterais para melhor fixação, fechamento com elástico de 50mm e velcro, composição: sintético branco, elástico preto, velcro preto. Homologado CBTKD, tamanho P, M e G.	24		
28	Unid.	RAQUETE APARADOR altura 21cm, largura 5cm, comprimento 45cm, cabo reforçado com alça de segurança. Composição: sintético, espuma de alta densidade EVA.	18		
29	Unid.	RAQUETES DE PING-PONG , medida do cabo 9,5 cm, medida da prancha 15,5 cm largura, 15,5 cm no eixo, dimensões 24X 15,5 X15,5.	90		
30	Unid.	SACO DE PANCADA 1,60 Cm Profissional, para Taekwondo, na cor preto, material em PVC, 1,60cm de altura por 100cm de circunferência. Com duas alças de apoio que se divide em 4 pontas reforçadas, acompanhadas com duas argolas e gancho S pronto para pendurá-lo. Suportando até 85kg.	05		
31	Unid.	STEP ACADEMIA GINASTICA Aeróbica Fitness, em EVA, medindo 60x28x10cm, pesando 1,9 quilogramas	18		
32	Unid.	TATAME PLACAS coloridas com espessura de 40MM, tamanho 1M², com encaixe, material em EVA.	200		
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$

LOTE III – MATERIAL PEDAGÓGICO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit	BLOCOS LÓGICOS GEOMÉTRICOS EM MDF , composto por 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados (3 medem: 7 x 7 x 1,2	10		

6/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		cm, 3 medem: 7 x 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 3,5 x 0,28 cm), 12 triângulos equilátero (3 medem: 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 0,28 cm), 12 retângulos (3 medem: 7 x 3,5 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 3,5 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,75 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 1,75 x 0,28 cm), 12 círculos (3 medem: 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 0,28 cm). Embalagem: Caixa de madeira.			
2	Unid.	CORDA PARA VARAL NYLON 10 METROS. Material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6mm, aplicação: múltiplo uso.	30		
3	Unid.	CUBO MÁGICO PROFISSIONAL (quebra cabeça retorcido), medindo 4x4 cm, material plástico, com 6 cores.	50		
4	Unid.	DADO GRANDE medindo 50x50 cm, Almofada Para Brincar Monocromático Espuma.	10		
5	Unid.	DADO MÉDIO medindo 30x30 cm, Almofada Para Brincar Monocromático Espuma.	10		
6	Kit.	DADO POLIÉSTER 16 mm, kit com 12 unidades.	10		
7	Unid.	JOGO DA MEMÓRIA – tabuada, com 200 cartas coloridas, que identificam as multiplicações e resultados da Tabuada dos números um ao dez.	30		
8	Unid	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E Filhotes 40 Peças Em MDF, embalagem caixa de madeira.	30		
9	Unid.	JOGO DE BOLICHE GRANDE, Brinquedo Com 10 Pinos coloridos de plástico, medindo 30 cm e 2 (duas) Bolas com 10 cm de diâmetro.	30		
10	Unid.	JOGO DE DAMAS MDF medido 30x30cm, com 24 Peças Plásticas.	30		
11	Unid.	JOGO DE TABULEIRO pega-pega tabuada, material papel, papel-cartão, poliestireno e PVC.	30		

7/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		Dimensões 0,37 x 0,08 x 0,27 cm; 297 g			
12	Unid.	JOGO PEGA VARETAS C/ 21 Peças Brincadeira Para Todas Idades,	30		
13	Kit.	KIT 3 FORMAS P/ GESSO - ARARA - TUCANO CORUJA , material abs 1,8mm, comprimento 10 cm, diâmetro 10 cm, largura 10 cm.	15		
14	Kit.	KIT 3 MOLDES SILICONE POTE C Tampa + Bandeja Oval Vela Gesso , peso 200g	15		
15	Kit.	KIT MOLDE SILICONE PORTA JOIA E BANDEJA Oval Cimento Gesso , peso 100g.	15		
16	Unid.	LINHA PARA COSTURA Especificação : linha para costura, 1500 metros, 1640jds	10		
17	Unid.	MOLDE DE SILICONE PARA VELA FORMATO ESPIRAL , medindo 8,3 cm de altura e 6,7 cm de largura.	15		
18	Kit	MOLDE/FORMA DE SILICONE PATO DONALD E MARGARIDA , Medida aproximada da peça pronta: Donald: 8,5cm comp. x 5cm larg. x 2cm alt. / Margarida: 8,5cm comp. x 5cm larg. x 2cm alt. Peso aproximado da peça em glicerina: Donald 25gr / Margarida 35gr.	15		
19	Unid.	PETECA COM PENAS COLORIDAS e base de couro	90		
20	Unid.	QUEBRA CABEÇA Brinquedos Infantil, material papelão, dimensões 42 x 30 x 5 cm; 200 g, com peças de encaixes, multicoloridas, temas diversos.	30		
21	Kit.	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS contendo 11 Peças, Em Madeira, dimensões 21C x 30L x 12A centímetros.	30		
22	Unid.	TANGRAM COLORIDO , em Madeira Brinquedo Educativo, com sete peças, multicolorido, dimensões 20 x 18 x 1 cm; 160 g.	30		
23	Unid.	XADREZ OFICIAL JOGO TABULEIRO GRANDE Padrão Escolar 46x46cm, em madeira.	30		
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$





O prazo para recebimento das cotações é até **24/08/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocotacao@gmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de recursos pedagógicos, instrumentos musicais e materiais esportivos para a realização de oficinas educativas, esportivas e musicais, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, a serem desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, que funcionam em Tempo Integral.**

LOTE I – INSTRUMENTOS MUSICAIS					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	AGOGÔ DUPLO GRANDE CROMADO Torelli To016, Cor dourada vibrante. Dupla campânula para som estéreo. Inclui baqueta para uso imediato.	15		
2	Unid.	ATABAQUE 100 CM (RUMPI) boca 9 Aro Confortável, em Pele de couro bovino legítimo , casco de madeira pinus, com 05 tarraxas metálicas (parafusos e porcas 13) fixadas na madeira, 04 cintas metálicas ao redor do casco.	04		
3	Unid.	BERIMBAU GUNGA. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça grande tipo Gunga com aproximadamente 15cm de diâmetro (ou maior) com acabamento envernizado, arame	03		

10/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame, cabaças e baquetas.			
4	Unid.	BERIMBAU MÉDIO. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça média tipo Médio com aproximadamente 12cm de diâmetro com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.	03		
5	Unid.	BERIMBAU VIOLA. Berimbau com verga de aproximadamente 150cm feito de madeira biriba tratada e acabamento envernizado, com cabaça pequena tipo Viola com diâmetro entre 8 e 10cm com acabamento envernizado, arame de aço mola, acabamento em rami, baqueta de tucum, dobrão metálico. Caxixi de palha trançada com a base de cabaça cortada em forma circular e a parte superior reta, terminando com uma alça da mesma palha. Capa para proteção e transporte em nylon, com reforço e bolsos para pedra, arame cabaças e baquetas.	03		
6	Unid.	CABAÇA PORONGO SECA Natural Fechada 15cm	40		
7	Unid.	COCO SECO Inteiro	40		
8	Unid.	Pandeiro 10 polegadas cor preto, pele leitosa leve, medindo 30 cm	10		

11/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		de comprimento, 30 cm largura, altura 5 cm de altura, forma redonda, material do corpo ABS, material do remendo sintético.			
9	Unid.	PANDEIRO MEIA LUA PROFISSIONAL , pandeiro de mão instrumento de percussão musical em ABS, material da estrutura plástico, Com um diâmetro de 25 cm, 16 platinelas.	10		
10	Unid.	PANDEIRO PROFISSIONAL ABS , cor Preto 10 polegadas pele leitosa nylon, Altura: 4.5 cm, Largura: 27 cm, com 5 platinelas, Peso 490 g, 25.4 cm de diâmetro Com forma redonda. Material do corpo feito de plástico. Remendo de sintético.	10		
11	Unid.	RECO- RECO , gope 3 molas alumínio, com 5 cm de diâmetro e 30 cm de comprimento.	10		
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$

LOTE II – MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unid.	APARADOR DE CHUTE Troia Sport Kit Par. 50cm, Fabricado em Poliuretano (PU) e revestimento interno de Nylon trançado Enchimento: Manta de polietileno expandido. Costura dupla reforçada. Fechamento: Zíper éclair com bolsinho para encaixe. Alça fixa ergonomicamente projetada e duas alças ajustáveis com fechamento em velcro.	18		
2	Unid.	BAMBOLE COLORIDO aro 65cm de diâmetro.	180		
3	Unid.	BOLA DE BASQUETE , Câmara 6D, Sistema de Forro Termofixo, Material Borracha, Construção Matrizada, Miolo Cápsula SIS.	12		
4	Unid.	BOLA DE BORRACHA DENTE DE LEITE com circunferência de 38 centímetros e peso de 150 gramas	30		
5	Unid.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO , 410-450G, circunferência 68-70cm, gomos	12		

12/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		32, laminado PU, construção costurada a mão, câmara AIRBILITY, sistema de forro TRIAXIAL, miolo removível.			
6	Unid.	BOLA DE FUTSAL sub 10, peso 300-330G, circunferência 52-55cm, 6 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra dupla colagem miolo capsula SIS.	24		
7	Unid.	BOLA DE PILATES , diâmetro 65 cm, suporte para 150 KG.	30		
8	Unid.	BOLA DE VÔLEI VP, 5000 X, laminado PU, gomos 18, camada interna Evacel, miolo capsula SIS, construção ultra fusion, peso 260-280, circunferência 65-67 cm.	12		
9	KIT.	BOLAS DE PING-PONG medindo 40 MM, Kit com 50 unidades.	01		
10	Unid.	CANELEIRA DE TAEKWONDO , Kickboxing, Artes Marciais, com protetor de peito de pé, tamanho P	24		
11	Unid.	CANELEIRA DE TAEKWONDO , Kickboxing, Artes Marciais, com protetor de peito de pé, tamanho M	24		
12	Unid.	CAPACETE DE BOXE , proteção de cabeça, protetor, na cor azul.	24		
13	Unid.	CAPACETE DE BOXE , proteção de cabeça, protetor, na cor vermelha.	24		
14	Unid.	CINTA COM CATRACAS de 5 toneladas, material aço e poliéster, comprimento 9m, largura 5cm.	18		
15	Unid.	COLCHONETE DE GINASTICA medindo 90x40x3 Densidade -23, para Academia e/ou Escolas, na cor Azul	150		
16	Unid.	COLETE DE LUTA PROTETOR TÓRAX Nº 01 , peitoral dupla face, para Taekwondo Kungfu Sanda Karate MuayThai.	12		
17	Unid.	COLETE DE LUTA PROTETOR TÓRAX Nº 02 , peitoral, dupla face para Taekwondo Kungfu Sanda Karate MuayThai.	12		
18	Unid.	CONE 50 CM , funcional	60		

13/18

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		marcação fitness treino futebol, ideal para treinamentos que melhora a força e o condicionamento físico.			
19	Unid.	CONE DE 80 CM , funcional marcação fitness treino futebol, ideal para treinamentos que melhora a força e o condicionamento físico.	60		
20	Unid.	CORDA DE PULAR COLETIVA 10 Metros, em náilon, com cabo de madeira, ideal para atividades físicas e recreativas.	18		
21	Unid.	CORDA PARA PULAR INDIVIDUAL , material de Polipropileno, medindo de 6 mm de espessura, Cabo plástico Sistema Giratório interno.	45		
22	Unid.	JOELHEIRA ESPORTIVA INFANTOJUVENIL – Joelheira de proteção para uso escolar em aulas de educação física, recreação e práticas esportivas como artes marciais, capoeira, judô e atividades de impacto. Confeccionada em material elástico de alta resistência (mínimo 65% poliamida e 35% elastano), com tecido respirável que favorece a ventilação e evita o acúmulo de suor. Possui reforço acolchoado na região frontal (patelar) com espuma de alta densidade, proporcionando excelente absorção de impactos e maior proteção das articulações. Design anatômico, com ajuste confortável e compressão leve a moderada. Costura reforçada e acabamento sem rebarbas, garantindo segurança e conforto ao uso prolongado por crianças e adolescentes. Tamanhos disponíveis: P, M e G, conforme necessidade da instituição. Cor: preta ou azul.	50		
23	Kit	KIT ELÁSTICO PARA TREINO EXERCÍCIOS para: Malhar, Musculação, Academia e pilates, com 05 unidades, material borracha sintética, nas cores preto, azul claro, cinza, verde	10		

14/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		claro, verde escuro; acompanha âncora para travar, 2 alças pegadoras revestidas de espuma e duas tiras de tornozelos.			
24	Unid.	LUVA BOXE Muay Thai Gorilla, Unisex, com fechamento em velcro, para crianças de 9 a 12 anos e adolescentes de 13 a 15 anos, em pares.	20		
25	Unid.	LUVA PARA TREINO e competições de futsal, voltada para crianças e adolescentes palma em PVC de 3mm e dorso com espuma revestida com poliéster. Tamanhos: P, M e G Punho com tira elástica e fecho adesivo para melhor ajuste no pulso do goleiro. Palma com grip Palma com material macio, flexível e com grande potencial de aderência.	50		
26	Unid.	MESA DE PING PONG, MATERIAL EM MDP , Cor Azul, espessura 1.2 cm., Medidas: 1.5m de comprimento x 80 cm de largura x 76 cm de altura total.	30		
27	Unid.	PROTETOR DE ANTEBRAÇO , Protetor de antebraço para Taekwondo: com abas laterais para melhor fixação, fechamento com elástico de 50mm e velcro, composição: sintético branco, elástico preto, velcro preto. Homologado CBTKD, tamanho P, M e G.	24		
28	Unid.	RAQUETE APARADOR altura 21cm, largura 5cm, comprimento 45cm, cabo reforçado com alça de segurança. Composição: sintético, espuma de alta densidade EVA.	18		
29	Unid.	RAQUETES DE PING-PONG , medida do cabo 9,5 cm, medida da prancha 15,5 cm largura, 15,5 cm no eixo, dimensões 24X 15,5 X15,5.	90		
30	Unid.	SACO DE PANCADA 1,60 Cm Profissional, para Taekwondo, na cor preto, material em PVC, 1,60cm de altura por 100cm de circunferência. Com duas alças de apoio que se divide em 4 pontas reforçadas.	05		

15/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		acompanhadas com duas argolas e gancho S pronto para pendurá-lo. Suportando até 85kg.			
31	Unid.	STEP ACADEMIA GINASTICA Aeróbica Fitness, em EVA, medindo 60x28x10cm, pesando 1,9 quilogramas	18		
32	Unid.	TATAME PLACAS coloridas com espessura de 40MM, tamanho 1M², com encaixe, material em EVA.	200		
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$

LOTE III – MATERIAL PEDAGÓGICO					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit	BLOCOS LÓGICOS GEOMÉTRICOS EM MDF , composto por 48 peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados (3 medem: 7 x 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 3,5 x 0,28 cm), 12 triângulos equilátero (3 medem: 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 0,28 cm), 12 retângulos (3 medem: 7 x 3,5 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 3,5 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,75 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 1,75 x 0,28 cm), 12 círculos (3 medem: 7 x 1,2 cm, 3 medem: 7 x 0,28 cm, 3 medem: 3,5 x 1,2 cm e 3 medem: 3,5 x 0,28 cm). Embalagem: Caixa de madeira.	10		
2	Unid.	CORDA PARA VARAL NYLON 10 METROS. Material: polipropileno, tipo: trançada, diâmetro: 6mm, aplicação: múltiplo uso.	30		
3	Unid.	CUBO MÁGICO PROFISSIONAL (quebra cabeça retorcido), medindo 4x4 cm, material plástico, com 6 cores.	50		
4	Unid.	DADO GRANDE medindo 50x50 cm, Almofada Para Brincar Monocromático Espuma.	10		

16/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





5	Unid.	DADO MÉDIO medindo 30x30 cm, Almofada Para Brincar Monocromático Espuma.	10		
6	Kit.	DADO POLIÉSTER 16 mm, kit com 12 unidades.	10		
7	Unid.	JOGO DA MEMÓRIA – tabuada, com 200 cartas coloridas, que identificam as multiplicações e resultados da Tabuada dos números um ao dez.	30		
8	Unid	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E Filhotes 40 Peças Em MDF, embalagem caixa de madeira.	30		
9	Unid.	JOGO DE BOLICHE GRANDE , Brinquedo Com 10 Pinos coloridos de plástico, medindo 30 cm e 2 (duas) Bolas com 10 cm de diâmetro.	30		
10	Unid.	JOGO DE DAMAS MDF medido 30x30cm, com 24 Peças Plásticas.	30		
11	Unid.	JOGO DE TABULEIRO pega-pega tabuada, material papel, papel-cartão, poliestireno e PVC. Dimensões 0,37 x 0,08 x 0,27 cm; 297 g	30		
12	Unid.	JOGO PEGA VARETAS C/ 21 Peças Brincadeira Para Todas Idades,	30		
13	Kit.	KIT 3 FORMAS P/ GESSO - ARARA - TUCANO CORUJA , material abs 1,8mm, comprimento 10 cm, diâmetro 10 cm, largura 10 cm.	15		
14	Kit.	KIT 3 MOLDES SILICONE POTE C Tampa + Bandeja Oval Vela Gesso, peso 200g	15		
15	Kit.	KIT MOLDE SILICONE PORTA JOIA E BANDEJA Oval Cimento Gesso, peso 100g.	15		
16	Unid.	LINHA PARA COSTURA Especificação : linha para costura, 1500 metros, 1640jds	10		
17	Unid.	MOLDE DE SILICONE PARA VELA FORMATO ESPIRAL , medindo 8,3 cm de altura e 6,7 cm de largura.	15		
18	Kit	MOLDE/FORMA DE SILICONE PATO DONALD E MARGARIDA, Medida aproximada da peça pronta: Donald: 8,5cm comp. x 5cm larg. x 2cm alt. / Margarida:	15		

17/18

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





		8,5cm comp. x 5cm larg. x 2cm alt. Peso aproximado da peça em glicerina: Donald 25gr / Margarida 35gr.			
19	Unid.	PETECA COM PENAS COLORIDAS e base de couro	90		
20	Unid.	QUEBRA CABEÇA Brinquedos Infantil, material papelão, dimensões 42 x 30 x 5 cm; 200 g, com peças de encaixes, multicoloridas, temas diversos.	30		
21	Kit.	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS contendo 11 Peças, Em Madeira, dimensões 21C x 30L x 12A centímetros.	30		
22	Unid.	TANGRAM COLORIDO , em Madeira Brinquedo Educativo, com sete peças, multicolorido, dimensões 20 x 18 x 1 cm; 160 g.	30		
23	Unid.	XADREZ OFICIAL JOGO TABULEIRO GRANDE Padrão Escolar 46x46cm, em madeira.	30		
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ____/____/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

**CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição emergencial de móveis planejados com instalação, vidros, divisórias, alumínio, entre outros, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município.

LOTE UNICO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	M²	PAINEL DE DIVISÓRIA NA COR BRANCA E AREIA L120XA210	100		
2	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR (ABRIR) L90XA210	30		
3	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (CORRER) 2 FOLHAS L200XA210	40		
4	M²	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (CORRER) 4 FOLHAS OU 2 FOLHAS	40		
5	UND	PORTA DE ALUMINIO LINHA 25 COM LAMBRIL LUPLO NA COR BRANCA L800XA210	25		
6	UND	JANELA MAXIM-AR DE ALUMINIO NA COR BRANCA	15		
7	M²	ESPELHO DE 3MM	20		
8	M²	ESPELHO DE 4MM	20		
9	M²	VIDRO INCOLOR 5 MM	30		
10	UND	BASCULHANTE DE VIDRO TEMPERADO L40XA40	25		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





11	M²	MOVEIS PLANEJADOS NA COR BRANCA	70		
12	M²	CHAPA EM COMPENSADO 15MM LL160XA220	30		
13	M²	MOLDURAS EM DIVERSAS CORES	150		
14	M²	FOLHA EM MDF-ESP-15MM X275X1840MM	50		
15	UND	TROFEIS DE VIDRO COM SUPORTE MDF	500		
16	M²	MOVEIS PLANEJADO NA COR AMADEIRADA	55		
17	UND	PORTA DE ALUMINIO NA COR BRANCA LINHA 25 COM VENEZIANA L80XA180 (BANHEIRO)	30		
18	M²	FOLHA EM MDF ESP. 09MMX2750X1840 NA COR BRANCA	75		
19	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR 4 FOLHA L250XA210	50		
20	M²	GUARDA CORPO EM INOX COM VIDRO TEMPERADO DE 08MM	50		
21	M²	CORRIMÃO EM INOX	40		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

O prazo para recebimento das cotações é até **24/08/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ANEXO I COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocotacao@gmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição emergencial de móveis planejados com instalação, vidros, divisórias, alumínio, entre outros, para atender às necessidades das diversas secretarias deste município.**

LOTE UNICO					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QNT	P.UNIT.	P. TOTAL
1	M²	PAINEL DE DIVISÓRIA NA COR BRANCA E AREIA L120XA210	100		
2	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR (ABRIR) L90XA210	30		
3	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (CORRER) 2 FOLHAS L200XA210	40		
4	M²	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR (CORRER) 4 FOLHAS OU 2 FOLHAS	40		
5	UND	PORTA DE ALUMINIO LINHA 25 COM LAMBRIL LUPLO NA COR BRANCA L800XA210	25		
6	UND	JANELA MAXIM-AR DE ALUMINIO NA COR BRANCA	15		

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





7	M²	ESPELHO DE 3MM	20		
8	M²	ESPELHO DE 4MM	20		
9	M²	VIDRO INCOLOR 5 MM	30		
10	UND	BASCULHANTE DE VIDRO TEMPERADO L40XA40	25		
11	M²	MOVEIS PLANEJADOS NA COR BRANCA	70		
12	M²	CHAPA EM COMPENSADO 15MM LL160XA220	30		
13	M²	MOLDURAS EM DIVERSAS CORES	150		
14	M²	FOLHA EM MDF-ESP-15MM X275X1840MM	50		
15	UND	TROFEIS DE VIDRO COM SUPORTE MDF	500		
16	M²	MOVEIS PLANEJADO NA COR AMADEIRADA	55		
17	UND	PORTA DE ALUMINIO NA COR BRANCA LINHA 25 COM VENEZIANA L80XA180 (BANHEIRO)	30		
18	M²	FOLHA EM MDF ESP. 09MMX2750X1840 NA COR BRANCA	75		
19	M²	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR 4 FOLHA L250XA210	50		
20	M²	GUARDA CORPO EM INOX COM VIDRO TEMPERADO DE 08MM	50		
21	M²	CORRIMÃO EM INOX	40		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





Riacho de Santana, ____/____/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, armários, cadeiras, impressora, fogão, entre outros, destinados ao NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19.

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	45	UNID	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO (DIREITA): CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL. PRANCHETA COM MEDIDAS: 550MM X 330MM VARIAÇÃO 2%. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS 410MM X 490 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 450MM SEM ORIFÍCIOS VARIAÇÃO 2%, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS DE 410MM X 365MM VARIAÇÃO 2%, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. PORTA LIVROS		

1/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS MARCA DO FABRICANTE NAS LATERAIS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, COM BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM 02 COLUNAS LATERAIS E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO, FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS CALANDRADOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20MM X 48MM X 1,5MM, 16MM X 30MM X 1,5MM E TUBO QUADRADO 25MM X 25MM X 1,5MM TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		
02	06	UNID	MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20 EM MADEIRA MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 2 GAVETAS, COMPOSIÇÃO SIMPLES. COR AZUL, BRANCA, CINZA, MARRON.		
03	06	UNID	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TERMO DE GARANTIA. COR CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.		

2/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

04	01	UNID	MESA PARA COMPUTADOR, FÓRMICA, SEM GAVETAS, COR GELO, ACABAMENTO PRATA, MEDIDA 1M.		
05	01	UNID	CONJUNTO DE MESA 140X75CM TAMPO DE ARDÓSIA COM 6 CADEIRAS, MEDIDA DA MESA (A X L X P): 75 CM X 75 CM X 140 CM PESO DA MESA: 61,12 KG, MESA SUPORTA ATÉ: 10.0000, ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO: PINTURA TEXTURIZADA, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA TEXTURIZADA, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, CADEIRA/BANCO ESTOFADA: SIM, CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ: 120.0000. ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-16, ESCALA DE BRILHO: FOSCO, ESPESSURA DO TAMPO: 15 MM, ESTRUTURA DO ASSENTO: MDP, ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 6 CADEIRAS, KIT FERRAGENS E MANUAL DE MONTAGEM. MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO, MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO, MATERIAL DO TAMPO: ARDÓSIA, MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P): 96 CM X 36 CM X 41 CM, MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 75 CM X 140 CM X 1,5. PESO DA CADEIRA/BANCO: 4,28 KG, POSSUI APOIO PARA OS PÉS: NÃO, QUANTIDADE DE CADEIRAS: 06, QUANTIDADE DE LUGARES: 06.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE III					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	05	UNID	ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS. REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM CHAVE, COR CINZA, ALTURA 198CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 45CM, PESO 50KG.		
02	01	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSA. DIMENSÕES: ALTURA: 1,3M, LARGURA: 0,47M,		

3/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





			PROFUNDIDADE: 0,50M.		
03	01	UNID	ARMÁRIO 8 PORTAS 2 GAVETAS - BRANCO NEVE, CRISTALEIRA COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO E ACABAMENTO FOSCO, TRAZENDO VERSATILIDADE NA ORGANIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS. TAMPO EM BP RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 120°), OFERECENDO MAIS FUNCIONALIDADE E CONFORTO. KIT COM ESPAÇO PARA COMPORTAR ELETRODOMÉSTICOS, PROPORCIONANDO MELHOR ORGANIZAÇÃO E APROVEITAMENTO, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ÔNIX, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, QUE ABREM SUAVEMENTE E POSSUEM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO DEIXAR A GAVETA CAIR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS MATERIAL: AÇO REVESTIMENTO: CORPO E PORTAS EM AÇO ACABAMENTO DA PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ CORREDIÇAS: TELESCÓPICA PÉS: SAPATA REGULÁVEL 25MM MATERIAL DO TAMPO: MDP PUXADOR: PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO METALIZADO. DIMENSÕES ALTURA: 1,95 M LARGURA: 1,40 M PROFUNDIDADE: 0,28 CM PROFUNDIDADE BALCÃO: 0,45 CM.		
04	04	UNID	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS EM CHAPA - NA; - P/BIBLIOTECA E ARQUIVAMENTO DE ACERVO INATIVO; - MEDINDO APROX.2M X 92,5CMX 30 CM		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	05	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE		

4/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			12.000 BTUS , GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P).		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL , ECOTANK L4260 – TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 34,7P X 37,5L X 18,7ª CENTÍMETROS. COMPONENTES INCLUÍDOS: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260, 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS EPSON T504 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) COM 100% DA CAPACIDADE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA. TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM),		

5/14

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM.		
02	01	UNID	DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540 – ALTA TAXA DE LUMINOSIDADE DE 3.200 ANSI LUMENS E 13.000:1 DE CONTRASTE OFERECE O MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. TEM VÁRIOS RECURSOS DE ECONOMIA DE ENERGIA E IMPRESSIONANTE APRESENTAÇÃO EM TELA CHEIA. ECONÔMICO, VEM COM UMA LÂMPADA DE ALTA DURABILIDADE COM ATÉ 10.000 HORAS DE VIDA ÚTIL.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) FOGÃO DE 4 BOCAS, INDICADO PARA COZINHAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. 02 QUEIMADORES DUPLOS 140MM E 02 SIMPLES 100MM, GRELHAS EM AÇO CARBONO 30X30CM (06 DEDOS) PINTURA CINZA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31 CM, LARGURA: 48 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, CAPACIDADE: 92 LITROS. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 83 CM.		
02	01	UNID	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L , FROSTFREE, 2 PORTAS, 220W.		
03	01	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , COPO EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, 4 VELOCIDADES, CAPACIDADE PARA 6 LITROS, 220 WLTS DE POTÊNCIA.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

6/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





LOTE VII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB. COM CONTROLE REMOTO, BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA – COM ALÇA E RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. COM 2 MICROFONES.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **23/08/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

7/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ANEXO I COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocotacao@gmail.com**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para **aquisição de material permanente, tais como aparelho de ar condicionado, armários, cadeiras, impressora, fogão, entre outros, destinados ao NAARA-Núcleo de Acolhimento e Apoio à Recomposição de Aprendizagem, recentemente instituído no âmbito da Rede Municipal de Ensino, que tem por finalidade promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante das lacunas educacionais acentuadas pelo período de ensino remoto decorrente da pandemia da COVID-19.**

LOTE I					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE II					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	45	UNID	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO (DIREITA): CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL. PRANCHETA COM MEDIDAS: 550MM X 330MM VARIAÇÃO 2%.		

8/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS 410MM X 490 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 450MM SEM ORIFÍCIOS VARIAÇÃO 2%, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS DE 410MM X 365MM VARIAÇÃO 2%, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS MARCA DO FABRICANTE NAS LATERAIS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, COM BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM 02 COLUNAS LATERAIS E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO, FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS CALANDRADOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20MM X 48MM X 1,5MM, 16MM X 30MM X 1,5MM E TUBO QUADRADO 25MM XC 25MM X 1,5MM TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		
02	06	UNID	MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20 EM MADEIRA MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 2 GAVETAS, COMPOSIÇÃO SIMPLES. COR AZUL, BRANCA, CINZA, MARRON.		
03	06	UNID	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA , SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA		

9/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TERMO DE GARANTIA. COR CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.		
04	01	UNID	MESA PARA COMPUTADOR, FÓRMICA, SEM GAVETAS, COR GELO, ACABAMENTO PRATA, MEDIDA 1M.		
05	01	UNID	CONJUNTO DE MESA 140X75CM TAMPO DE ARDÓSIA COM 6 CADEIRAS, MEDIDA DA MESA (A X L X P): 75 CM X 75 CM X 140 CM PESO DA MESA: 61,12 KG, MESA SUPORTA ATÉ: 10.0000, ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO: PINTURA TEXTURIZADA, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA TEXTURIZADA, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, CADEIRA/BANCO ESTOFADA: SIM, CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ: 120.0000. ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-16, ESCALA DE BRILHO: FOSCO, ESPESSURA DO TAMPO: 15 MM, ESTRUTURA DO ASSENTO: MDP, ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 6 CADEIRAS, KIT FERRAGENS E MANUAL DE MONTAGEM. MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO, MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO, MATERIAL DO TAMPO: ARDÓSIA, MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P): 96 CM X 36 CM X 41 CM, MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 75 CM X 140 CM X 1,5. PESO DA CADEIRA/BANCO: 4,28 KG, POSSUI APOIO PARA OS PÉS: NÃO, QUANTIDADE DE CADEIRAS: 06, QUANTIDADE DE LUGARES: 06.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE III					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	05	UNID	ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS. REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE		

10/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM CHAVE, COR CINZA, ALTURA 198CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 45CM, PESO 50KG.		
02	01	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa. DIMENSÕES: ALTURA: 1,3M, LARGURA: 0,47M, PROFUNDIDADE: 0,50M.		
03	01	UNID	ARMÁRIO 8 PORTAS 2 GAVETAS - BRANCO NEVE, CRISTALEIRA COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO E ACABAMENTO FOSCO, TRAZENDO VERSATILIDADE NA ORGANIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS. TAMPO EM BP RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 120°), OFERECENDO MAIS FUNCIONALIDADE E CONFORTO. KIT COM ESPAÇO PARA COMPORTAR ELETRODOMÉSTICOS, PROPORCIONANDO MELHOR ORGANIZAÇÃO E APROVEITAMENTO, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ÔNIX, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, QUE ABREM SUAVEMENTE E POSSUEM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO DEIXAR A GAVETA CAIR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS MATERIAL: AÇO REVESTIMENTO: CORPO E PORTAS EM AÇO ACABAMENTO DA PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ CORREDIÇAS: TELESCÓPICA PÉS: SAPATA REGULÁVEL 25MM MATERIAL DO TAMPO: MDP PUXADOR: PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO METALIZADO. DIMENSÕES ALTURA: 1,95 M LARGURA: 1,40 M PROFUNDIDADE: 0,28 CM PROFUNDIDADE BALCÃO: 0,45 CM.		
04	04	UNID	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS EM CHAPA - NA; - P/BIBLIOTECA E ARQUIVAMENTO DE ACERVO INATIVO; -		

11/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





			MEDINDO APROX.2M X 92,5CMX 30 CM		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE IV					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	05	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P).		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE V					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, ECOTANK L4260 – TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 34,7P X 37,5L X 18,7ª CENTÍMETROS. COMPONENTES INCLUÍDOS: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260, 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS EPSON T504 (PRETO, CIANO, MAGENTA)		

12/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





			E AMARELO) COM 100% DA CAPACIDADE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA. TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM.		
02	01	UNID	DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540 – ALTA TAXA DE LUMINOSIDADE DE 3.200 ANSI LUMENS E 13.000:1 DE CONTRASTE OFERECE O MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. TEM VÁRIOS RECURSOS DE ECONOMIA DE ENERGIA E IMPRESSIONANTE APRESENTAÇÃO EM TELA CHEIA. ECONÔMICO, VEM COM UMA LÂMPADA DE ALTA DURABILIDADE COM ATÉ 10.000 HORAS DE VIDA ÚTIL.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VI					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) FOGÃO DE 4 BOCAS, INDICADO PARA COZINHAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. 02 QUEIMADORES DUPLOS 140MM E 02 SIMPLES 100MM, GRELHAS EM AÇO CARBONO 30X30CM (06 DEDOS) PINTURA CINZA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31 CM, LARGURA: 48 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, CAPACIDADE: 92 LITROS. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 83 CM.		

13/14

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





02	01	UNID	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L, FROSTFREE, 2 PORTAS, 220W.		
03	01	UND	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, 4 VELOCIDADES, CAPACIDADE PARA 6 LITROS, 220 WLTS DE POTÊNCIA.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VII					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
01	01	UNID	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB. COM CONTROLE REMOTO, BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA – COM ALÇA E RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. COM 2 MICROFONES.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA





AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização, planejamento, coordenação e realização de Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, destinado à formação de cadastro reserva para cargos de provimento temporário, de nível superior, pertencentes ao quadro de docentes, visando suprir eventuais demandas da Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana – Bahia.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Unid	Contratação de empresa especializada em organização, planejamento, coordenação e realização de Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, destinado à formação de cadastro reserva para cargos de provimento temporário, de nível superior, pertencentes ao quadro de docentes, visando suprir eventuais demandas da Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana – Bahia.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Quadro de Vagas – Processo Seletivo REDA 2025						
ITEM	UNIDADE ESCOLAR	DESCRIÇÃO DO CARGO	C.H.	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUND. I	ENSINO FUND. II
01	Centro de Educação Infantil - Comunidade Agreste	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
02	Centro de Educação Infantil - Comunidade Agrestinho	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
03	Centro de Educação Infantil - Comunidade Botuquara	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
04	Centro de Educação Infantil – Comunidade Brejo São José	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
05	Centro de Educação Infantil – Comunidade Cambaitó	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
06	Centro de Educação Infantil – Comunidade Cedro	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
07	Centro de Educação Infantil - Comunidade Laguna	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
08	Centro de Educação Infantil – Comunidade Mata de Santaninha	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----





09	Centro de Educação Infantil - Comunidade Pedrinhas	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
10	Centro de Educação Infantil - Comunidade Santa Rita	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
11	Centro de Educação Infantil - Comunidade Santana	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
12	Centro de Educação Infantil - Comunidade São João	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
13	Centro de Educação Infantil - Comunidade Vesperina	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
14	Centros de Educação Infantil e extensão - sede	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
15	Escolas de Ensino Fundamental I - Séries Iniciais - Sede	Professor	20	-----	Cadastro reserva	-----
16	Escolas de Ensino Fundamental II - Séries Finais - Sede	Professor	20	-----	-----	Cadastro reserva
17	Colégio Municipal Crispin Alves dos Santos - Comunidade Mata de Santaninha	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
18	Colégio Municipal Edvaldo Boaventura - Comunidade Santa Rita	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
19	Colégio Municipal Geraldo José de Oliveira - Comunidade Santana	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
20	Colégio Municipal João Meira - Comunidade Cedro	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
21	Colégio Municipal José Alves da Costa - Comunidade Gado Bravo	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
22	Colégio Municipal José Pedro Gondim - Comunidade Brejo São José	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
23	Colégio Municipal Marciano Antônio Batista - Comunidade Vesperina	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
24	Colégio Municipal Maria da Glória Cardoso Silva - Comunidade Campinas	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
25	Colégio Municipal Porfírio de Castro - Comunidade Laguna	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
26	Colégio Municipal Professor Graciliano da Silva Oliveira - Comunidade Agreste	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
27	Colégio Estevão Magalhães de Carvalho - Comunidade Botuquara	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
28	Escola Municipal Alcides Cardoso - Comunidade Rio do Tanque	Professor	20	-----	Cadastro reserva	-----
29	Escola Municipal Antônio Rodrigues da Mata - Comunidade Pé do Morro	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----
30	Escola Municipal de Mata do	Professor	20	Cadastro	Cadastro	-----





	Sapé – Comunidade Mata do Sapé			reserva	reserva	
31	Escola Municipal Joaquim Pequeno - Comunidade Boqueirão das Pombas	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----
32	Escola Municipal Jurema de Teófilo - Comunidade Jurema	Professor	20	-----	Cadastro reserva	-----
33	Escola Municipal Manoel José Gomes – Comunidade Sambaíba	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----

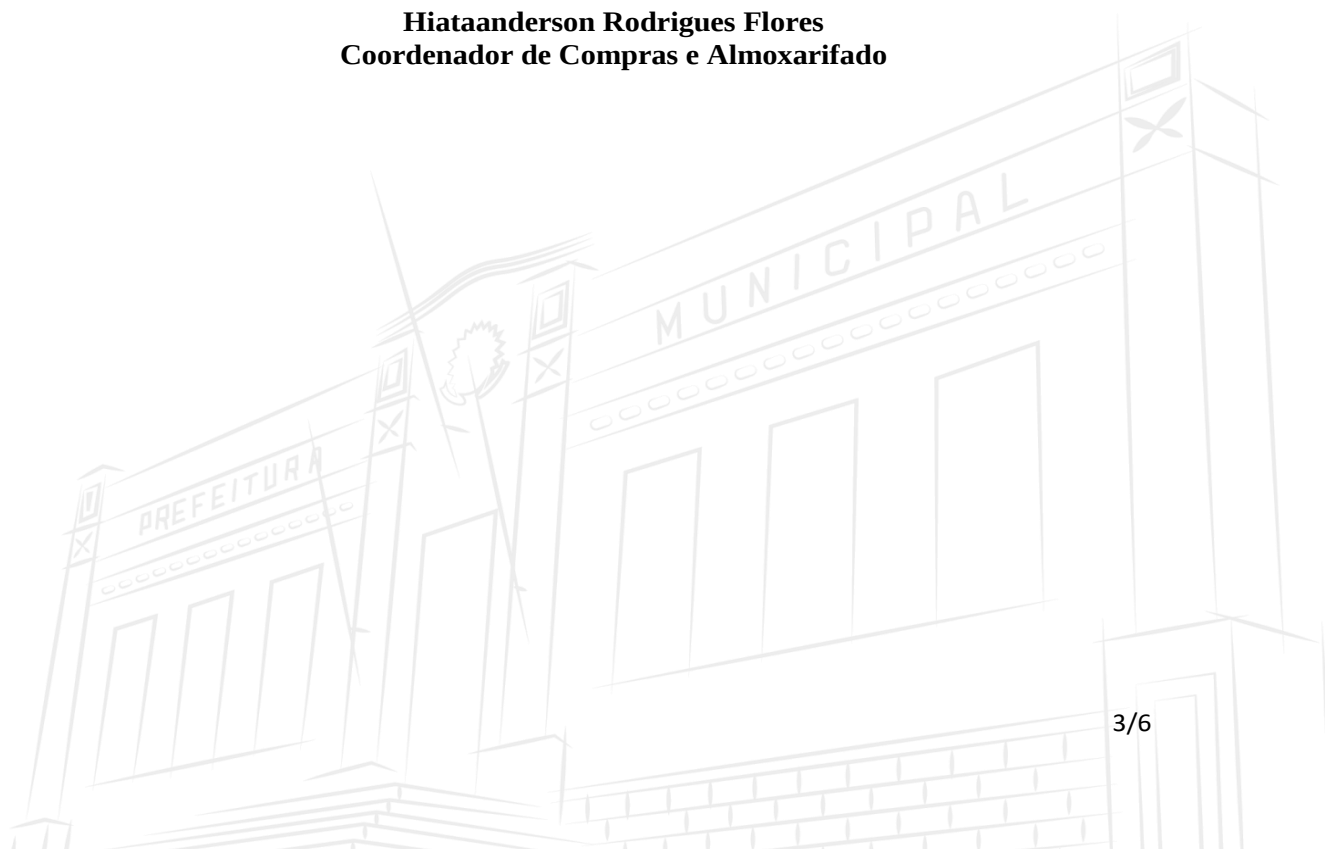
A empresa consultada para fins de cotação deverá considerar todos os custos direta e indiretamente relacionados à execução do objeto, incluindo divulgação, elaboração de edital e provas, logística, equipe técnica, correção, recursos, entre outros encargos necessários à completa realização do certame.

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **23/08/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





ANEXO I COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocotacao@gmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa especializada em organização, planejamento, coordenação e realização de Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, destinado à formação de cadastro reserva para cargos de provimento temporário, de nível superior, pertencentes ao quadro de docentes, visando suprir eventuais demandas da Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana – Bahia.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01	Unid	Contratação de empresa especializada em organização, planejamento, coordenação e realização de Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, destinado à formação de cadastro reserva para cargos de provimento temporário, de nível superior, pertencentes ao quadro de docentes, visando suprir eventuais demandas da Secretaria Municipal de Educação de Riacho de Santana – Bahia.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Quadro de Vagas – Processo Seletivo REDA 2025						
ITEM	UNIDADE ESCOLAR	DESCRIÇÃO DO CARGO	C.H.	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUND. I	ENSINO FUND. II
01	Centro de Educação Infantil - Comunidade Agreste	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
02	Centro de Educação Infantil - Comunidade Agrestinho	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
03	Centro de Educação Infantil - Comunidade Botuquara	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
04	Centro de Educação Infantil –	Professor	20	Cadastro	-----	-----





	Comunidade Brejo São José			Reserva		
05	Centro de Educação Infantil – Comunidade Cambaitó	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
06	Centro de Educação Infantil – Comunidade Cedro	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
07	Centro de Educação Infantil - Comunidade Laguna	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
08	Centro de Educação Infantil – Comunidade Mata de Santaninha	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
09	Centro de Educação Infantil - Comunidade Pedrinhas	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
10	Centro de Educação Infantil - Comunidade Santa Rita	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
11	Centro de Educação Infantil – Comunidade Santana	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
12	Centro de Educação Infantil – Comunidade São João	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
13	Centro de Educação Infantil – Comunidade Vesperina	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
14	Centros de Educação Infantil e extensão – sede	Professor	20	Cadastro Reserva	-----	-----
15	Escolas de Ensino Fundamental I – Séries Iniciais – Sede	Professor	20	-----	Cadastro reserva	-----
16	Escolas de Ensino Fundamental II – Séries Finais – Sede	Professor	20	-----	-----	Cadastro reserva
17	Colégio Municipal Crispin Alves dos Santos - Comunidade Mata de Santaninha	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
18	Colégio Municipal Edvaldo Boaventura – Comunidade Santa Rita	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
19	Colégio Municipal Geraldo José de Oliveira - Comunidade Santana	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
20	Colégio Municipal João Meira – Comunidade Cedro	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
21	Colégio Municipal José Alves da Costa – Comunidade Gado Bravo	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
22	Colégio Municipal José Pedro Gondim – Comunidade Brejo São José	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
23	Colégio Municipal Marciano Antônio Batista – Comunidade Vesperina	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
24	Colégio Municipal Maria da Glória Cardoso Silva – Comunidade Campinas	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
25	Colégio Municipal Porfírio de Castro - Comunidade Laguna	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
26	Colégio Municipal Professor Graciliano da Silva Oliveira- Comunidade Agreste	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva





27	Colégio Estevão Magalhães de Carvalho – Comunidade Botuquara	Professor	20	-----	Cadastro reserva	Cadastro reserva
28	Escola Municipal Alcides Cardoso – Comunidade Rio do Tanque	Professor	20	-----	Cadastro reserva	-----
29	Escola Municipal Antônio Rodrigues da Mata – Comunidade Pé do Morro	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----
30	Escola Municipal de Mata do Sapé – Comunidade Mata do Sapé	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----
31	Escola Municipal Joaquim Pequeno - Comunidade Boqueirão das Pombas	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----
32	Escola Municipal Jurema de Teófilo - Comunidade Jurema	Professor	20	-----	Cadastro reserva	-----
33	Escola Municipal Manoel José Gomes – Comunidade Sambaíba	Professor	20	Cadastro reserva	Cadastro reserva	-----

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ____/____/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almocharifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Cotação de material permanente, tais como aparelhos de ar condicionado, armários, cadeiras, computadores, impressoras, entre outros, para composição de plano de trabalho com intuito de firmamento de convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	05	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ 9.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO, GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P)		
02	37	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P).		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

03	10	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P).		
04	15	Unid.	ARMÁRIO 8 PORTAS 2 GAVETAS - BRANCO NEVE, CRISTALEIRA COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO E ACABAMENTO FOSCO, TRAZENDO VERSATILIDADE NA ORGANIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS. TAMPO EM BP RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 120°), OFERECENDO MAIS FUNCIONALIDADE E CONFORTO. KIT COM ESPAÇO PARA COMPORTAR ELETRODOMÉSTICOS, PROPORCIONANDO MELHOR ORGANIZAÇÃO E APROVEITAMENTO, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ÔNIX, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, QUE ABREM SUAVEMENTE E POSSUEM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO DEIXAR A GAVETA CAIR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS MATERIAL: AÇO REVESTIMENTO: CORPO E PORTAS EM AÇO ACABAMENTO DA PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ CORREDIÇAS: TELESCÓPICA PÉS: SAPATA REGULÁVEL 25MM MATERIAL DO TAMPO: MDP PUXADOR: PLÁSTICO ABS COM ACABAMENTO METALIZADO. DIMENSÕES ALTURA: 1,95 M LARGURA: 1,40 M PROFUNDIDADE: 0,28 CM PROFUNDIDADE BALCÃO: 0,45 CM.		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

05	05	Jnid.	ARMÁRIO AÇO, DE PAREDE, KIT IP3, COM TRÊS PORTAS, (PARA COZINHA, COR BRANCO)		
06	116	Jnid.	ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS. REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM CHAVE, COR CINZA, ALTURA 198CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 45CM, PESO 50KG.		
07	06	Jnid.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, PORTAS COM REFORÇO INTERNO E VENTILAÇÃO- ESPESSURA: CHAPA26/24 COM TRANCA TRIPLA- MEDIDAS: ALTURA 1,93 CM X LARGURA 1,38 X PROFUNDIDADE 40 CM- FECHAMENTO POR PITÃO PARA USO DE CADEADO (CADEADO NÃO INCLUSO)		
08	30	Jnid.	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPensa. DIMENSÕES: ALTURA: 1,3M, LARGURA: 0,47M, PROFUNDIDADE: 0,50M.		
09	02	Jnid.	SIRENE ROTATIVA DE ALTA POTÊNCIA D-1000, + ACIONADOR DE SIRENE D-TOQUE, O RELÓGIO ACIONADOR DE SIRENE D-TOQUE UM PRODUTO COMPACTO E DE ALTA RESISTÊNCIA DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO DE UMA OU MAIS SIRENES EM DIAS E HORÁRIOS PROGRAMADOS. O D-TOQUE APRESENTA UM DISPLAY DIGITAL COM HORA E DIA DA SEMANA, PODE-SE PROGRAMAR ATÉ 40 TOQUES DIÁRIOS EM SUA MEMÓRIA QUE GARANTE A PERMANÊNCIA DAS INFORMAÇÕES GRAVADAS MESMO NA FALTA DE ENERGIA. MEMÓRIA INTERNA QUE MANTEM AS CONFIGURAÇÕES MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA; PRECISÃO MAIOR DEVIDO AO SISTEMA QUARTZO COM COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA; POSSUI SAÍDA PARA ACIONAR UMA OU MAIS SIRENES AO MESMO TEMPO; TEMPO DE ACIONAMENTO AJUSTÁVEL DE 1 A 99 SEGUNDOS; POSSIBILITA PROGRAMAR ATÉ 40 TOQUES DIÁRIOS; POSSIBILITA SELECIONAR OS DIAS DA		

3/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			SEMANA QUE IRÁ TOCAR, ASSIM DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE AOS FINAIS DE SEMANA; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE; VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO D-TOQUE: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110V OU 220V - CONFORME ESCOLHA SAÍDA DE SIRENE SUPORTA UMA CORRETE MÁXIMA DE ATÉ 10A. MEMÓRIA PARA ATÉ 40 PROGRAMAÇÕES POR DIA. SELEÇÃO DE DIAS DA SEMANA QUE A SIRENE IRA TOCAR. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: DE 01 A 03 W. GARANTIA: 1 ANO. MEDIDAS (CM): PROFUNDIDADE: 5 CM LARGURA: 7 CM ALTURA: 12 CM PESO: 210G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SIRENE DE ALTA POTÊNCIA: COBRE UMA ÁREA APROXIMADA DE 1.000M. 60W DE VOLUME. POTÊNCIA: 130 DB VOLTAGEM: 220V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MEDIDAS (MM): 20 X 13 X 14 CM PESO: 890G. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO RECOMENDADO: 1 MINUTO. CLASSE DE PROTEÇÃO: IP44 GARANTIA DE 01 ANO. INJETADA EM AÇO COR PADRÃO DO CORPO: VERMELHO E CINZA ATINGE UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 1.000M ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO FÁCIL INSTALAÇÃO GARANTIA DE 1 ANO		
10	01	Unid.	BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO DE AÇO – 3 PORTAS 1 GAVETA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO DOBRADO, PORTA: CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PINTURA		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			ELETROSTÁTICA À PÓ, TIPO DE TAMPO: FIXO, ESPESSURA DO TAMPO: 15MM, MATERIAL DO TAMPO: FÓRMICO ALTO BRILHO RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 120°C, PRATELEIRAS: INTERNA, QUANTIDADE TOTAL DE PUXADORES: 4 PUXADORES, QUANTIDADE TOTAL DE PÉS: 4 UNIDADES, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 105CM X ALTURA: 86CM X PROFUNDIDADE: 45CM.		
11	03	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL – CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO – ATENDE DE 120 A 150 PESSOAS/HORA. – 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. – APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. – COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. – ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. – SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. – GÁS ECOLÓGICO R 134 A. – MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1490 MM – LARGURA 402 MM – COMPRIMENTO 700 MM.		
12	08	Unid.	BEBEDOURO 50 LITROS COLUNA, TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E/OU GELADA TORNEIRA/ESGUICHO: CROMADOS, TENSÃO ELÉTRICA: 220 COR: CROMADO VAZÃO: 50 LITROS RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO ATÓXICO REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR ESTRUTURA: CORPO EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO). APARADOR EM AÇO INOX 430. SERPENTINA: INTERNA EM AÇO INOX 304 CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS ISOLAMENTO TÉRMICO: PS TOMADA: 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS ECOLÓGICO: R134A MOTOR: 220W OU 220V (1,10A) 60HZ-220W; DIMENSÕES: ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE PESO 121 CM 56CM 55CM 21KG.		
13	261	Unid.	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TERMO DE GARANTIA. COR CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.		
14	15	Unid.	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR, LISA PRETA, ESPUMA INJETADA, 0,50 MM, ACABAMENTO EM PVC, APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, BASE A GÁS C/ RELAX E REGULAEM E ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 0,90MM, LARGURA DE ASSENTO 0,49MM, LARGURA DO ENCOSTO 0,46MM COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM DE ASSENTO A GÁS, COM CAPA DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO, COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETA, COM CAPA DE PROTEÇÃO, REVESTIMENTO A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.		
15	30	Unid.	CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO, BRANCA REFORÇADA COM PÉ ANTIDERRAPANTE, ESPECIFICAÇÕES ESTA CADEIRA É INDICADA PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PÚBLICOS, COMO BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES OU ESCOLAS, FÁCIL DE LIMPAR, TRANSPORTAR E GUARDAR, ENCAIXANDO UMA À OUTRA. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV: RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 55 X 54 X 74 CM PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMADA ABNT PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 154 KG PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM: GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL.		
16	266	Unid.	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, REFORÇADA COM PÉ ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES: ESTA CADEIRA É INDICADA PARA		

6/42

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PÚBLICOS, COMO BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES OU ESCOLAS. FÁCIL DE LIMPAR, TRANSPORTAR E GUARDAR, ENCAIXANDO UMA À OUTRA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 154 KG- PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM: GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL - PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV: RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES - POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMADA ABNT - COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR – PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL –DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 55 X 54 X 74 CM.		
17	08	Unid.	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. COR CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
18	1.115	Unid.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO (DIREITA): CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL. PRANCHETA COM MEDIDAS: 550MM X 330MM VARIAÇÃO 2%. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS 410MM X 490 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 450MM SEM ORIFÍCIOS VARIAÇÃO 2%, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS DE 410MM X 365MM VARIAÇÃO 2%, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS MARCA DO FABRICANTE NAS LATERAIS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, COM BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O		

7/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			ASSENTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM 02 COLUNAS LATERAIS E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO, FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS CALANDRADOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20MM X 48MM X 1,5MM, 16MM X 30MM X 1,5MM E TUBO QUADRADO 25MM X 25MM X 1,5MM TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		
19	148	Unid.	CADEIRA INFANTIL DE 2 A 3 ANOS; ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO ASSENTO COM MEDIDAS 350 MM X 350MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 380MM , FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 350MM X 330MM FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR 2 PARES DE TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 48MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM SAPATAS ANTE DERRAPANTE NAS EXTREMIDADES.		
20	184	Unid.	CADEIRA INFANTIL DE 2 A 3 ANOS; ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO ASSENTO COM MEDIDAS 350 MM X 350MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 350MM , FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 350MM X 330MM FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR 2 PARES DE TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ACENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 48MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM SAPATAS ANTE DERRAPANTE NAS EXTREMIDADES.		
21	04	Jnid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2500W DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, POSSUI ENTRADA USB E MICRO SD.		
22	04	Jnid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB. COM CONTROLE REMOTO, BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA – COM ALÇA E RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. COM 2 MICROFONES.		
23	20	Jnid.	CAIXINHA SOM PORTÁTIL, LED, BLUETOOTH, MP3, PEN DRIVE, FM. CAPACIDADE DE BATERIA INTERNA.		
24	02	Jnid.	CLIMATIZADOR DE AR 50 LITROS - 220V COR BRANCO, 3 VELOCIDADES, É UMIDIFICADOR E PURIFICADOR DE AR, VENTILA OS AMBIENTES, 180 W DE POTÊNCIA.		
25	53	Jnid.	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA: PROCESSADOR MÍNIMO 2.9GHZ 6 NÚCLEOS, CACHE MÍNIMO 9MB, MEMÓRIA 8GB DDR4 MÍNIMO 2666 MHZ DISCO RÍGIDO		

9/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			SSD 480GB, FONTE ALIMENTAÇÃO 450W PADRÃO ATX, - PFC ATIVO – TENSÃO 115 A 230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA COM EFICIÊNCIA MÍNIMA A PLENA CARGA DE 82% COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO PERTINENTE, MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23" POLEGADAS COM CONEXÕES VGA E HDMI, TECLADO MULTIMÍDIA USB COM CABO MÍNIMO DE 1,6M, MOUSE ÓTICO USB COM CABO MÍNIMO DE 1,6M, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA BAHIA. APRESENTAR MARCA, MODELO, PROVA DE COMPATIBILIDADE COM WINDOWS HCL E CATÁLOGO.		
26	13	Unid.	CONJUNTO DE MESA 140X75CM TAMPO DE ARDÓSIA COM 6 CADEIRAS, MEDIDA DA MESA (A X L X P): 75 CM X 75 CM X 140 CM PESO DA MESA: 61,12 KG, MESA SUPORTA ATÉ: 10.0000, ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO: PINTURA TEXTURIZADA, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA TEXTURIZADA, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, CADEIRA/BANCO ESTOFADA: SIM, CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ: 120.0000. ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-16, ESCALA DE BRILHO: FOSCO, ESPESSURA DO TAMPO: 15 MM, ESTRUTURA DO ASSENTO: MDP, ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 6 CADEIRAS, KIT FERRAGENS E MANUAL DE MONTAGEM. MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO, MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO, MATERIAL DO TAMPO: ARDÓSIA, MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P): 96 CM X 36 CM X 41 CM, MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 75 CM X 140 CM X 1,5. PESO DA CADEIRA/BANCO: 4,28 KG, POSSUI APOIO PARA OS PÉS: NÃO, QUANTIDADE DE CADEIRAS: 06, QUANTIDADE DE LUGARES: 06.		
27	21	Unid.	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRA DE PLÁSTICO - FEITO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, ISSO PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. MEDIDAS: MESA: COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 70CM ALTURA: 75CM; - CADEIRA: COMPRIMENTO: 53 CM LARGURA: 55CM ALTURA: 80CM; PESO TOTAL: 13 KG.		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

28	36	Unid.	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 10 CADEIRAS; TAMANHO ADULTO; COR DA MESA E CADEIRA; SIMILAR AMARELO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM, CONFECCIONADO EM RESINA, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURA, BORDAS MEDIDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESSA FORMADA POR UM TUBO QUADRADO, MEDINDO 25MM X 25MM X 1,5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BASES DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM X 1,2MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM X 1,5MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNIDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS ORBILONGO MEDINDO 70MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FORMA DE ARCO; UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕE OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS 410MM X 490MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM SEM ORIFÍCIOS VARIAÇÃO 2% FIXADA POR PARAFUSO. ENCOSTO MEDIDAS 410MM X 365MM VARIAÇÃO 2% SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO, FIXADO POR REBITE. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM,		
----	----	-------	---	--	--

11/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS OU REBITES.		
29	12	Unid.	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 10 CADEIRAS; TAMANHO INFANTIL; MESA COM TAMPO TRIPARTIDO FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM, CONFECCIONADO EM RESINA, MEDINDO 2400MMX800MMX600MM, DOTADO DE NERVURA, BOPRDAS MEDIDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESSA FORMADA POR UM TUBO QUADRADO, MEDINDO 25MM X 25MM X 1,5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BASES DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM X 1,2MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 1,5MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNIDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS ORBILONGO MEDINDO 70MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FORMA DE ARCO; UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES		

12/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕE OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS 350MM X 350MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 380MM VARIAÇÃO 2% FIXADA POR PARAFUSO. ENCOSTO MEDIDAS 350MM X 330MM VARIAÇÃO 2% SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO, FIXADO POR REBITE. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS OU REBITES.		
30	08	Unid.	DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540 – ALTA TAXA DE LUMINOSIDADE DE 3.200 ANSI LUMENS E 13.000:1 DE CONTRASTE OFERECE O MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. TEM VÁRIOS RECURSOS DE ECONOMIA DE ENERGIA E IMPRESSIONANTE APRESENTAÇÃO EM TELA CHEIA. ECONÔMICO, VEM COM UMA LÂMPADA DE ALTA DURABILIDADE COM ATÉ 10.000 HORAS DE VIDA ÚTIL.		
31	60	Unid.	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS EM CHAPA –		

13/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			NA; - P/BIBLIOTECA E ARQUIVAMENTO DE ACERVO INATIVO; - MEDINDO APROX.2M X 92,5CMX 30 CM		
32	06	Jnid.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO À GÁS GLP (BOTIJÃO) + FORNO 60 LITROS, MESA PERFIL 5 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS) 03 QUEIMADORES DUPLOS 130MM E 03 SIMPLES 100MM EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EM AÇO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 106 CM, PROFUNDIDADE: 80 CM.		
33	07	Jnid.	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) FOGÃO DE 4 BOCAS, INDICADO PARA COZINHAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. 02 QUEIMADORES DUPLOS 140MM E 02 SIMPLES 100MM, GRELHAS EM AÇO CARBONO 30X30CM (06 DEDOS) PINTURA CINZA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31 CM, LARGURA: 48 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, CAPACIDADE: 92 LITROS. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 83 CM.		
34	12	Jnid.	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, DEGELO MANUAL, GRADE INTERNA, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, TRAVAMENTO DE PORTAS COM CHAVE, PÉS COM RODÍZIO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVA MENTO), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 534 L, DRENO FRONTAL EXTERNO, TENSÃO/VOLTAGEM 220 V, 12 MESES DE GARANTIA.		
35	02	Jnid.	FREEZER VERTICAL FROSTFREE COR BRANCA 220W, 1 PORTA.		
36	05	Jnid.	FORNO 4 ESTEIRAS COM CORPO PRETO E PAINEL INOX 220V, MODELO: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA DOCES, BOLOS, SALGADOS, PIZZAS E MASSAS; ACABAMENTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA EM AÇO INOXIDÁVEL; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA;		

14/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			ILUMINAÇÃO INTERNA; ACOMPANHA 4 ESTEIRAS DE 35X35 CM, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO PERFURADO; EQUIPADO COM TERMOSTATO QUE PERMITE CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 250°C, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A RESISTÊNCIA SE HOVER SUPERAQUECIMENTO; TEMPORIZADOR DE ATÉ 120 MINUTOS; POSSUI SISTEMA DE AR FORÇADO, RESPONSÁVEL POR ASSAR UNIFORMEMENTE OS ALIMENTOS, MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA PARA ECONOMIA DE ENERGIA; PERFIL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, QUE PROPORCIONA EFICIENTE VEDAÇÃO E É DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; PUXADOR EM AÇO INOXIDÁVEL 430, COM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, QUE TORNA PRÁTICO E SEGURO O MANUSEIO; CAPACIDADE DE 55 LITROS. FICHA TÉCNICA PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM: 30KG. PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 26KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: (LX PX A) 60 X 66,7 X 46,3 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: (LX PX A) 66,05 X 68 X 55,05 CM. DIMENSÕES CÂMARA INTERNA: LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 395 MM E LARGURA: 400 MM TENSÃO 220V, MONOFÁSICO; POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2000 W POTÊNCIA DA LÂMPADA: 18 W DISJUNTOR: 16 A FREQUÊNCIA: 60HZ; MOTOR: 1/30 CV;		
37	04	Jnid.	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L, FROSTFREE, 2 PORTAS, 220W.		
38	03	Jnid.	PURIFICADOR COM COMPRESSOR, TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA: NATURAL, GELADA E MISTURADA (FRESCA). BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, DISPONÍVEL EM CORES E MODELOS VARIADOS, ÁGUA PURA CRISTALINA PARA MAIS SAÚDE E PRATICIDADE NO DIA A DIA.		

15/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			MODELO: SLIM DIMENSÕES: 36,0X27,5X37,0 PESO: 11,5KG ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ: 15 PESSOAS TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA: 8°C VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU APROXIMADAMENTE 9 MESES TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5°C A 42°C PRESSÃO DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA (29 KPA A 392 KPA) TENSÃO: 220V-60HZ CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,000 L/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,106 KW/L CONSUMO DE ENERGIA: 5,100 KWH/MÊS POTÊNCIA: 100W		
39	12	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA M2040DN 127V, IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, POSSUI DISPLAY LCD PARA VISUALIZAR O PROCESSO, POSSUI ENTRADA USB, CAPACIDADE MÁXIMA DE 350 FOLHAS, SUPORTA PAPEL TAMANHO A4, A5, A6, B5, B6, CARTA, LEGAL, PERSONALIZADO (105 X 148 MM - 216 X 356 MM), PERSONALIZADO (70 X 148 MM - 216 X 356 MM).		
40	02	Unid.	IMPRESSORA, A LASER, A5 E A4, DUPLEX, 35 PPM/PRETO, MEMÓRIA 16 MB, 1200 DPI, PARALELA E USB, ETHERNET 10/100, 50.000 PÁGINAS/MÊS. - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO POR ELETROFOTOGRAFIA A LASER/LED; - 4DUPLEX AUTOMÁTICO; - 16 MEGABYTES DE MEMÓRIA INSTALADOS; - SUPORTAR PAPEL A4, CARTA, LEGAL, EXECUTIVO, ENVELOPES E TRANSPARÊNCIAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA MÍNIMA PARA 500 FOLHAS; 1284 E UMA INTERFACE USB (INCLUIR CABO); - SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM INTERFACE ETHERNET 10/100BASE-TX; WI-FI - SUPORTAR IMPRESSÃO DE 50.000 PÁGINAS/MÊS; - RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1200 DPI; - VOLTAGEM DE 110 V; - MANUAIS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 (DOZE) MESES.		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

41	12	Jnid.	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, ECOTANK L4260 – TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 34,7P X 37,5L X 18,7ª CENTÍMETROS. COMPONENTES INCLUÍDOS: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260, 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS EPSON T504 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) COM 100% DA CAPACIDADE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA. TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFÍCIO (215.9 X 340.4MM), OFÍCIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM.		
42	210	Jnid.	MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20 EM MADEIRA MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 2 GAVETAS, COMPOSIÇÃO SIMPLES. COR AZUL, BRANCA, CINZA, MARRON.		
43	24	Jnid.	MESA ESCOLAR TRAPEZOIDAL PARA CRIANÇA DE 04 A 06 ANOS, CONFECCIONADAS COM TUBO INDUSTRIAL DE 1 ¼"X1, 2MM COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELarmario ETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPA EM MDF 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM BORDAS COLADAS EM FITA DE PVC, COLADA POR PROCESSO HOT MELT, COM MEDIDAS: ALTURA: 60CM, TAMPA DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR 60X40CM		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

44	18	Jnid.	MESA MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. MEDINDO: 81,5 X 45,5 X 41,5. NA COR BRANCA.		
45	26	Jnid.	MESA PARA COMPUTADOR, FÓRMICA, SEM GAVETAS, COR GELO, ACABAMENTO PRATA, MEDIDA 1M.		
46	208	Jnid.	MESA TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA TAMANHO INFANTIL: MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 660MM X 250MM X 400MM VARIAÇÃO DE 2%, DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR, COM PORTA LIVRO EM PLÁSTICO. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL MEDIÇÕES 20MM X 30MM X 1,5MM. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR DUAS COLUNAS LATERAIS PARALELAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EM FORMATO OBLONGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 48MM X 1,5MM UNINDO A ESTRUTURA DA BASE DO TAMPO AOS PÉS CALANDRADO COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, ALTURA ASSENTO/CHÃO 600MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COR DA ESTRUTURA: BRANCA.		
47	47	Jnid.	MESA RETANGULAR INFANTIL; MESSA COM TAMPO, MEDINDO 800MM X 800MM DIÂMETRO, TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADO, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, BASE DA MESSA FORMADA POR UM TUBO ÚNICO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,5 MM E MEDIDA MÍNIMA DE 20MM X 20MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA		

18/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA, UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO COM MEDIDA MÍNIMA DE 20MM X 20MM, PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO DEVERA ESTA NO TAMPO DA MESA.		
48	31	Unid.	MESA REDONDA PARA REUNIÃO EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA PÓXI. DIVERSAS CORES DISPONÍVEIS (BEGE, CINZA, AZUL, MAPLE, MARFIM, WENGUE E PRETO) PARA 08 A 10 LUGARES.		
49	02	Unid.	MICRO-ONDAS 34L, MICRO-ONDAS ESPELHADO CAPACIDADE DE 34 LITROS, 1.400W DE POTÊNCIA, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO DESCONGELAR, FUNÇÃO MANTER AQUECIDO, 10 AJUSTES DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, TRAVA DE SEGURANÇA, EFICIENCIA ENERGÉTICA: BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: SELO COM CLASSIFICAÇÃO A DE ECONOMIA.		
50	09	Unid.	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO, AMPLA COBERTURA DE FREQUÊNCIA: AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA (560.000MHZ - 589.700MHZ OU 660.000MHZ - 689.700MHZ) OFERECE VERSATILIDADE E PERMITE A SELEÇÃO DE CANAIS MENOS CONGESTIONADOS PARA UMA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO MAIS ESTÁVEL. PADRÃO POLAR CARDIÓIDE, DISPLAY OLED, DUPLO MICROFONE DE MÃO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ - 14.000HZ ± 2DB. CONTEM NA CAIXA - 1 MALETA, 2 MICROFONE DE BASTÃO, 1 RECEPTOR (BASE), 1 FONTE 12V, 1 CABO P10/P10, 1 CABO USB, 2 BATERIA DE LITHIUM, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA.		
51	10	Unid.	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM CLOCK BASE MÍNIMO DE 1.80GHZ, COM FUNÇÃO TURBO MÍNIMO DE 4.00GHZ, MÍNIMO DE 8MB DE CACHE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB DDR4, HD DE 1TB, PLACA GRÁFICA DEDICADA MÍNIMA DE 2GB GDDR5, TELA DE 15,6",		

19/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			WINDOWS 10 ORIGINAL.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.		
52	12	Unid.	SMART TV 43" TIZEN FHD 43T5300 ELA POSSUI RESOLUÇÃO FULL HD, PROCESSADOR HYPER REAL, MAIS DE 65 CANAIS GRATUITOS DE FILMES, NOTÍCIAS, CONTEÚDO INFANTIL, ESPORTES, NOVELAS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, TEM ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, WIFI DIRECT, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN™, USB (1), HDMI (2), GUIA DE VOZ EM INGLÊS DOS EUA E PORTUGUÊS DO BRASIL. É COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA E POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. DIMENSÕES E PESO: TAMANHO DA TV SEM SUPORTE ALTURA: 57,19 CM LARGURA: 97,99 CM PROFUNDIDADE: 7,73 CM TAMANHO DA TV COM SUPORTE ALTURA: 59,66 CM LARGURA: 97,99 CM PROFUNDIDADE: 17,03 CM		
53	01	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ MEDINDO 1,80 X 1,80M. – PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS; PELÍCULA DO TIPO MATTE WHITE; SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
54	22	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, PRETO BIV 170W, COR DAS PÁS NATURAL 110V/220V. QUANTIDADE DE PÁS: 3, MATERIAL DAS PÁS: POLIPROPILENO, REFRESCA OS AMBIENTES SEM RUÍDOS IRRITANTES, VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES, POSSUI GRADE REMOVÍVEL.		
55	10	Unid.	Impressão duplex automática e alimentador automático de documentos de até 50 folhas para cópia, digitalização e envio de fax. Bandeja frontal de até 250 folhas. Bandeja multiuso de até 100 folhas para envelopes e cartolinas. Impressão e digitalização móvel e Wi-Fi Direct®3, além de conexão sem fio e Ethernet. Garrafas de tinta colorida de baixo custo, alta qualidade de impressão e ultra		

20/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			rendimento (inclusas).		
56	10	Unid.	Impressão duplex automática para equipes de trabalho de até 10 usuários; USB direto para impressão e digitalização via unidade flash; Bandeja 1 de uso geral para 50 folhas; Porta Ethernet; Porta USB 2.0 de alta velocidade para armazenamento de trabalhos; Entrada de linha de fax (somente modelos de fax); Porta de telefone de extensão (somente modelos de fax); Alimentador automático de documentos para 50 páginas; Wi-Fi® de banda dupla com recuperação automática (somente modelos sem fio) e Ethernet; Tela de toque capacitiva de 4,3 polegadas (todas as funções de entrada); Bandeja de saída para 150 folhas; Botão Liga/Desl.; Cores mais realistas com o toner HP Tone; Configurações de segurança predefinidas; Velocidades de impressão de até 35 ppm		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **23/08/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 18 de agosto de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

21/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**ANEXO I**
COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocotacao@gmail.com**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, **cotação de material permanente, tais como aparelhos de ar condicionado, armários, cadeiras, computadores, impressoras, entre outros, para composição de plano de trabalho com intuito de firmamento de convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	05	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO ATÉ 9.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO, GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P)		
02	37	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ,		

22/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P).		
03	10	Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, GÁS REFRIGERANTE R-410A, RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA MENOR OU IGUAL A 60DB(A), RUÍDO DA UNIDADE INTERNA MENOR OU IGUAL A 55DB(A), COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, CLASSE A DO SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA (CLASSE ENERGÉTICA), MONOFÁSICO 220V, 60HZ, COR: BRANCO GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR DE 01 (UM) ANO E GARANTIA TOTAL DO PRODUTO MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. A DESCARGA DE AR DA CONDENSADORA DEVE SER HORIZONTAL. DIMENSÃO MÁXIMA DA CONDENSADORA: 950 X 1380 X 330 MM (L X A X P).		
04	15	Unid.	ARMÁRIO 8 PORTAS 2 GAVETAS - BRANCO NEVE, CRISTALEIRA COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO E ACABAMENTO FOSCO, TRAZENDO VERSATILIDADE NA ORGANIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS. TAMPO EM BP RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (ATÉ 120°), OFERECENDO MAIS FUNCIONALIDADE E CONFORTO. KIT COM ESPAÇO PARA COMPORTAR ELETRODOMÉSTICOS, PROPORCIONANDO MELHOR ORGANIZAÇÃO E APROVEITAMENTO, PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ÔNIX, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, QUE ABREM SUAVEMENTE E POSSUEM TRAVA DE SEGURANÇA PARA NÃO DEIXAR A GAVETA CAIR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS MATERIAL: AÇO REVESTIMENTO: CORPO E PORTAS EM AÇO ACABAMENTO DA PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ CORREDIÇAS: TELESCÓPICA PÉS: SAPATA REGULÁVEL 25MM MATERIAL DO TAMPO: MDP PUXADOR: PLÁSTICO ABS COM		

23/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			ACABAMENTO METALIZADO. DIMENSÕES ALTURA: 1,95 M LARGURA: 1,40 M PROFUNDIDADE: 0,28 CM PROFUNDIDADE BALCÃO: 0,45 CM.		
05	05	Jnid.	ARMÁRIO AÇO, DE PAREDE, KIT IP3, COM TRÊS PORTAS, (PARA COZINHA, COR BRANCO)		
06	116	Jnid.	ARMÁRIO DE AÇO; CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS. REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM CHAVE, COR CINZA, ALTURA 198CM, LARGURA 120CM, PROFUNDIDADE 45CM, PESO 50KG.		
07	06	Jnid.	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS, PORTAS COM REFORÇO INTERNO E VENTILAÇÃO- ESPESSURA: CHAPA26/24 COM TRANCA TRIPLA- MEDIDAS: ALTURA 1,93 CM X LARGURA 1,38 X PROFUNDIDADE 40 CM- FECHAMENTO POR PITÃO PARA USO DE CADEADO (CADEADO NÃO INCLUSO)		
08	30	Jnid.	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, PARA PASTA SUSPENSÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 1,3M, LARGURA: 0,47M, PROFUNDIDADE: 0,50M.		
09	02	Jnid.	SIRENE ROTATIVA DE ALTA POTÊNCIA D-1000, + ACIONADOR DE SIRENE D-TOQUE, O RELÓGIO ACIONADOR DE SIRENE D-TOQUE UM PRODUTO COMPACTO E DE ALTA RESISTÊNCIA DESENVOLVIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA, RESPONSÁVEL PELO ACIONAMENTO DE UMA OU MAIS SIRENES EM DIAS E HORÁRIOS PROGRAMADOS. O D-TOQUE APRESENTA UM DISPLAY DIGITAL COM HORA E DIA DA SEMANA, PODE-SE PROGRAMAR ATÉ 40 TOQUES DIÁRIOS EM SUA MEMÓRIA QUE GARANTE A PERMANÊNCIA DAS INFORMAÇÕES GRAVADAS MESMO NA FALTA DE ENERGIA. MEMÓRIA INTERNA QUE MANTÉM AS CONFIGURAÇÕES MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA; PRECISÃO MAIOR DEVIDO AO SISTEMA QUARTZO COM COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA;		

24/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

		POSSUI SAÍDA PARA ACIONAR UMA OU MAIS SIRENES AO MESMO TEMPO; TEMPO DE ACIONAMENTO AJUSTÁVEL DE 1 A 99 SEGUNDOS; POSSIBILITA PROGRAMAR ATÉ 40 TOQUES DIÁRIOS; POSSIBILITA SELECIONAR OS DIAS DA SEMANA QUE IRÁ TOCAR, ASSIM DESATIVANDO AUTOMATICAMENTE AOS FINAIS DE SEMANA; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE ALTA VISIBILIDADE; VOLTAGEM DE OPERAÇÃO 220V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO D-TOQUE: TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110V OU 220V - CONFORME ESCOLHA SAÍDA DE SIRENE SUPORTA UMA CORRETE MÁXIMA DE ATÉ 10A. MEMÓRIA PARA ATÉ 40 PROGRAMAÇÕES POR DIA. SELEÇÃO DE DIAS DA SEMANA QUE A SIRENE IRA TOCAR. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA: DE 01 A 03 W. GARANTIA: 1 ANO. MEDIDAS (CM): PROFUNDIDADE: 5 CM LARGURA: 7 CM ALTURA: 12 CM PESO: 210G. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SIRENE DE ALTA POTÊNCIA: COBRE UMA ÁREA APROXIMADA DE 1.000M. 60W DE VOLUME. POTÊNCIA: 130 DB VOLTAGEM: 220V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MEDIDAS (MM): 20 X 13 X 14 CM PESO: 890G. TEMPO MÁXIMO DE USO CONTÍNUO RECOMENDADO: 1 MINUTO. CLASSE DE PROTEÇÃO: IP44 GARANTIA DE 01 ANO. INJETADA EM AÇO COR PADRÃO DO CORPO: VERMELHO E CINZA ATINGE UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 1.000M ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO		
--	--	--	--	--

25/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			FÁCIL INSTALAÇÃO GARANTIA DE 1 ANO		
10	01	Unid.	BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO DE AÇO – 3 PORTAS 1 GAVETA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO DOBRADO, PORTA: CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, TIPO DE TAMPO: FIXO, ESPESSURA DO TAMPO: 15MM, MATERIAL DO TAMPO: FÓRMICO ALTO BRILHO RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 120°C, PRATELEIRAS: INTERNA, QUANTIDADE TOTAL DE PUXADORES: 4 PUXADORES, QUANTIDADE TOTAL DE PÉS: 4 UNIDADES, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 105CM X ALTURA: 86CM X PROFUNDIDADE: 45CM.		
11	03	Unid.	BEBEDOURO INDUSTRIAL – CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO – ATENDE DE 120 A 150 PESSOAS/HORA. – 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. – APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. – COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. – ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. – SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. – GÁS ECOLÓGICO R 134 A. – MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1490 MM – LARGURA 402 MM – COMPRIMENTO 700 MM.		
12	08	Unid.	BEBEDOURO 50 LITROS COLUNA, TEMPERATURA DA ÁGUA: NATURAL E/OU GELADA TORNEIRA/ESGUICHO: CROMADOS, TENSÃO ELÉTRICA: 220 COR: CROMADO VAZÃO: 50 LITROS RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO ATÓXICO REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR ESTRUTURA: CORPO EM AÇO INOX 430. TAMPA E PÉS REGULÁVEIS DE PLÁSTICO (ABS INJETADO). APARADOR EM AÇO INOX 430. SERPENTINA: INTERNA EM AÇO INOX 304 CONSUMO MÉDIO: 9,21 KW/H MÊS ISOLAMENTO TÉRMICO: PS TOMADA: 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 GÁS ECOLÓGICO: R134A MOTOR: 220W OU 220V (1,10A) 60HZ-220W;		

26/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			DIMENSÕES: ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE PESO 121 CM 56CM 55CM 21KG.		
13	261	Jnid.	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA MÍNIMO 30 MM; TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO MÍNIMO 7/8, COM PAREDE MÍNIMA 1,5 MM, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TERMO DE GARANTIA. COR CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.		
14	15	Jnid.	CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR, LISA PRETA, ESPUMA INJETADA, 0,50 MM , ACABAMENTO EM PVC, APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, BASE A GÁS C/ RELAX E REGULAEM E ALTURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE ALTURA 0,90MM, LARGURA DE ASSENTO 0,49MM, LARGURA DO ENCOSTO 0,46MM COM BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELAX E REGULAGEM DE ASSENTO A GÁS, COM CAPA DE PROTEÇÃO NA COR PRETA, ENCOSTO ESTRUTURAL EM POLIPROPILENO, COM ALMOFADAS EM ESPUMA INJETA, COM CAPA DE PROTEÇÃO, REVESTIMENTO A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.		
15	30	Jnid.	CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO, BRANCA REFORÇADA COM PÉ ANTIDERRAPANTE, ESPECIFICAÇÕES ESTA CADEIRA É INDICADA PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PÚBLICOS, COMO BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES OU ESCOLAS, FÁCIL DE LIMPAR, TRANSPORTAR E GUARDAR, ENCAIXANDO UMA À OUTRA. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV: RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES. COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 55 X 54 X 74 CM PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVELP POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMADA ABNT PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 154 KG PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100%		

27/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			VIRGEM: GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL.		
16	266	Jnid.	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, REFORÇADA COM PÉ ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES: ESTA CADEIRA É INDICADA PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PÚBLICOS, COMO BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES OU ESCOLAS. FÁCIL DE LIMPAR, TRANSPORTAR E GUARDAR, ENCAIXANDO UMA À OUTRA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 154 KG- PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM: GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL - PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV: RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES - POSSUI CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMADA ABNT - COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR – PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E EMPILHÁVEL –DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 55 X 54 X 74 CM.		
17	08	Jnid.	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES ISSO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. COR CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
18	1.115	Jnid.	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO (DIREITA): CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL. PRANCHETA COM MEDIDAS: 550MM X 330MM VARIAÇÃO 2%. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS 410MM X 490 MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 450MM SEM ORIFÍCIOS VARIAÇÃO 2%, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS DE 410MM X 365MM VARIAÇÃO 2%, A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE		

28/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			DO ASSENTO AOS PÉS MARCA DO FABRICANTE NAS LATERAIS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA APROXIMADA DE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, COM BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM 02 COLUNAS LATERAIS E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO, FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS CALANDRADOS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO 20MM X 48MM X 1,5MM, 16MM X 30MM X 1,5MM E TUBO QUADRADO 25MM X 25MM X 1,5MM TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		
19	148	Unid.	CADEIRA INFANTIL DE 2 A 3 ANOS; ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO ASSENTO COM MEDIDAS 350 MM X 350MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 380MM , FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 350MM X 330MM FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR 2 PARES DE TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ACENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO		

29/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 48MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM SAPATAS ANTE DERRAPANTE NAS EXTREMIDADES.		
20	184	Jnid.	CADEIRA INFANTIL DE 2 A 3 ANOS; ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO ASSENTO COM MEDIDAS 350 MM X 350MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 350MM , FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 350MM X 330MM FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR 2 PARES DE TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16MM X 30MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ACENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 48MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM SAPATAS ANTE DERRAPANTE NAS EXTREMIDADES.		
21	04	Jnid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2500W DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, POSSUI ENTRADA USB E MICRO SD.		
22	04	Jnid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 400W, MP3, SD, USB. COM CONTROLE REMOTO, BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA – COM ALÇA E RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO. COM 2 MICROFONES.		
23	20	Jnid.	CAIXINHA SOM PORTÁTIL, LED, BLUETOOTH, MP3, PEN DRIVE, FM. CAPACIDADE DE BATERIA INTERNA.		
24	02	Jnid.	CLIMATIZADOR DE AR 50 LITROS - 220V COR BRANCO, 3 VELOCIDADES, É		

30/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			UMIDIFICADOR E PURIFICADOR DE AR, VENTILA OS AMBIENTES, 180 W DE POTÊNCIA.		
25	53	Unid.	COMPUTADOR DESKTOP DE MESA: PROCESSADOR MÍNIMO 2.9GHZ 6 NÚCLEOS, CACHE MÍNIMO 9MB, MEMÓRIA 8GB DDR4 MÍNIMO 2666 MHZ DISCO RÍGIDO SSD 480GB, FONTE ALIMENTAÇÃO 450W PADRÃO ATX, - PFC ATIVO – TENSÃO 115 A 230 V SELEÇÃO AUTOMÁTICA COM EFICIÊNCIA MÍNIMA A PLENA CARGA DE 82% COMPROVADO ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO PERTINENTE, MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 23" POLEGADAS COM CONEXÕES VGA E HDMI, TECLADO MULTIMÍDIA USB COM CABO MÍNIMO DE 1,6M, MOUSE ÓTICO USB COM CABO MÍNIMO DE 1,6M, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DA BAHIA. APRESENTAR MARCA, MODELO, PROVA DE COMPATIBILIDADE COM WINDOWS HCL E CATÁLOGO.		
26	13	Unid.	CONJUNTO DE MESA 140X75CM TAMPO DE ARDÓSIA COM 6 CADEIRAS, MEDIDA DA MESA (A X L X P): 75 CM X 75 CM X 140 CM PESO DA MESA: 61,12 KG, MESA SUPORTA ATÉ: 10.0000, ACABAMENTO DA CADEIRA/BANCO: PINTURA TEXTURIZADA, ACABAMENTO DA MESA: PINTURA TEXTURIZADA, AMBIENTE PRINCIPAL: COZINHA, CADEIRA/BANCO ESTOFADA: SIM, CADEIRA/BANCO SUPORTA ATÉ: 120.0000. ENCHIMENTO DO ASSENTO: ESPUMA D-16, ESCALA DE BRILHO: FOSCO, ESPESSURA DO TAMPO: 15 MM, ESTRUTURA DO ASSENTO: MDP, ITENS INCLUSOS: 1 MESA, 6 CADEIRAS, KIT FERRAGENS E MANUAL DE MONTAGEM. MATERIAL DA BASE DA MESA: AÇO, MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO, MATERIAL DO TAMPO: ARDÓSIA, MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P): 96 CM X 36 CM X 41 CM, MEDIDA DO TAMPO (L X C X E): 75 CM X 140 CM X 1,5. PESO DA CADEIRA/BANCO: 4,28 KG, POSSUI APOIO PARA OS PÉS: NÃO, QUANTIDADE DE CADEIRAS: 06, QUANTIDADE DE LUGARES: 06.		
27	21	Unid.	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRA DE PLÁSTICO - FEITO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, ISSO PROPORCIONA		

31/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. MEDIDAS: MESA: COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 70CM ALTURA: 75CM; - CADEIRA: COMPRIMENTO: 53 CM LARGURA: 55CM ALTURA: 80CM; PESO TOTAL: 13 KG.		
28	36	Unid.	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 10 CADEIRAS; TAMANHO ADULTO; COR DA MESA E CADEIRA; SIMILAR AMARELO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM, CONFECCIONADO EM RESINA, MEDINDO 2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE NERVURA, BORDAS MEDIDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESSA FORMADA POR UM TUBO QUADRADO, MEDINDO 25MM X 25MM X 1,5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BASES DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM X 1,2MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM X 1,5MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNIDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS ORBILONGO MEDINDO 70MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FORMA DE ARCO; UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDADRAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕE OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS 410MM X 490MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM SEM ORIFÍCIOS		

32/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			VARIAÇÃO 2% FIXADA POR PARAFUSO. ENCOSTO MEDIDAS 410MM X 365MM VARIAÇÃO 2% SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO, FIXADO POR REBITE. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS OU REBITES.		
29	12	Unid.	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 10 CADEIRAS; TAMANHO INFANTIL; MESA COM TAMPO TRIPARTIDO FORMADO POR 3 TAMPOS DE 800MM, CONFECCIONADO EM RESINA, MEDINDO 2400MMX800MMX600MM, DOTADO DE NERVURA, BOPRDAS MEDIDO 30MM SEM EMENDAS, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS NÃO VISÍVEIS, BASE DO TAMPO DA MESSA FORMADA POR UM TUBO QUADRADO, MEDINDO 25MM X 25MM X 1,5MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BASES DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM X 1,2MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 1,5MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNIDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS ORBILONGO		

33/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			MEDINDO 70MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FORMA DE ARCO; UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕE OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS 350MM X 350MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 380MM VARIAÇÃO 2% FIXADA POR PARAFUSO. ENCOSTO MEDIDAS 350MM X 330MM VARIAÇÃO 2% SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO, FIXADO POR REBITE. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM, FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR PARAFUSOS OU REBITES.		
30	08	Unid.	DATA SHOW RETROPROJETOR DE IMAGEM 540 – ALTA TAXA DE LUMINOSIDADE DE 3.200 ANSI LUMENS E 13.000:1 DE CONTRASTE OFERECE O MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. TEM		

34/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			VÁRIOS RECURSOS DE ECONOMIA DE ENERGIA E IMPRESSIONANTE APRESENTAÇÃO EM TELA CHEIA. ECONÔMICO, VEM COM UMA LÂMPADA DE ALTA DURABILIDADE COM ATÉ 10.000 HORAS DE VIDA ÚTIL.		
31	60	Jnid.	ESTANTE DE AÇO REFORÇADA COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS EM CHAPA – NA; - P/BIBLIOTECA E ARQUIVAMENTO DE ACERVO INATIVO; - MEDINDO APROX.2M X 92,5CMX 30 CM		
32	06	Jnid.	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO À GÁS GLP (BOTIJÃO) + FORNO 60 LITROS, MESA PERFIL 5 GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM (6 DEDOS) 03 QUEIMADORES DUPLOS 130MM E 03 SIMPLES 100MM EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EM AÇO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 106 CM, PROFUNDIDADE: 80 CM.		
33	07	Jnid.	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO A GÁS GLP (BOTIJÃO) FOGÃO DE 4 BOCAS, INDICADO PARA COZINHAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. 02 QUEIMADORES DUPLOS 140MM E 02 SIMPLES 100MM, GRELHAS EM AÇO CARBONO 30X30CM (06 DEDOS) PINTURA CINZA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA, CHAPA EM AÇO CARBONO, FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6MM. DIMENSÕES INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 31 CM, LARGURA: 48 CM, PROFUNDIDADE: 59 CM, CAPACIDADE: 92 LITROS. MEDIDAS DO FOGÃO MONTADO: ALTURA: 80 CM, LARGURA: 74 CM, PROFUNDIDADE: 83 CM.		
34	12	Jnid.	FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, DEGELO MANUAL, GRADE INTERNA, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, TRAVAMENTO DE PORTAS COM CHAVE, PÉS COM RODÍZIO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E CONSERVA MENTO), CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 534 L, DRENO FRONTAL EXTERNO, TENSÃO/VOLTAGEM 220 V, 12 MESES DE GARANTIA.		
35	02	Jnid.	FREEZER VERTICAL FROSTFREE COR BRANCA 220W, 1 PORTA.		
36	05	Jnid.	FORNO 4 ESTEIRAS COM CORPO PRETO E PAINEL INOX 220V, MODELO: FORNO ELÉTRICO.		

35/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA DE
**RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA DOCES, BOLOS, SALGADOS, PIZZAS E MASSAS; ACABAMENTO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA EM AÇO INOXIDÁVEL; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ILUMINAÇÃO INTERNA; ACOMPANHA 4 ESTEIRAS DE 35X35 CM, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO PERFURADO; EQUIPADO COM TERMOSTATO QUE PERMITE CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 250°C, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A RESISTÊNCIA SE HOVER SUPERAQUECIMENTO; TEMPORIZADOR DE ATÉ 120 MINUTOS; POSSUI SISTEMA DE AR FORÇADO, RESPONSÁVEL POR ASSAR UNIFORMEMENTE OS ALIMENTOS, MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA PARA ECONOMIA DE ENERGIA; PERFIL DE VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, QUE PROPORCIONA EFICIENTE VEDAÇÃO E É DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; PUXADOR EM AÇO INOXIDÁVEL 430, COM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, QUE TORNA PRÁTICO E SEGURO O MANUSEIO; CAPACIDADE DE 55 LITROS. FICHA TÉCNICA PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM: 30KG. PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 26KG. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXPXA) 60 X 66,7 X 46,3 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO EMBALADO: (LXPXA) 66,05 X 68 X 55,05 CM. DIMENSÕES CÂMARA INTERNA: LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 395 MM E LARGURA: 400 MM TENSÃO 220V, MONOFÁSICO; POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA: 2000 W POTÊNCIA DA LÂMPADA: 18 W DISJUNTOR: 16 A FREQUÊNCIA: 60HZ; MOTOR: 1/30 CV;		
37	04	Unid.	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 386 L, FROSTFREE, 2 PORTAS,		

36/42





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			220W.		
38	03	Unid.	PURIFICADOR COM COMPRESSOR, TRÊS OPÇÕES DE TEMPERATURA: NATURAL, GELADA E MISTURADA (FRESCA). BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO, DISPONÍVEL EM CORES E MODELOS VARIADOS, ÁGUA PURA CRISTALINA PARA MAIS SAÚDE E PRATICIDADE NO DIA A DIA. MODELO: SLIM DIMENSÕES: 36,0X27,5X37,0 PESO: 11,5KG ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA: 1,8 LITROS CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ: 15 PESSOAS TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA: 8°C VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 4.000 LITROS OU APROXIMADAMENTE 9 MESES TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 5°C A 42°C PRESSÃO DE REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA (29 KPA A 392 KPA) TENSÃO: 220V-60HZ CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,000 L/H EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0,106 KW/L CONSUMO DE ENERGIA: 5,100 KWH/MÊS POTÊNCIA: 100W		
39	12	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA M2040DN 127V, IMPRESSÃO DUPLA FACE AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER, POSSUI DISPLAY LCD PARA VISUALIZAR O PROCESSO, POSSUI ENTRADA USB, CAPACIDADE MÁXIMA DE 350 FOLHAS, SUPORTA PAPEL TAMANHO A4, A5, A6, B5, B6, CARTA, LEGAL, PERSONALIZADO (105 X 148 MM - 216 X 356 MM), PERSONALIZADO (70 X 148 MM - 216 X 356 MM).		
40	02	Unid.	IMPRESSORA, A LASER, A5 E A4, DUPLEX, 35 PPM/PRETO, MEMÓRIA 16 MB, 1200 DPI, PARALELA E USB, ETHERNET 10/100, 50.000 PÁGINAS/MÊS. - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO POR ELETROFOTOGRAFIA A LASER/LED; - 4DUPLEX AUTOMÁTICO; - 16 MEGABYTES DE MEMÓRIA INSTALADOS; - SUPORTAR PAPEL A4, CARTA, LEGAL, EXECUTIVO, ENVELOPES E TRANSPARÊNCIAS; - CAPACIDADE DE ENTRADA MÍNIMA PARA 500 FOLHAS; 1284		

37/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			E UMA INTERFACE USB (INCLUIR CABO); - SERVIDOR DE IMPRESSÃO COM INTERFACE ETHERNET 10/100BASE-TX; WI-FI - SUPOSTAR IMPRESSÃO DE 50.000 PÁGINAS/MÊS; - RESOLUÇÃO MINIMA:1200 DPI; - VOLTAGEM DE 110 V; - MANUAIS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; - GARANTIA INTEGRAL DE 12 (DOZE) MESES.		
41	12	Jnid.	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, ECOTANK L4260 – TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, BIVOLT. IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE TINTAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, TECNOLOGIA HEAT-FREE DA EPSON QUE EVITA ALTOS CUSTOS DE IMPRESSÃO E DESPERDÍCIO, GARANTE QUALIDADE ÀS IMPRESSÕES, ALÉM DE CONFERIR LONGA VIDA E ALTA PERFORMANCE AO EQUIPAMENTO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 34,7P X 37,5L X 18,7ª CENTÍMETROS. COMPONENTES INCLUÍDOS: MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260, 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS EPSON T504 (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO) COM 100% DA CAPACIDADE, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES EPSON E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA. TAMANHO DA FOLHA: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN) ENVELOPES: #10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM.		
42	210	Jnid.	MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1,20 EM MADEIRA MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 2 GAVETAS, COMPOSIÇÃO SIMPLES. COR AZUL, BRANCA, CINZA, MARRON.		
43	24	Jnid.	MESA ESCOLAR TRAPEZOIDAL PARA CRIANÇA DE 04 A 06 ANOS, CONFECCIONADAS COM TUBO INDUSTRIAL DE 1 ¼"X1, 2MM COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELarmario ETROSTÁTICA COM		

38/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPA EM MDF 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM BORDAS COLADAS EM FITA DE PVC, COLADA POR PROCESSO HOT MELT, COM MEDIDAS: ALTURA: 60CM, TAMPA DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR 60X40CM		
44	18	Jnid.	MESA MATERIAL PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE. MEDINDO: 81,5 X 45,5 X 41,5. NA COR BRANCA.		
45	26	Jnid.	MESA PARA COMPUTADOR, FÓRMICA, SEM GAVETAS, COR GELO, ACABAMENTO PRATA, MEDIDA 1M.		
46	208	Jnid.	MESA TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA TAMANHO INFANTIL: MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 660MM X 250MM X 400MM VARIAÇÃO DE 2%, DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR, COM PORTA LIVRO EM PLÁSTICO. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL MEDIÇÕES 20MM X 30MM X 1,5MM. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR DUAS COLUNAS LATERAIS PARALELAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EM FORMATO OBLONGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM X 48MM X 1,5MM UNINDO A ESTRUTURA DA BASE DO TAMPO AOS PÉS CALANDRADO COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, ALTURA ASSENTO/CHÃO 600MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG, E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. COR DA ESTRUTURA: BRANCA.		
47	47	Jnid.	MESA RETANGULAR INFANTIL; MESSA COM TAMPO, MEDINDO 800MM X 800MM		

39/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			DIÂMETRO, TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADO, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO ÚNICO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,5 MM E MEDIDA MÍNIMA DE 20MM X 20MM, POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA, UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO COM MEDIDA MÍNIMA DE 20MM X 20MM, PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO, ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO RELEVO DEVERA ESTA NO TAMPO DA MESA.		
48	31	Jnid.	MESA REDONDA PARA REUNIÃO EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, COM PINTURA PÓXI. DIVERSAS CORES DISPONÍVEIS (BEGE, CINZA, AZUL, MAPLE, MARFIM, WENGUE E PRETO) PARA 08 A 10 LUGARES.		
49	02	Jnid.	MICRO-ONDAS 34L, MICRO-ONDAS ESPELHADO CAPACIDADE DE 34 LITROS, 1.400W DE POTÊNCIA, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO DESCONGELAR, FUNÇÃO MANTER AQUECIDO, 10 AJUSTES DE POTÊNCIA, FUNÇÃO TIRA ODOR, TRAVA DE SEGURANÇA, EFICIENCIA ENERGÉTICA: BAIXO CONSUMO DE ENERGIA: SELO COM CLASSIFICAÇÃO A DE ECONOMIA.		
50	09	Jnid.	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO, AMPLA COBERTURA DE FREQUÊNCIA: AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA (560.000MHZ - 589.700MHZ OU 660.000MHZ - 689.700MHZ) OFERECE VERSATILIDADE E PERMITE A SELEÇÃO DE CANAIS MENOS CONGESTIONADOS PARA UMA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO MAIS ESTÁVEL. PADRÃO POLAR CARDÍOIDE, DISPLAY OLED, DUPLO MICROFONE DE MÃO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 80HZ - 14.000HZ ± 2DB. CONTEM NA CAIXA - 1 MALETA, 2 MICROFONE DE BASTÃO, 1 RECEPTOR (BASE), 1 FONTE 12V, 1 CABO P10/P10, 1 CABO USB, 2 BATERIA DE LITHIUM, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1		

40/42

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

			CERTIFICADO DE GARANTIA.		
51	10	Unid.	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR COM CLOCK BASE MÍNIMO DE 1.80GHZ, COM FUNÇÃO TURBO MÍNIMO DE 4.00GHZ, MÍNIMO DE 8MB DE CACHE, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB DDR4, HD DE 1TB, PLACA GRÁFICA DEDICADA MÍNIMA DE 2GB GDDR5, TELA DE 15,6", WINDOWS 10 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.		
52	12	Unid.	SMART TV 43" TIZEN FHD 43T5300 ELA POSSUI RESOLUÇÃO FULL HD, PROCESSADOR HYPER REAL, MAIS DE 65 CANAIS GRATUITOS DE FILMES, NOTÍCIAS, CONTEÚDO INFANTIL, ESPORTES, NOVELAS E MUITO MAIS. ALÉM DISSO, TEM ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA, WIFI DIRECT, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN™, USB (1), HDMI (2), GUIA DE VOZ EM INGLÊS DOS EUA E PORTUGUÊS DO BRASIL. É COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA E POSSUI CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. DIMENSÕES E PESO: TAMANHO DA TV SEM SUPORTE ALTURA: 57,19 CM LARGURA: 97,99 CM PROFUNDIDADE: 7,73 CM TAMANHO DA TV COM SUPORTE ALTURA: 59,66 CM LARGURA: 97,99 CM PROFUNDIDADE: 17,03 CM		
53	01	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPE MEDINDO 1,80 X 1,80M. – PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS; PELÍCULA DO TIPO MATTE WHITE; SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
54	22	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, PRETO BIV 170W, COR DAS PÁS NATURAL 110V/220V. QUANTIDADE DE PÁS: 3, MATERIAL DAS PÁS: POLIPROPILENO, REFRESCA OS AMBIENTES SEM RUÍDOS IRRITANTES, VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES, POSSUI GRADE REMOVÍVEL.		





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

55	10	Unid.	Impressão duplex automática e alimentador automático de documentos de até 50 folhas para cópia, digitalização e envio de fax. Bandeja frontal de até 250 folhas. Bandeja multiuso de até 100 folhas para envelopes e cartolinas. Impressão e digitalização móvel e Wi-Fi Direct®3, além de conexão sem fio e Ethernet. Garrafas de tinta colorida de baixo custo, alta qualidade de impressão e ultra rendimento (inclusas).		
56	10	Unid.	Impressão duplex automática para equipes de trabalho de até 10 usuários; USB direto para impressão e digitalização via unidade flash; Bandeja 1 de uso geral para 50 folhas; Porta Ethernet; Porta USB 2.0 de alta velocidade para armazenamento de trabalhos; Entrada de linha de fax (somente modelos de fax); Porta de telefone de extensão (somente modelos de fax); Alimentador automático de documentos para 50 páginas; Wi-Fi® de banda dupla com recuperação automática (somente modelos sem fio) e Ethernet; Tela de toque capacitiva de 4,3 polegadas (todas as funções de entrada); Bandeja de saída para 150 folhas; Botão Liga/Desl.; Cores mais realistas com o toner HP Tone; Configurações de segurança predefinidas; Velocidades de impressão de até 35 ppm		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2025.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
**CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA**


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CEED-405A-58E5-7D48-89C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CEED-405A-58E5-7D48-89C3



Hash do Documento

76d8b241603420cfb1c236d6b66ee5bd80582970b588d6fafd2612ea62c9d1c2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/08/2025 18:09 UTC-03:00